IVANISE FRANCO PEREIRA

ENSINO A DISTÂNCIA MEDIADO POR COMPUTADOR
UM DESAFIO À DOCÊNCIA NO ENSINO TÉCNICO

UNISAL

AMERICANA

2008

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

IVANISE FRANCO PEREIRA

ENSINO A DISTÂNCIA MEDIADO POR COMPUTADOR
UM DESAFIO À DOCÊNCIA NO ENSINO TÉCNICO

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação à Comissão Julgadora do Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL, sob a orientação de Prof. Dr. Marcos Francisco Martins.

UNISAL

AMERICANA

2008

Pereira, Ivanise Franco

P491e Ensino a Distância Mediado por Computador: um desafio à docência no ensino técnico / Ivanise Franco Pereira. – Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2008.

174 f.

Dissertação (Mestrado em Educação). UNISAL – SP.
Orientador: Prof. Dr. Marcos Francisco Martins.
Inclui bibliografia.

1. Ensino a distância. 2. Ensino Técnico. 3. Tecnologias e práticas educacionais. 4. Internet. 5. Meios Digitais - Brasil. I. Título.

CDD – 371.3078

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dra. Rita Maria Lino Tarcia

Prof. Dr. Paulo de Tarso Gomes

Prof. Dr. Marcos Francisco Martins

Aos meus pais, Ivan e Graça, e esposo, Clodoaldo,
pelo apoio e confiança, sempre.

AGRADECIMENTOS

Sobretudo a Deus.

Aos meus filhos, Heitor e Heloísa, por me darem força para concluir o curso.

Aos professores do Programa de Mestrado em Educação do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unidade de Americana, especialmente aos professores Marcos Francisco e Paulo de Tarso pelas conversas no processo de elaboração desta dissertação, e a professora Sueli pelas oportunidades oferecidas.

Aos colegas de turma pela convivência e companheirismo.

Aos José Vitório, Oswaldo, Renato e Sandra pelas informações e esclarecimentos pertinentes ao objeto de estudo deste trabalho.

Aos colegas da ETE Dep. Salim Sedeh com quem pude compartilhar minha prática.

Ao amigo Nilson, o primeiro a me incentivar na carreira docente.

“A alegria que sinto ao ensinar é o que me torna, em parte, capaz de fazê-lo.”
(Sêneca)

ENSINO A DISTÂNCIA MEDIADO POR COMPUTADOR
UM DESAFIO À DOCÊNCIA NO ENSINO TÉCNICO

RESUMO

Dentre as modalidades de Ensino a Distância (EAD), este trabalho trata do Ensino a Distância Mediado por Computador (EDMC), via Internet, uma vez que novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) são cada vez mais utilizadas em benefício da aprendizagem. Contudo, o ensino a distância via Internet pode servir como suporte tanto para treinamentos comportamentalistas quanto para cursos construtivistas. A utilização burocrática das TIC pode apenas mecanizar o ensino, sofisticar métodos reprodutivistas e transmissionistas, e valorizar técnicas de controle dos estudantes, mantendo o paradigma conservador/dominante por trás de uma fantasia tecnológica de interatividade. Propostas pedagógicas e opções metodológicas emergentes comprovam que o uso das TIC não garante a inovação educacional, pois o salto transformador depende da forma como os instrumentos tecnológicos são utilizados para superar a reprodução do conhecimento e contribuir com a produção de um saber significativo e contextualizado. Desse modo, o desafio à docência está em compreender como os conhecimentos são tecidos nas redes e teias virtuais, promovendo a interação de sujeitos, saberes e práticas, e a sua utilização no processo de formação das pessoas sob a óptica do paradigma emergente. Não adianta, portanto, dispor somente de tecnologia. Um bom programa de EAD deve ter uma proposta pedagógica, envolve profissionais preparados e adaptados a esta modalidade de ensino, depende de regras e normas claras, de material/conteúdo de boa qualidade, de um sistema de acompanhamento e avaliação adequados que lhe assegurem credibilidade e, principalmente, deve permitir a construção do conhecimento entre os protagonistas da ação formativa, fazendo com que todo o processo seja eficiente. Sob este contexto, e tendo como foco a formação profissional no Estado de São Paulo, nosso objetivo foi o de estudar as iniciativas de EDMC do Centro Paula Souza.

Palavras-chave: Ensino a distância; ensino técnico; tecnologias e práticas educacionais; Internet; meios digitais.

ENSEÑANZA A DISTANCIA MEDIADO POR EL COMPUTADOR UN DESAFIO À LA DOCÊNCIA EN LA ENSEÑANZA TÉCNICA

RESUMEN

Dentre las modalidades de la Enseñanza a Distancia (EAD), este trabajo trata de la Enseñanza a Distancia Mediado por el Computador (EDMC), vía Internet, una vez que nuevas Tecnologías de la Información y de la Comunicación (TIC) son cada vez mas utilizadas en el beneficio del aprendizaje. No obstante, la enseñanza a la distancia vía Internet puede servir como soporte tanto para entrenamientos comportamientalistas cuanto para cursos constructivistas. La utilización burocratica de las TIC puede solamente mecanizar la enseñanza, sofisticar métodos reproductivistas y transmisionistas, y valorizar técnicas de controle de los estudiantes, manteniendo el paradigma conservador / dominante por detrás de una fantasía tecnológica de interactividad. Propuestas pedagógicas y opciones metodológicas emergentes comprobam que el uso de las TIC no garantiza la innovación educacional, pues el salto transformador depende de la forma como los instrumentos tecnológicos son utilizados para superar la reproducción del conocimiento y contribuir con la producción del saber significativo y contextualizado. De este modo, el desafío de la enseñanza esta en comprender como los conocimientos son trazados en las redes y telas virtuales, promoviendo la interacción de los sujetos, saberes y prácticas, y su utilización en el proceso de formación de las personas bajo la óptica del paradigma emergente. No funciona, por tanto, disponer solamente de la tecnología. Un buen programa de EAD debe tener una propuesta pedagógica, envolve profesionales preparados y adaptados a esta modalidad de enseñanza, depende de las reglas y normas claras, de material / contenido de buena calidad, de un sistema de acompañamiento y avaluación adecuados que le aseguren credibilidad y, principalmente, debe permitir la construcción del conocimiento entre los protagonistas de la acción formativa, haciendo con que todo el proceso sea eficiente. Bajo este contexto, y teniendo como foco la formación profesional en el Estado de São Paulo, nuestro objetivo fue estudiar las iniciativas del EDMC del Centro Paula Souza.

Palabras-clave: Enseñanza a distancia; enseñanza técnica; tecnologías y prácticas educacionales; Internet; medios digitales.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância;

ABT – Associação Brasileira de Tecnologia Educacional;

ACDI - Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional;

AID - Associação Internacional de Desenvolvimento;

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento;

BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento;

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

CEaD - Centro de Educação a Distância;

CEB - Câmara de Educação Básica;

CEE – Conselho Estadual de Educação;

CEETEPS ou CPS – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza o Centro Paula Souza;

CEN – Centro Educacional de Niterói;

CES - Câmara de Ensino Superior;

CETEB - Centro de Ensino Técnico de Brasília;

CETEC - Coordenadoria de Ensino Técnico;

CEU - Centro Educacional Unificado;

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

CNE - Conselho Nacional de Educação;

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

CONTEL – Conselho Nacional de Telecomunicações

DOE – Diário Oficial do Estado de São Paulo;

DOU - Diário Oficial da União;

DSU/MEC - Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação;

EAD – Ensino a Distância;

EDMC - Ensino a Distância Mediada por Computador;

EJA – Educação de Jovens e Adultos;

ETE - Escola Técnica Estadual;

FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo;

FATEC - Faculdade de Tecnologia;

FCBTVE – Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa;

Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;

FUBRAE - Fundação Brasileira de Educação;

GDAE - Gestão Dinâmica de Administração Escolar;

GEADI - Grupo de Ensino a Distância;

IRDEB - Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia;

IE – Instituição de Ensino;

IES – Instituição de Ensino Superior;

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas;

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

LED - Laboratório de Ensino a Distância;

LMS – Learning Management System

MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia;

MEB - Movimento de Educação de Base;

MEC – Ministério da Educação e Cultura;

NCE/USP - Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo;

PAPED - Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância;

PED – Programa de Ensino a Distância da UnB;

PVM - Programa de Valorização do Magistério;

Proinfo - Programa Nacional de Informática na Educação;

PRONTEL - Programa Nacional de Tele-educação;

PUC – Pontifícia Universidade Católica;

RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa;

SAI – Sistema de Avaliação Institucional;

SACI - Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares;

SCTDE ou SD - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo ou Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo;

SEED - Secretaria de Educação a Distância;

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

Sesi – Serviço Social da Indústria;

TIC - Tecnologias da Informação e da Comunicação;

TVE – TV Educativa;

TVU – TV Universitária;

UAB – Universidade Aberta do Brasil;

UE – Unidade de Ensino;

UHF – Ultra High Frequency;

UNAR - Universidade do Ar;

Unicamp- Universidade Estadual de Campinas;

UnB - Universidade de Brasília;

UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita;

UniRede - Universidade Virtual Pública do Brasil;

USP - Universidade de São Paulo;

VHF – Very High Frequency.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Esquema do desenvolvimento da Andragogia 44

Ilustração 2 - Localização das ETEs por Região Administrativa 63

Ilustração 3 – Localização das FATECs por Região Administrativa 64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Descrição do projeto 75

Tabela 2 – Artigos produzidos pelo GEADI 82

Tabela 3 - Cursos a distância propostos pelo GEADI 82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO 1 – ENSINO A DISTÂNCIA 6

1.1 – Origem 7

1.2 – Primeiras experiências no Brasil 9

1.3 – Regulamentação do Ensino a Distância no Brasil 19

CAPÍTULO 2 – ENSINO A DISTÂNCIA MEDIADO POR COMPUTADOR 24

CAPÍTULO 3 - TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA 32

3.1 – Limites e possibilidades 38

CAPÍTULO 4 – DESAFIO À DOCÊNCIA 40

CAPÍTULO 5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O CENTRO PAULA SOUZA 46

5.1 – Formação profissional no Brasil 46

5.2 – Desenvolvimento histórico do Centro Paula Souza 59

5.3 – Iniciativas de Ensino a Distância Mediado por Computador do Centro Paula Souza 71

5.3.1 – Capacitação a distância em ferramentas de Informática 71

5.3.2 – Grupo de Ensino a Distância 75

5.3.3 – Telecurso TEC 86

CONCLUSÃO 93

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 100

ANEXOS 117

INTRODUÇÃO

Nesses tempos em que a comunicação a distância alcança níveis de interatividade e percepção humana tão altos quantos a que sentimos quando conversamos com alguém em modo presencial ou quando participamos de uma atividade educacional em sala de aula, não poderíamos deixar de associar o uso dessas tecnologias de comunicação, em especial aquelas associadas as redes de computadores, a uma crescente demanda educacional pelo processo “a distância”.

Sabemos que o diálogo é necessário e, certamente, é um dos maiores beneficiários deste processo de busca de conhecimento. Este é um dos maiores legados que a chamada “Era da Informação” está permitindo ao processo educacional a distância: a revolução das comunicações e suas conseqüentes quebras de fronteiras nos relacionamentos interpessoais.

Entretanto, esquecer ou ignorar as deficiências que o ensino “a distância” apresenta não melhora nem ajuda o trabalho de convencimento dos descrentes deste modelo. Elas não são maiores e nem são diferentes às que existem no ensino presencial, mas ainda assim o ensino a distância apresenta-se como uma alternativa para o modelo pedagógico, fazendo com que as fronteiras para a educação sejam expandidas significativamente, fazendo-nos acreditar que vale a pena esse esforço.

Contudo, a ausência de um conceito único e de uma terminologia padrão permitiu a criação de variações e adaptações na designação do Ensino a Distância (EAD), dentre as quais citamos as mais comuns: Educação a Distância; Aprendizagem a Distância; Ensino a Distância; Teleducação; Auto-aprendizagem a distância; Auto-aprendizagem mediada; Teleaprendizagem; Aprendizagem mediada pela tecnologia; Aprendizagem aberta e a distância. Nós preferimos o termo “ensino” ao invés de “educação” ou “aprendizagem” porque enxergamos a educação como processo mais

amplo, mais abrangente e entendemos que a aprendizagem se dá na mente do aprendente onde quer que ele esteja. O ato de aprender (ou de ensinar) pode prescindir da permanente proximidade física e fazer-se através de diferentes formas de comunicação.

O Ensino a Distância (EAD) surgiu da necessidade do preparo profissional e cultural de pessoas[1] que, por vários motivos, não podiam freqüentar as escolas regulares. A primeira barreira que dificulta o acesso direto do aluno à escola é a distância entre eles, pois nem todos podem dispor de uma escola perto de suas casas. O tempo é outro problema, pois é difícil combinar o período de trabalho com o horário fixo das escolas convencionais. O ensino a distância, entendido como processo educativo que envolve diferentes meios de comunicação capazes de tornar acessível a interação de fontes de informação e/ou sistema educacional de forma que promova a autonomia do aprendiz, por meio de estudo flexível e independente, veio transpor esses obstáculos e levar diretamente o estudo até o aluno na sua própria casa, independentemente do recurso tecnológico[2] intermediário.

Assim, o aluno deixa de ser receptor passivo e torna-se responsável por sua aprendizagem, com direito a trabalhar em ritmo individualizado sem perder a possibilidade de interagir com seus pares e com o seu professor. Este, por sua vez, deixa de ser dono do saber e controlador da aprendizagem, para ser orientador/facilitador/tutor que estimula a curiosidade, o debate e a interação com os outros participantes do processo.

Dentre as modalidades de EAD, trataremos neste trabalho do ensino a distância mediado por computador (EDMC) oferecido por Instituições de Ensino (IE), uma vez

[1] Alunos/estudantes adultos ativos e autônomos.
[2] Cartas, textos impressos, rádio difusão, televisão, ambientes computacionais ou Internet e outras mídias (fita cassete, VHS, disquete, CD, DVD).

que as Tecnologias de Informação e Comunicação[3] (TIC) são cada vez mais utilizadas com o objetivo de favorecer a aprendizagem. Nesse sentido, a Internet talvez seja o mais importante canal deste processo de obtenção de informações e construção de conhecimento.

As novas oportunidades de educação criadas por esta modalidade visam a levar o processo de ensino e aprendizagem além dos limites da escola "presencial", permitindo que pessoas (alunos, professores, técnicos, especialistas, etc.) possam se aperfeiçoar nas áreas de interesse, principalmente aquelas que não têm condições de se deslocarem até as fontes de conhecimento e saber, propiciando o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, com vistas na inclusão social, na educação democrática.

Das IE que já implementaram ações concretas de EDMC, destacaremos o Centro Paula Souza[4] que oferece, por meio da Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC) e do Grupo de Ensino a Distância (GEADI), cursos de curta duração para professores, funcionários e alunos das Unidades de Ensino (UE) e, atualmente, participa da elaboração e implementação do *Telecurso TEC* em parceria com a Fundação Roberto Marinho (FRM) e a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

A escolha desta e não de outra Instituição se deu, a princípio, por três motivos: 1) ser uma IE pública destinada à formação profissional, no Estado de São Paulo, em diversas áreas; 2) pela possibilidade de diminuição dos quadros de evasão caracterizados por uma clientela que está com poucas oportunidades de freqüentar o sistema de ensino presencial; e 3) como docente de Escola Técnica (ETE) e Faculdade de Tecnologia (FATEC) envolvida com a formação profissional dos alunos, na medida

[3] Conjunto de tecnologias que suportam os sistemas informáticos e de comunicações.
[4] O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS), ou Centro Paula Souza (CPS), administra Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e Faculdades de Tecnologia (FATEC) no Estado de São Paulo, voltadas à formação, qualificação e capacitação de profissionais aptos a darem suporte ao desenvolvimento tecnológico do país. Para tanto, oferece cursos técnicos e tecnológicos em diversas áreas, e também ensino médio.

em que acredito na tecnologia como um recurso de enorme potencial não só para ensinar, mas, sobretudo para aprender.

Apesar desta modalidade de ensino ser uma realidade em discussão, de interesse crescente e expansão vertiginosa, ainda é percebida por muitos como atividade à margem do sistema educacional, de caráter supletivo, de qualidade duvidosa, e de "dominação tecnológica" na qual são privilegiados os instrumentos eletrônicos como recursos didáticos em detrimento da aprendizagem do aluno.

Propostas pedagógicas e opções metodológicas emergentes comprovam que o uso das novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) não garante a inovação educacional, pois o salto transformador depende da forma como os instrumentos tecnológicos são utilizados para superar a reprodução do conhecimento e contribuir com a produção de um saber significativo e contextualizado. A produção do conhecimento em rede exige que as pessoas saibam lidar com o aparato tecnológico não apenas como simples consumidora, mas também para compreendê-lo como fruto da produção humana.

Para fundamentar nossas idéias tomaremos a definição de *Educação*, *Instrução* e de *Ensino* dadas por Libâneo (1994) como ponto de partida para esta pesquisa:

> Educação é um conceito amplo e corresponde a toda modalidade de influências e inter-relações que convergem para a formação de traços de personalidade social e do caráter, implicando uma concepção de mundo, ideais, modos de agir [...] frente a situações reais e desafios da vida prática; é a instituição social que se ordena no sistema educacional de um país num determinado momento histórico; é produto, significando os resultados obtidos da ação educativa [...]; é processo por consistir de transformações sucessivas tanto no sentido histórico como na formação de personalidades. A instrução se refere à formação intelectual, formação e desenvolvimento das capacidades cognoscitivas mediante o domínio de certo nível de conhecimentos sistematizados. O ensino corresponde a ações, meios e condições para a realização da instrução; contém, pois a instrução (Libâneo, 1994: pp. 22-23).

As práticas pedagógicas mediadas por computador devem privilegiar o ensino e não somente a instrução, pois esta não é suficiente para a modalidade em questão uma vez que a construção do conhecimento, bem como a maneira de organizá-lo, envolve relações e conexões complexas.

Sob este contexto, esta dissertação tem por objetivo estudar as iniciativas de EDMC para o ensino profissional, especificamente do Centro Paula Souza**.**

A metodologia adotada baseia-se na pesquisa qualitativa. A investigação ocorreu na Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC) e na Pós-graduação do Centro Paula Souza, ambas com sede São Paulo (SP). A pesquisa iniciou-se com revisão bibliográfica seguida de análise de experiências por meio de dados e informações do ambiente de pesquisa envolvendo aqueles que supervisionam, ministram, coordenam, organizam e/ou participam do processo. O que se espera é conhecer e analisar o(s) método(s) utilizado(s) por professores-tutores dos cursos a distância mediados por computador do Centro Paula Sousa.

Em tempo, esta dissertação enquadra-se na Linha 2 – A intervenção educativa sócio-comunitária: linguagem, intersubjetividade e práxis – de pesquisa do Mestrado em Educação do Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL).

CAPÍTULO 1

ENSINO A DISTÂNCIA

Em tempos em que o ensino extrapola o limite presencial, o termo “a distância” indica separação física entre professor e aluno, sem excluir o contato dos alunos entre si ou do aluno com alguém que possa apoiá-lo no processo de aprendizagem aproveitando, inclusive, suas experiências.

Qualquer forma de execução de atividade de ensino sem que haja a proximidade física entre professores e alunos, e a comunicação bidirecional entre eles, na medida que não se encontram juntos no mesmo espaço, seja realizada por meio de algum recurso tecnológico intermediário tais como cartas, textos impressos, rádio difusão, televisão, ambientes computacionais/Internet e outras mídias, com um material devidamente planejado e organizado de acordo com o meio escolhido, para atender as necessidades dos alunos caracteriza-se como Ensino a Distância (EAD).

> O ensino a distância difere completamente, em sua organização e desenvolvimento, do mesmo tipo de curso oferecido de forma presencial. No ensino a distância a tecnologia esta sempre presente e exigindo mais atenção de ambos, professores e aprendizes. Assim, ela precisa ser acessada continuamente e incorporada crítica e criativamente (Kienski, *In:* Alves e Nova 2003: 36).

Trata-se de uma evolução da forma de fazer o ensino que tem por objetivo maior gerar condições de acesso à educação para todos aqueles que não estão sendo atendidos satisfatoriamente pelos meios “presenciais”. Significa extrapolar as mazelas do ensino presencial para além dos limites físicos da sala de aula. Ainda mais: o avanço tecnológico constante, aliado a transformações cada vez mais rápidas em todas as esferas da vida humana, obriga-nos a continuadamente termos que nos educar, capacitar, estudar, ensinar e aprender novas técnicas e procedimentos.

1.1 Origem

Estudar a distância não é um privilégio dos alunos da atualidade. A história do Ensino a Distância remonta ao século XIX, quando surgiram as primeiras escolas deste tipo na Europa e EUA. Instituições particulares ofereciam cursos por correspondência destinados ao ensino de temas e problemas vinculados a ofícios de escasso valor acadêmico. Conforme Litwin (2001: 15), é provável que essa origem tenha fixado uma apreciação negativa de muitas de suas propostas.

A Espanha é pioneira em EAD no século XX, seguida pela Austrália, Noruega, União Soviética, Nova Zelândia, Brasil, Canadá, França, África, Espanha e Grã-Bretanha[5]. Na década de quarenta, diversos países do centro e do leste europeu iniciam esta modalidade de ensino. Nesta época os avanços técnicos possibilitam outras perspectivas que as de ensino meramente por correspondência. Até então os cursos desenvolvidos eram de 1º grau ou de ofícios para qualificação profissional básica.

Apenas na década de 1960, com a criação de Universidades a distância que competiam com as de modalidade presencial, foi possível superar muitos preconceitos do EAD. Para Litwin (idem), a Universidade de Wisconsin marca um ponto importante no desenvolvimento dessa modalidade na educação norte-americana; a Universidade Aberta da Grã-Bretanha, mais conhecida como Open University, através de uma proposta que utilizava meios impressos, televisão e cursos intensivos em períodos de recesso de outras Universidades convencionais, conseguiu produzir cursos acadêmicos de qualidade[6], transformando-se em um modelo de EAD; e a Universidade Nacional de Educação a Distância, na Espanha, gerou propostas atrativas para um grande número de estudantes de todo o mundo.

---

[5] Mais detalhes em <http://www.vdl.ufc.br/catedra/indice_telematica.htm>.

[6] Os egressos dessa modalidade competiam em boas condições pelos postos de trabalho com os graduados de universidades presenciais.

Com estas experiências, outros países como China, Índia, Israel, Alemanha e Portugal também tiveram iniciativas em EAD, tanto em nível secundário, graduação como pós-graduação. Lentamente, em diferentes parte do mundo, foram criadas Instituições de Ensino (IE) que ofereciam EAD como alternativa de estudos. É o caso da Universidade Autônoma do México, do Sistema de Educação a Distância da Universidade de Brasília, do Sistema de Educação a Distância da Universidade de Honduras e dos Programas de Educação a Distância da Universidade de Buenos Aires, entre outros.

Ainda que, a princípio, o EAD evoque a cursos profissionalizantes ou de educação continuada, a potencialidade dessa modalidade de ensino é muito grande, admitindo formas associadas de utilização e conteúdos diversificados. De maneira geral, segundo Portella (2001: 30) podemos ter as seguintes formas de aplicação de EAD[7]: oferecer disciplinas a distância par alunos regularmente matriculados em cursos de educação formal; oferecer cursos de educação formal totalmente a distância; atualizar conhecimentos e habilidades para profissionais já inseridos no mercado de trabalho; formar e atualizar professores; oferecer ensino regular, técnico e vocacional para pessoas que ainda não tiveram acesso ao mercado de trabalho; oferecer educação não-formal; oferecer educação especial; e oferecer educação aberta, flexível e continuada.

Desta forma, Lisseanu (*apud* Preti, 2006: 19) sinaliza as oportunidades da modalidade, uma vez que "em mais de oitenta países do mundo o ensino a distância vem sendo empregado em todos os níveis educativos, desde o primeiro grau até a pós-graduação, assim como na educação permanente".

[7] Em seu trabalho "Mediações pedagogias e novas tecnologias", Portella (2001) toma Ensino a Distância e Educação a Distância como sinônimos, uma vez que, embora tenha preferência por "ensino a distância", a expressão "Educação a Distância" é aquela que mais se vulgarizou nos meios de comunicação.

1.2 Primeiras experiências no Brasil

O EAD surgiu oficialmente[8] no Brasil em 1937, com a criação do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e a partir daí sofreu diferentes etapas evolutivas. A iniciativa fez um sucesso tão grande que pouco tempo depois, em 1939, surgiu o Instituto Monitor[9], com curso profissionalizante de eletrônica. Em 1941 foi a vez do Instituto Universal Brasileiro[10] iniciar as atividades de EAD. Por meio do *jingle* "Instituto Universal vai até você", a escola também apostou no ensino técnico profissionalizante e mantém até hoje cursos nas mais variadas áreas.

Em 1947, o Senac São Paulo iniciou projetos de EAD voltados para professor leigo com a Universidade do Ar (UNAR), um passo importante e revolucionário na época, por utilizar o rádio como meio de aprendizagem. Essa iniciativa foi responsável pela qualificação de mais de 80 mil profissionais[11] em quase todos os municípios paulistas e atingiu o ápice na década de cinqüenta. Novas formas de superar as barreiras do espaço obtiveram sucesso nas décadas seguintes através das unidades móveis que tinham como objetivo levar a educação especializada a comunidades carentes de todo o Brasil. Em 1978, o Senac São Paulo já incorporava os recursos televisivos aos programas educativos, através de parceria com a Fundação Padre Anchieta, utilizando, além da televisão, o rádio combinado com a avaliação por correspondência em quase todo o território nacional.

---

[8] Em 1923 houve a fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro e somente 13 anos mais tarde esta rádio foi doada ao Ministério da Educação e Saúde.

[9] Escola pioneira em EAD no Brasil que completou 68 anos em outubro de 2007. De uma idéia um tanto romântica nasceu o primeiro curso a distância, composto por algumas apostilas e um *kit* de eletrônica. Ao final do curso (dividido em etapas) era possível montar um rádio caseiro. Todo o trabalho era realiza do por correspondência, inclusive a correção das tarefas encaminhadas aos alunos como forma de medir o aproveitamento no curso. Atualmente, depois de muitas mudanças e adaptações ao longo de sua história, continua oferecendo cursos a distância em diversas áreas.

[10] Com organização modular conquistou a confiança de milhares de pessoas.

[11] Comerciantes e empregados treinados em técnicas comerciais através de leitura de aulas feita por professores e veiculadas pelo rádio.

Em 1954, uma equipe de educadores com o objetivo de expandir e aperfeiçoar o ensino secundário no País cria a Fundação de Ensino Secundário do Rio de Janeiro. Com a ampliação de suas atividades, esta Instituição constituiu a Fundação Brasileira de Educação (FUBRAE), uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, que atua hoje por meio de suas duas unidades: o Centro Educacional de Niterói[12] (CEN), fundado em 1960; e o Centro de Ensino Técnico de Brasília[13] (CETEB), criado em 1965.

A partir de 1957 o Sistema Radio-educativo passa a produzir programas transmitidos por diversas emissoras. Em 1961 o Movimento de Educação de Base (MEB), criado pela Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB) e patrocinado pelo Governo Federal, estende seus trabalhos de alfabetização dirigido às classes trabalhadoras, com o objetivo de ampliar o universo cultural e educacional de amplos segmentos da população[14]. A iniciativa educadora do MEB, através do rádio, forjou uma parceria reconhecidamente positiva para a educação popular. Tanto que, em 1963, o MEB já tinha atingido quinze Estados e alfabetizado 110 mil cidadãos (Cf. Azevedo e Quelhas *apud* Mendonça 2005: 2).

[12] Atua mais na região do Estado do Rio de Janeiro e suas proximidades, com ensino de formação de 1º e 2º graus destinado àqueles que ultrapassaram a idade de freqüentar os cursos regulares. O aluno financia sua própria instrução. Desde 1977 utiliza o EAD na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional.

[13] Porém só iniciou seus trabalhos em 1968 para capacitar os profissionais da nova capital brasileira recém-inaugurada e conquistou seu espaço no panorama da educação nacional ao realizar, em convênio com o MEC, o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra (PIPMO/DF), atendendo a 20.000 participantes, em seus primeiros cinco anos de funcionamento. Caracteriza-se como uma Instituição de grande vitalidade e versatilidade, atendendo tanto em zonas urbanas como rurais. Aqui também o aluno financia sua própria instrução. Em 1973, planejou o LOGOS II, um curso aplicando metodologia de ensino a distância. Hoje, a Instituição realiza projetos de EAD, de EJA, de educação comunitária, de educação continuada e desafia a repetência persistente no país, com o Programa de Aceleração da Aprendizagem.

[14] Nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste do país. Embora definido inicialmente como um programa de cinco anos, e apesar das crises o MEB continua até hoje.

Ainda em 1961, a Fundação João Baptista do Amaral (TV Rio[15]), produziu um curso destinado à alfabetização de adultos. Esse curso permaneceu no ar até 1965 e foi a primeira iniciativa em favor de uma TV voltada para a educação e a cultura.

Observamos, então, que a partir de 1960 o ensino a distância tornou-se mais significativo em nosso país e em 1964 o MEC solicita a reserva de canais VHF e UHF para as TVE, visando a oferta de programas de teleducação[16]. Em 1967, o Sistema Avançado de Comunicações Interdisciplinares (SACI) foi concebido e operacionalizado em caráter experimental (até 1974), por iniciativa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Esse projeto[17] tinha como objetivo estabelecer um sistema nacional de teleducação via satélite doméstico de alta potência que alocaria três canais de TV para fins educativos. Dois anos mais tarde, em 1969, a TV Cultura de São Paulo tornou-se a pioneira na produção e veiculação de programas didáticos voltados para o ensino supletivo ao lançar o Curso de Madureza Ginasial.

Segundo Niskier (2000: 27), nas décadas de cinqüenta e sessenta do século recém-findo o perfil do brasileiro mudou drasticamente. A população urbana aumentou e houve um grande crescimento demográfico. Os problemas sociais se agravaram e surgiram os primeiros confrontos ideológicos por conta dos direitos à educação e à igualdade de oportunidades. Contudo, o sistema de educação vigente não conseguiu

---

[15] Instituída em 18/04/61, registrada como personalidade jurídica e reconhecida pelo MEC em 21/11/61. Responsável pela criação do Centro Brasileiro de TV Educativa (FCBTVE), sob forma de Fundação, em parceria com o MEC, o CONTEL (Conselho Nacional de Telecomunicações) e educadores da época que já consideravam o rádio e a TV com meios relevantes para a educação de jovens e adultos. Em 1982, a FCBTVE alterou sua sigla para FUNTEVÊ.

[16] A partir de 1966 (até 1974) foram instaladas nove emissoras de televisão educativa: TVU de Pernambuco, TVE do Ceará, TVE do Rio de Janeiro, TVE do Amazonas, TVE do Maranhão, TVU do Rio Grande do Norte, TVE do Espírito Santo e TVE do Rio Grande do Sul; Em 1967 foi instituída pelo governo do Estado de São Paulo a Fundação Padre Anchieta, mantenedora da TV Cultura, da Cultura AM e da Cultura FM de São Paulo, com o objetivo de promover atividades educativas e culturais através do rádio e da televisão. Cabe observar que, neste período, as emissoras priorizavam a veiculação de programas de caráter essencialmente educativo. Entre as experiências mais significativas podemos citar as seguintes: a TVE do Ceará, a TVE do Maranhão e a TVU do Rio Grande do Norte concentravam em suas programações a produção e a veiculação de programas didáticos destinados ao ensino 1ª a ª4 séries, e de 5ª a 8ª séries do 1º grau.

[17] Encerrado em 1976.

acompanhar com ritmo necessário as transformações pelas quais o país passava. Para essa grande massa de excluídos a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, admitiu a utilização de rádio, TV, correspondência e outros meios de comunicação para atingir um maior número de alunos, ou seja, reconhecia a tecnologia como fator de educação, porém só a recomendava de forma supletiva.

Nas décadas de 1970 e 1980, o Governo Federal e Fundações Privadas iniciam a oferta de cursos supletivos a distância, via rádio e teleducação com aulas via satélite complementadas por materiais impressos. O Projeto Minerva[18], iniciado em outubro de 1970 em cadeia nacional de rádio AM, dava ênfase à educação de adultos[19] e pretendia utilizar o rádio para atingir o homem onde ele estivesse, ajudando-o a desenvolver suas potencialidades, tanto como ser humano, quanto como cidadão participativo e integrante de uma sociedade. Segundo Alonso (2006: 57), este projeto rádio-educativo foi constituído como uma solução a curto prazo aos problemas do desenvolvimento econômico, social e político do país. Tinha como "pano de fundo" um período de crescimento econômico, conhecido como "o milagre brasileiro", que indicava como pressuposto da educação a preparação de mão-de-obra para fazer frente a este desenvolvimento e a competição internacional. Porém, a concretização dessa experiência demonstrou elementos negativos como a flutuação de matrícula e evasões[20] durante o curso. Além disso, a avaliação do rendimento dos alunos não foi concretizada, tendo os mesmos sidos encaminhados e orientados a prestar exames supletivos (Madureza) que aconteciam duas vezes ao ano sob a responsabilidade do Departamento

[18] Criado pelo Governo Federal e fruto de um acordo entre o Ministério da Educação e o Ministério das Comunicações. Este acordo determinava que a transmissão do Minerva ocorreria em todas as rádios e televisões comerciais ou privadas do país, tendo uma duração de cinco horas semanais.

[19] Formação geral de 1º e 2º graus.

[20] De outubro de 1970 a outubro de 1971 participaram do Projeto um total de 174.246 alunos, desses, 61.866 concluíram os cursos. O projeto durou até o início da década de oitenta, mas durante todo o tempo de sua transmissão sofreu severas críticas referentes aos currículos, a carga horária, aos conteúdos, a tecnologia e ao tipo de atendimento aos alunos. Apesar disto, algo em torno de 300.000 pessoas tiveram acesso às emissões radioeducativas. Destes, 60.000 solicitaram o exame de Madureza, no entanto, somente 33% deles foram aprovados.

de Ensino Supletivo (DSU/MEC). Entretanto, este projeto constituiu-se em um importante laboratório de experimentação, permitindo avaliar as possibilidades do uso do rádio educativo em nosso país. É importante destacar que o contexto brasileiro favoreceu o uso do programa para uma educação massificadora e pouco preocupada com as condições sociais do país. Este projeto deve ser lembrado no sentido de não cometermos no presente os erros históricos do nosso passado recente.

Existiu um outro projeto que se constituiu nesta mesma época em que o Projeto Minerva se desenvolvia. O Estado da Bahia se negou a participar do Projeto Minerva dada a sua concepção centralizadora tanto da organização dos conteúdos, quanto dos cursos propostos. Assim, o Projeto IRDEB[21] (Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia) nasceu como uma iniciativa própria do Estado da Bahia e além de oferecer à população do Estado uma grande variedade de programas de 1º e 2º graus também ofereceu formação a professores[22] em exercício. O financiamento deste projeto se deu através da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, da Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI) e do Programa Nacional de Teleducação[23] (PRONTEL) e estendeu até 1977, quando as agências financiadoras não deram continuidade às parcerias.

Concomitantemente, outras iniciativas estavam em voga. Em 1972, com a implantação do Telecentro[24], por iniciativa de Gilson Amado[25] (1908-1979), a FCBTVE

[21] Conforme Alonso (2006: 58), 78.106 pessoas foram atendidas em uma clientela estimada, inicialmente, em 400.000. A evasão de todos os cursos foi ao redor de 15% em 1977, considerado baixo para a modalidade.
[22] Em nível de 2º grau ou professores "leigos". Mas, de 10.000 professores que passaram pelo mesmo, somente 4.000 finalizaram sua formação, no período de 1969 até 1977.
[23] Em 1972, o MEC criou o Programa Nacional de Teleducação – PRONTEL com o objetivo de coordenar as atividades de teleducação no País. Em novembro de 1979, o PRONTEL foi extinto e substituído pela Secretaria de Aplicações Tecnológicas –SEAT. Em dezembro do mesmo ano houve a criação do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa – SINTED com fins de permitir que todas as emissoras educativas veiculassem uma programação constituída por programas produzidos por todas as integrantes, diferentemente do que ocorria com as redes comerciais que se limitavam a retransmitir a programação das cabeças-de-rede localizadas, invariavelmente, no Rio de Janeiro e em São Paulo.
[24] Centro de recepção organizada.

passou a elaborar os estudos básicos para a produção do seu projeto-piloto "João da Silva" que se destinava a produzir, à base de currículo próprio, em nível correspondente ao antigo curso primário, um curso de preparação de candidatos àquele grau de ensino em forma de novela[26], a ser transmitido pela televisão. No ano seguinte o projeto foi montado, gravado, aprovado e transmitido em circuito aberto pela TV Rio (Canal 13) e pela TV Tupi (Canal 6). Nos próximos três anos o Curso Supletivo "João da Silva" foi transmitido pela TV Globo (Canal 4), entre outras, como a TVU e a TVE em diversos Estados brasileiros. Em 1976, por meio de um convênio com o DSU/MEC, ficou estabelecido que o projeto teria o nome de "A Conquista", porém o formato de novela-aula foi mantido. Em abril de 1981, foi ao ar o último programa.

Depois do IRDEB, um projeto que teve impacto significativo na formação de professores “leigos” foi o LOGOS, planejado para habilitar professores em atuação nas séries iniciais do 1º grau. Conforme Alonso (2006: 60), o projeto LOGOS nasceu em 1973, e teve à sua disposição recursos financeiros substanciais, pois o objetivo do MEC era o de transformar, em curto prazo, o perfil do sistema educacional nas regiões menos desenvolvidas do país e o de explorar novas vias na qualificação[27] dos denominados professores “leigos”. O planejamento do Projeto foi financiado pelo MEC, porém os Estados e Prefeituras Municipais arcariam com os custos relativos ao funcionamento do mesmo, e se dividiu em duas partes: o LOGOS I se constitui como uma etapa experimental do projeto, com o sentido de se estabelecer a eficácia dos materiais[28] e meios que seriam utilizados no curso; e LOGOS II desenvolvido na fase de expansão do projeto em nível nacional.

---

[25] Fundador e presidente da FCBTVE, por doze anos.

[26] No estabelecimento do formato do curso foi inovado um roteiro teatralizado, ao estilo das "novelas seriadas" de ampla aceitação pela coletividade brasileira, de modo a ampliar as condições de motivação já empregadas nas emissoras comerciais.

[27] Em 1973 se estimava que ao redor de 300.000 professores se localizavam na condição de “leigos”.

[28] O LOGOS utilizou o material impresso como meio básico de desenvolvimento dos seus cursos e a atenção aos alunos ocorria nos Núcleos Regionais, mantidos pelas Secretarias Estaduais de Educação.

Nesta fase, o CETEB ficou encarregado pela execução do Projeto responsabilizando-se pela produção do material auto-instrucional e dos instrumentos de controle e acompanhamento, pela capacitação e supervisão das equipes, pela realização de encontros anuais e pelo acompanhamento direto e indireto. O Projeto LOGOS II passou por dois momentos: no período de 1975 a 1981, havia um gerenciamento centralizado, cuja administração central ficava a cargo do DSU/MEC e a gerência técnica era realizada pelo CETEB; a partir de 1981, houve um gerenciamento descentralizado, cujas coordenações estaduais assumiram o Projeto, de forma autônoma, e o CETEB continuou prestando assistência técnica às unidades que a solicitavam[29]. Em 1990 o LOGOS II foi desativado, sendo substituído pelo Programa de Valorização do Magistério[30] (PVM). Este programa começou a ser implantado em 1992, seguindo os mesmos moldes do Logus II.

Contudo, as críticas ao projeto Logos II estão relacionadas aos seguintes pontos: não reconhecimento do contexto sócio-econômico-cultural dos professores, dificultando com isto o cumprimento do curso; material de ensino, que não respeitava as diversidades regionais e era extremamente fragmentado; e a manipulação política que ocorria, principalmente nas prefeituras municipais que se utilizavam tanto do projeto como dos professores em proveito eleitoral (Cf. Alonso 2006: 61).

[29] O curso propriamente dito, tinha em seu interior duas partes integrantes: a primeira de formação geral, com um total de 12 materias em 106 módulos; e a segunda, destinada à formação especial, com 18 materias em 99 módulos. O cumprimento de todo currículo se dava com a conclusão de estudos de 205 módulos, 170 de encontros pedagógicos e 320 horas de sessões de micro-ensino. Conforme dados do próprio CETEB, estima-se que passaram pelo Projeto mais de 200 mil professores, em 19 Unidades da Federação. Em 1982, 60 mil professores já haviam sido habilitados pelo Projeto. Ainda hoje há remanescentes do Projeto nos Estados da Paraíba e do Piauí, mas o CETEB não realiza mais acompanhamento.

[30] Atende a professores que necessitam desde a formação de 1º grau até a formação específica do magistério.

Em 1978 a Fundação Roberto Marinho (FRM) inicia educação supletiva a distância de 2º grau, e posteriormente de 3ª e 8ª séries do 1º grau (Telecursos[31]), através da TV Cultura de São Paulo e de material impresso adquiridos em banca de jornal. Na década de noventa a FRM em parceira com a Fiesp aperfeiçoa esses telecursos e cria o *Telecurso 2000*, uma metodologia educacional que integra conteúdos do ensino fundamental e do ensino médio utilizando multimeios. O material didático, composto de livros e vídeos, permite que se faça o curso em casa, assistindo às aulas através das emissoras de TV que transmitem os Telecursos[32], ou em uma das várias tele-salas existentes em todo o Brasil. Nestas, os alunos têm à disposição aparelho de vídeo, orientador capacitado, além de material didático de apoio. Nesses anos todos esses programas têm beneficiado mais de quatro milhões de pessoas, que ao final do curso prestam exames para obter certificado junto às Secretarias Estaduais de Educação.

Em 1985, com a abertura política brasileira, o Projeto "Qualificação Profissional[33]", idealizado pela FUNTEVE[34], tinha como objetivo trabalhar com os professores não titulados a participação no processo de democratização e desenvolvimento de uma nova sociedade, diferentemente do LOGOS que havia sido proposto sob um regime autoritário (Cf. Lima *apud* Alonso 2006: 61). Assim, dada a problemática a respeito da formação de professores, a perspectiva de formação dos professores teve como base a preparação para uma escola mais crítica e contextualizada a partir da realidade sócio, econômica e política. A proposta era atender uma clientela

[31] Como a metodologia reduz o tempo de aprendizagem, é possível completar o ensino fundamental em um ano e três meses e o ensino médio em apenas um ano e meio.
[32] Canal Futura, TV Globo, TVE, TV Cultura, Rede Vida, e Rede Minas.
[33] Dirigido aos professores do 1º Grau. Constituído de 205 programas de TV e 200 de rádio, complementados por sete publicações didáticas, além do Manual do Monitor, distribuído gratuitamente pela FUNTEVÊ. O projeto visava atingir os 60.591 professores leigos, com segundo grau completo ou incompleto ou com formação para o magistério incompleta, e os 147.851 professores que não ultrapassaram o primeiro grau ou sequer o completaram.
[34] Em 1981, a FCBTVE adota a sigla FUNTEVE. A portaria ministerial n° 565 de 08/10/81 homologou o estatuto da FUNTEVE, prevendo a existência dos centros de televisão educativa, rádio educativo, cinema educativo e de informática.

com diferentes níveis de escolarização e seria estendido a todo território brasileiro, inclusive às zonas rurais, envolvendo novamente as Secretarias de Educação, que implantariam a infra-estrutura necessária para a recepção dos programas já que os meios utilizados seriam o rádio, a TV, os vídeos e o material impresso, e as Prefeituras Municipais que se responsabilizariam pela tutoria juntamente com as Secretarias de Educação.

O primeiro Estado que utilizou as emissões do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED) e da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) foi o Mato Grosso do Sul[35]. Segundo Alonso (2006: 61), o desenvolvimento do projeto no Estado não teve como clientela só os professores que já atuavam no sistema de ensino e não houve a preocupação do reconhecimento legal do curso. Assim, aqueles formados na primeira fase da experiência não obtiveram a titulação prometida e, tampouco, foram integrados à rede oficial de ensino. A experiência inicial não foi bem sucedida e o projeto foi completamente desacreditado.

Vale salientar que nos idos dos anos 80 os cursos por correspondência ainda se mantinham, porém com atualização das mídias de apoio (fitas cassete, VHS, disquete, além de material impresso).

Entretanto, apesar de muitas iniciativas e alguns avanços o EAD permaneceu como forma supletiva até o fim dos anos 80, embora houvesse iniciativas diferenciadas como a da UnB, por exemplo, que através do Centro de Educação a Distância[36] (CEAD) vem oferecendo cursos extensão[37] a distância desde 1979. O CEAD–UnB desenvolve projetos e cursos a distância para os Ministérios da Cultura e do Esporte e para a

[35] A proposta inicial era a de fazer a expansão da rede depois da experiência neste Estado.
[36] Cujo objetivo principal é ampliar e democratizar o acesso ao conhecimento para a população não atendida pelo sistema convencional de ensino.
[37] Alguns deles traduzidos da Open University pelo então Programa de Ensino a Distância (PED), na década de 1980.

Secretaria de Educação do Estado de Goiás, além de manter cursos de extensão, graduação e especialização a distância.

A maior parte das IES brasileiras mobiliza-se para o EAD com o uso de novas TIC somente na década de 1990. A utilização de materiais escritos para apoio didático são mantidos como base, porém o EAD passa a incorporar de forma articulada e integrada os princípios, processos e produtos que o desenvolvimento científico e tecnológico vem colocando a serviço da comunicação.

As universidades, bem como centros de pesquisa, que se dedicaram aos temas de EAD a partir da metade da década de 1990 dominaram, em poucos anos, o ciclo de desenvolvimento em tecnologia digital para criar ambientes virtuais de aprendizagem (LMS), estabeleceram metodologia própria para formatar e publicar conteúdos e atividades multimídia, desenvolveram logística para oferecer cursos a distância em escala nacional, criaram estratégia de gerenciamento administrativo e abordagens pedagógicas para atender aos alunos *on-line* em centrais remotas de monitoria e de tutoria.

No período de 1994 a 1997 IES públicas e privadas[38] atuaram como pioneiras na pesquisa de tecnologia e metodologia para o EAD com uso intensivo de novas TIC, contemplando inclusive a preparação de equipes para lançar os primeiros cursos *on-line* do país. A partir de 1997/1998, com os primeiros ambientes virtuais de aprendizagem desenvolvidos no país dando suporte ao funcionamento de cursos a distância, tem início um amplo processo de transferência de conhecimento dessas IES para o conjunto de universidades e centros de pesquisas brasileiros (Vianney 2003: 39).

[38] Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Pernanbuco (UFPE), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Anhembi Morumbi (UAM), Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e Centro Universitário Carioca (UNICARIOCA). Essas IES lideraram o desenvolvimento da Universidade Virtual no Brasil.

Em que pese o envolvimento tardio das universidades brasileiras com a modalidade de EAD, próximo ao ano 2000 já estavam concluídos no país os ciclos de aprendizado acadêmico e de gestão tecnológica para a criação de universidades virtuais. Desta forma, o EAD no Brasil fez um percurso desde o ensino por correspondência até a Universidade Virtual. Em função dessa evolução tecnológica o EAD pode ser estudado em três gerações:

a) Geração textual – o auto-aprendizado era levado a efeito tendo como suporte textos simples, geralmente utilizando o correio, dominante até a década de 1960.

b) Geração analógica – o auto-aprendizado era baseado em textos com suporte intenso de recursos como áudio e vídeo, dominante entre os anos 1960 e 1980.

c) Geração digital – o auto-aprendizado tem como suporte, quase exclusivo, recursos tecnológicos altamente diferenciados, dominante a partir da década de 1990 até os dias atuais.

1.3 Regulamentação do Ensino a Distância no Brasil

A primeira manifestação oficial de apreço à modalidade de EAD nasceu no art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Coube, então, ao Poder Público incentivar "o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis e em todas as modalidades de ensino, e de educação continuada" (art. 80 da LDB 9394/96). Nesse contexto, o EAD é assumido como um compromisso nacional[39], regulamentada pelo Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998.

[39] Niskier (2000: 78) diz que a LDB por vezes chama, equivocadamente, ensino a distância de educação a distância. Na visão dele a educação a distância é muito mais ampla, a ela associando-se a interatividade, numa correspondência biunívoca de ensino e resposta, em que o lucro é a apreensão de conhecimentos, não se limitando ao que se denomina "aprendizagem a distância" (p. 50).

> A Educação a Distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (Decreto nº 2.494/98).

Esta definição pode não ser completa, mas destaca características importantes: auto-aprendizagem; mediação de recursos didáticos; e utilização de EAD isolada ou combinada.

Esforços do Governo Federal, desde então, tomaram corpo com a criação da Secretaria de Educação a Distância (SEED) a fim de incentivar o EAD, tais como TV Escola, Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo) e o Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância (PAPED). Estes projetos, entre outros, visam levar o processo ensino-aprendizado além dos limites da escola tradicional, permitindo que pessoas (alunos, professores, técnicos e especialistas) possam se aperfeiçoar nas áreas de interesse, fazendo com que a capacitação profissional se torne um processo continuado, permanente.

Em 20 de dezembro de 2005, o Decreto nº 5.622[40] revoga o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e regulamenta o art. 80 da LDB nº 9.394/96.

> Para fins desse decreto caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Decreto nº 5.622/05).

Desta forma, o termo "educação a distância" atende ao que nos referimos no início desse trabalho (processo mais amplo e abrangente) e compreende o ensino e a aprendizagem. Cumpre acentuar, entretanto, que o ensino é o principal meio e fator da educação – ainda que não o único – e, por isso, destaca-se como campo principal da instrução e educação (Libâneo, 1994: 23). Neste sentido, optamos pelo termo Ensino a

[40] Este Decreto foi alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. Consta no anexo A a redação do primeiro e o que foi alterado pelo segundo.

Distância e o manteremos no decorrer deste trabalho. Quanto à aprendizagem, o capítulo 4 – Desafio à docência – leva em conta esse processo. Sem entender todo o processo de ensino e aprendizagem o professor não será capaz de apropriar-se da técnica/tecnologia sem deixar-se escravizar por ela.

Para a oferta de cursos a distância dirigidos ao ensino fundamental de jovens e adultos, ensino médio e ensino profissional de nível técnico, o Decreto nº 5.622/05 delegou competência às autoridades integrantes dos sistemas de ensino de que trata o art. 8º da LDB, para promover os atos de credenciamento de Instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições. Assim, as propostas de cursos nesses níveis deverão ser encaminhadas ao órgão do sistema municipal ou estadual responsável pelo credenciamento de instituições e autorização de cursos, no caso Conselhos Estaduais de Educação (CEE) – a menos que se trate de Instituição vinculada ao sistema federal de ensino, quando, então, o credenciamento deverá ser feito pelo Ministério da Educação.

Quanto à oferta de cursos de graduação e ensino profissional de nível tecnológico, a IE interessada deve credenciar-se junto a CAPES[41], solicitando, para isto, a autorização de funcionamento para cada curso que pretenda oferecer. O processo é, então, analisado na Secretaria de Educação Superior, por uma Comissão de Especialistas na área do curso em questão e por especialistas em educação a distância. O Parecer dessa Comissão será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O trâmite, portanto, é o mesmo aplicável aos cursos presenciais. Porém, a qualidade do projeto não basta, o foco principal da análise está nas condições efetivas que a IE apresenta.

[41] Desde julho de 2007 a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Sperior (Capes) substitui o Ministério da Educação (MEC) na formulação de políticas e no desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a educação básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007).

Para orientar a elaboração de um projeto de curso de graduação a distância, a SEED elaborou o documento *Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância*, disponível no *site*[42] do MEC para consulta. As orientações contidas neste documento devem ter função indutora, não só em termos da dimensão pedagógica de cursos de graduação a distância, mas também da organização de sistemas de EAD no Brasil.

A possibilidade de cursos de especialização, mestrado, doutorado a distância foi disciplinada pela Resolução nº 01, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Ensino Superior (CES), em 3 de abril de 2001, e pelo capítulo V do Decreto nº 5.622/05. O art. 11 desta resolução e o art. 24 do decreto referido acima determinam, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 80 da Lei nº 9.394/96, que os cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* a distância serão oferecidos exclusivamente por Instituições credenciadas pela União e que obedecem às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidos no mesmo decreto.

Em relação a diplomas e certificados de cursos a distância emitidos por Instituições estrangeiras através de convênios e/ou acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância com IES brasileiras devidamente credenciadas deverão, conforme o art. 6º do Decreto 5.622/05, ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

A fim de alertar os interessados nesta temática e indicar caminhos que possam facilitar o pleno desenvolvimento do EAD, Garcia[43] (2000: 69) menciona pontos que a Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT) considera importantes de

[42] http://portal.mec.gov.br/seed/index.php?option=content&task=view&id=62&Itemid=191

[43] Walter Esteves Garcia, pedagogo, com créditos para doutorado pela PUC-SP, foi presidente da Associação Brasileira de Tecnologia Educacional (ABT) e Sócio-fundador do Instituto Paulo Freire. Publicou livros nas áreas de educação, administração da educação, inovação educacional e políticas sociais e artigos em revistas nacionais e latino-americanas de educação.

serem examinados no contexto educacional brasileiro quanto ao fato inconteste de que, independentemente da modalidade educativa a ser adotada por qualquer Instituição, nada será mais importante do que dispor de uma proposta pedagógica consistente, que se comprometa objetivamente com alguns princípios que possam ser mostrados e debatidos em qualquer situação. Considera, ainda, que a cautela adotada por alguns é importante, da mesma forma que a fiscalização eficiente contra os que querem enganar a população vendendo "gato por lebre" é medida altamente profilática para valorizar o EAD como veículo de democratização das oportunidades educativas.

Dentre as modalidades de EAD, trataremos, a partir do próximo capítulo, do ensino a distância mediado por computador (EDMC) uma vez que as Tecnologias de Informação e Comunicação[44] (TIC) são cada vez mais utilizadas com o objetivo de favorecer a aprendizagem. Nesse sentido, a Internet talvez seja o mais importante canal deste processo de obtenção de informações e construção de conhecimento.

[44] Conjunto de tecnologias que suportam os sistemas informáticos e de comunicações.

CAPÍTULO 2

ENSINO A DISTÂNCIA MEDIADO POR COMPUTADOR (EDMC)

Cada vez mais as tecnologias são utilizadas em benefício da aprendizagem e a Internet talvez seja o mais importante canal deste processo de obtenção de informações e conhecimentos. Não há dúvida que a Internet minimizou distâncias e derrubou muitas fronteiras até então existentes, passando a ser um meio fascinante para a promoção do ensino a distância.

No Brasil, a criação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa[45] (RNP), em 1991, e, a partir de sua estruturação e funcionamento, a disseminação da Internet, em 1995, a LDB nº 9394/96 e a abertura do mercado de telecomunicações[46], em 1997, impulsionaram o país a buscar o EAD não mais de caráter supletivo, de qualidade duvidosa, mas principalmente como processo de educação continuada. Nesse contexto, é crescente o número de IE que desenvolvem e oferecem programas de ensino a distância mediados por computador (EDMC).

Apesar de o EDMC via Internet ser uma realidade em fase de estudo, discussão e pesquisa, o Brasil entrou para o círculo de países que disponibilizam cursos superiores "a distância" em 2000, quando da criação da Universidade Virtual Pública do Brasil[47]

---

[45] A RNP provê serviço Internet com facilidades de trânsito nacional, trânsito internacional, em uma infra-estrutura com alta largura de banda e suporte a aplicações avançadas. A rede possui enlaces internacionais próprios e conexão com outras redes acadêmicas do mundo, tais como Clara (América Latina), Internet2 (Estados Unidos) e Géant (Europa). A RNP opera um serviço de backbone para atender às comunidades acadêmica e de pesquisa, oferecendo acesso à Internet através dos seus pontos de presença (PoPs) regionais. Os PoPs da RNP, que compõem o seu *backbone* nacional, estão presentes em todas as 27 unidades da Federação (http://www.rnp.br/backbone/index.php).

[46] Permitiu a disponibilização de novos recursos tecnológicos, tais como comunicações telefônicas digitais, comunicações de dados e voz via satélite, e instalações de cabo de fibra ótica em maior quantidade (Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997).

[47] A UniRede é um consórcio, criado com apoio dos ministérios da Educação e Cultura (MEC), da Ciência e Tecnologia (MCT), formado, hoje, por trinta e quatro instituições públicas de ensino superior. Todas as consorciadas têm experiência na área de educação a distância. Entre outros avanços, também desobrigou o pagamento de direitos autorais pela disseminação de metodologias, tecnologias e conteúdos elaborados nas instituições. Um dos cursos de extensão em andamento é o "Formação em Educação a Distância", cujo objetivo é capacitar educadores de nível superior para a estruturação de cursos a distância.

(UniRede) e do Instituto Universidade Virtual Brasileira[48] (UVB). Estas oferecem, por meio das redes de computadores e de outras mídias integradas, ensino superior (graduação e pós-graduação), cursos extensão e educação continuada. Ferramentas de comunicação integradas a esse sistema de aprendizado aumentam o grau das interações sem que haja a proximidade física entre professores e alunos, mantendo uma comunicação bidirecional entre eles na medida que não se encontram juntos na mesma sala/local de estudo.

A partir destas iniciativas, o projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi tomando corpo e em 2005 o sistema foi criado pelo MEC, a fim de articular e integrar um sistema nacional de educação superior a distância. O objetivo é sistematizar as ações, programas, projetos e atividades pertencentes às políticas públicas visando à democratização, expansão e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil. O sistema UAB não propõe a criação de uma nova Instituição pública de ensino superior, mas a articulação das já existentes as quais se comprometem a levar ensino superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos.

Tendo como base o aprimoramento da educação a distância, o sistema UAB mantém fortes parcerias entre as esferas federais, estaduais e municipais do governo e também disponibiliza vários cursos superiores nas mais diversas áreas do saber. No bojo de tais ações, destaca-se a criação do curso-piloto de Administração[49], engendrado por

[48] A UVB é consórcio formado, hoje, por seis Instituições privadas de ensino superior. Para Portella (2001: 34) esta iniciativa se destaca, desde o início, pela qualidade dos cursos graças a uma excelente infra-estrutura física e metodológica.

[49] Tal curso terá a duração de quatro anos, sendo os três primeiros estruturados em base comum. Além disso, um ano será destinado às diferentes ênfases concernentes a este curso, as quais serão definidas pelas instituições ofertantes. O estudante será acompanhado por um processo de tutoria que permitirá "o monitoramento direto do desempenho e do fluxo de atividades, facilitando a interatividade e identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem".

meio de parceria entre o MEC/SEED, Banco do Brasil e Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

Apesar da prioridade do sistema ser a qualificação de professores da educação básica - com a oferta de cursos de licenciatura e de formação continuada - podem participar qualquer cidadão que tenha concluído a educação básica e que, tenha sido aprovado em processo seletivo, atendendo aos requisitos exigidos pela Instituição pública vinculada ao sistema UAB.

Para ofertar cursos a distância, cada município deve montar um pólo presencial, com laboratórios de informática, biologia, química e física, além de biblioteca. Essa infra-estrutura, que inclui ainda o apoio de tutores, fica à disposição dos alunos. Já a elaboração dos cursos é de responsabilidade das Instituições públicas de ensino superior de todo país que desenvolvem material didático e pedagógico. O processo de seleção para ingressar no sistema UAB segue o modelo tradicional dos cursos de graduação presenciais; prestar vestibular. Sendo assim, a única exigência é de que os candidatos tenham concluído o ensino médio. A realização das provas fica a cargo das instituições públicas de ensino superior. Quanto ao diploma, vale salientar que os alunos formados em cursos de graduação na modalidade a distância terão direito a diploma equivalente ao dos cursos de graduação presenciais, conforme previsto no Decreto nº 5.622/05.

Em 2007, o Ministério da Educação através do Sistema UAB atingiu um total de 291 pólos educacionais em pleno funcionamento possibilitando, com isso, a abertura de 46 mil vagas de ensino superior. Apesar desta conquista, o programa continua em plena expansão. Estão previstos mais três editais para os próximos dois anos, os quais abrirão mais 750 pólos presenciais. Com isso, o objetivo do MEC é de chegar a 2010, com mais de mil pólos em funcionamento e, por conseguinte, alcançar um total de 300 mil novas vagas no sistema de educação superior.

Quando a discussão caminha para as formas de aplicação dos recursos para a difusão do ensino superior público e de qualidade no nosso país, o sistema Universidade Aberta do Brasil surge, de acordo com a SEED, como uma alternativa primordial para viabilizar a formação universitária de 30% dos estudantes brasileiros até 2011[50], visto que muitos entendem que as formas presenciais de ensino, sozinhas, não dão conta da empreitada que hoje se coloca para países, estados, municípios, empresas, organizações em geral, apesar do amplo crescimento do número de vagas no ensino superior.

No âmbito da política de expansão da educação profissionalizante, o Ministério da Educação, por meio da articulação da Secretaria de Educação a Distância e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, dispõe em 2007, por meio de edital[51], sobre o Programa Escola Técnica Aberta do Brasil.

Em 12 de dezembro de 2007 o Decreto 6.301[52] institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil). O Programa propõe articular as Instituições públicas Federais, Estaduais e Municipais que oferecem ensino técnico nível médio interessadas em ofertar seus cursos na modalidade a distância e os governos Estaduais e Municipais que desejam montar os pólos regionais em escolas de ensino fundamental e médio para sediar[53] os cursos de educação técnica e profissional.

A previsão de recursos para as instituições de ensino dependerá dos requisitos técnicos e proposta pedagógica dos cursos técnicos propostos. O Ministério da

[50] Segundo Antonio Zuin, quando da publicação do artigo "Educação a distância ou educação distante? O Programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual", em 2006, apenas 10% dos brasileiros de 18 a 24 anos têm acesso aos cursos de graduação nas universidades públicas brasileiras.

[51] Edital 01/2007/SEED/SETEC/MEC - Edital de Seleção de Projetos de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância publicado dia 27 de abril de 2007 no D.O.U, seção III, pág. 60. Disponível em <http://etecbrasil.mec.gov.br/conteudo.php?pagina_id=24&tipo_pagina=1>.

[52] Decreto nº 6.301/07, publicado no D.O.U. em 13/12/2007. Disponível em: <http://www.etecbrasil.mec.gov.br/gCon/recursos/upload/file/Decreto_etec(2).pdf>.

[53] Cada escola técnica que irá oferecer os cursos poderá implementar um sistema de ensino virtual sendo complementado com as atividades presenciais desenvolvidas nos pólos regionais. A infra-estrutura de sistemas tecnológicos de comunicação, a presença de laboratórios didáticos equipados (no caso de projetos de cursos que prevêem atividades em laboratórios), biblioteca e salas de estudo tornará possível a interação entre os alunos, docentes e tutores. Para mais informações acesse < http://etecbrasil.mec.gov.br>.

Educação financiará o custeio em geral e bolsas[54] para os professores e tutores participantes, bem como equipamentos para instalação das salas de atendimento a distância das Escolas Técnicas quando necessário.

No período de janeiro a março de 2008, estão previstas as atividades para adequação das escolas, preparação dos orientadores educacionais, produção do material didático e demais ajustes, com início dos cursos a partir de março de 2008.

Tal iniciativa constitui-se uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação. Trata-se, pois, de um passo importante para a democratização do acesso ao ensino técnico público, através da modalidade de educação a distância, visando levar cursos técnicos a regiões distantes das instituições de ensino técnico e para a periferia das grandes cidades brasileiras, incentivando os jovens a concluírem o ensino médio.

O EDMC tem um grande potencial para atender situações massivas de aprendizagem, complementar o currículo de cursos presenciais de educação formal, oferecer cursos formais totalmente a distância, atualizar conhecimentos e requalificar mão-de-obra para o mercado de trabalho, oferecer educação especial e atender comunidades afastadas dos centros de ensino, fortalecendo a tendência de formação (integral) do indivíduo de forma aberta, flexível e continuada.

> Com toda a complexidade desse contexto, ainda há quem pense (e são muitos) que para fazer um curso a distância basta escrever conteúdos que eram transmitidos em palestras e cadatrá-los em uma ferramenta visualmente interessante. Não creio que seja tão fácil ensinar nem aprender a distância (Ramal, *In:* Alves e Nova 2003: 49).

Hanna *et al* (*apud* Ropoli, 2001) apresentam sugestões a serem consideradas antes de iniciar a organização de um curso on-line. Em princípio, os professores devem

> conhecer sua fundamentação pedagógica; determinar sua filosofia de ensino e aprendizagem; ser parte de uma equipe de trabalho com diversas especificidades; aprender novas habilidades para o ensino

[54] Lei nº 11.273, de 03/02/2006, alterada pela Lei nº 11.502, de 11/07/2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11273.htm>.

> online; conhecer seus aprendizes; conhecer o ambiente online; aprender sobre tecnologia; aprender sobre os recursos tecnológicos; reconhecer a ausência da presença física; criar múltiplos espaços de trabalho, interação e socialização; incluir múltiplos tipos de interação; estabelecer o tamanho de classe desejável; criar relacionamentos pessoais on-line; desenvolver comunidades de aprendizagem; aprender por meio do diálogo; estar preparado e ser flexível; definir suas regras para as aulas on-line; esclarecer suas expectativas sobre os papéis dos aprendizes (Hanna *et al. apud* Ropoli, 2001: 2).

Em relação aos aprendizes, ainda segundo esses autores, é esperado que eles estejam presentes on-line e evitem a observação passiva; criem e compartilhem conhecimentos e experiências; sintam-se automotivados e sejam capazes de se autoplanejarem, gerenciem seu tempo efetivamente; estejam prontos para aprender; resolvam problemas; contribuam para as discussões de sala de aula; ensinem outros aprendizes e facilitem as experiências; examinem leituras e materiais atenciosamente e reflexivamente; proporcionem tempo e retorno significativo para o professor e seus companheiros aprendizes; sejam líderes; saibam "ouvir' os outros; comuniquem-se com todos integrantes do curso, e não apenas com o professor; sejam pró-ativos; observem os processos desencadeados no ensino.

Contudo, através de revisão bibliográfica observamos que alguns problemas/dificuldades tais como ausência de proposta pedagógica, planejamento inadequado de projeto-piloto/curso, predomínio da forma visual, material/conteúdo insuficiente e/ou de baixa qualidade, falta de critério de avaliação, inexistência de memória sistematizada de programas anteriores, implantação de programas não compatíveis com as necessidades de seu público-alvo, falta de pessoal com conhecimento adequado sobre EAD e EDMC, entre outros, comprometem ou impedem todo o processo de ensino e aprendizagem. Portella (2001: 37) denomina esses problemas de equívocos em EDMC.

Ao lado do interesse crescente e da expansão vertiginosa o EDMC, via Internet, acreditamos que é devido a esses equívocos que esta modalidade de ensino ainda é percebida por muitos como atividade à margem do sistema educacional, de qualidade duvidosa, e de dominação tecnológica na qual são privilegiados os instrumentos eletrônicos como recursos didáticos em detrimento da aprendizagem do aluno. Oliveira, E. (2003) afirma isto quando diz que

> os cursos via Internet podem reproduzir o mesmo modelo do criticado ensino tradicional, apenas travestidos de inovadores. O paradigma, nesse caso, é o mesmo do de um livro didático em que o aluno lê um pouco de texto, faz exercícios, envia-os ao professor que confirma ou não suas respostas, assinalando erros como deficiências e negatividade do processo de ensino-aprendizagem (Oliveira, E., 2003: 38).

Ou seja, com uma nova roupagem, velhas teorias são camufladas mantendo o paradigma conservador/dominante[55] de ensino.

Nesse sentido, Ramal (*In* Alves e Nova 2003: 49) diz que a figura do *instructional designer* é crucial. Trata-se de um novo profissional que, nos processos de EDMC, é o responsável por analisar as necessidades, projetar os caminhos possíveis de navegação para que o usuário construa ativamente o conhecimento, selecionando para isso os meios tecnológicos mais adequados à proposta pedagógica, concebendo atividades e avaliando permanentemente sua utilização. Trata-se de um estrategista do conhecimento que está cada vez mais presente nas equipes de construção de cursos a distância. Ele não é a solução de todos os problemas, mas é uma figura-chave para que os melhores objetivos educacionais sejam atingidos.

A presença de profissionais qualificados da área educacional nas equipes[56] de criação e aplicação de cursos a distância faz com que EDMC tenha mais chances de ser

[55] Aquele que separa o sujeito e o objeto de estudo e propõe a divisão do conhecimento em campos especializados em busca de maior rigor e objetividade científica. Caracteriza-se pela fragmentação do conhecimento. Em síntese, o paradigma tradicional orienta o saber e a ação mais enfaticamente pela razão e experimentação, priorizando o culto da razão.

constituído como processo educativo, superando problemas que, muitas vezes, o comprometem e/ou inviabilizam.

No próximo capítulo explicaremos com mais detalhes a questão do paradigma conservador e a transição deste para um outro – emergente – de enfoque relacional que propicia a formação de uma grande rede de conhecimentos, numa visão de conjunto, ao invés de considera-los de forma fragmentada.

Com vistas no paradigma emergente, a base do nosso raciocínio são as seguintes afirmativas: não adianta somente dispor de tecnologia, um bom programa de EDMC deve ter uma proposta pedagógica, depende de regras e normas claras, de material/conteúdo de boa qualidade, de um sistema de acompanhamento e avaliação adequados que lhe assegurem credibilidade; e envolve profissionais preparados e adaptados a esta modalidade de ensino; ao se ignorar qualquer uma dessas afirmativas a aprendizagem fica comprometida.

[56] Portella (2001: 110) propõe uma forma de trabalho que una as funções tecnológicas às pedagógicas, transformando-as em uma única equipe de EDMC.

CAPÍTULO 3

TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA

O termo paradigma implica um modelo ou padrão que se cria, orienta todas as nossas ações e percepções, permite ler a realidade de uma forma inusitada, afeta nossos valores e modifica as formas pelas quais agimos e como pensamos as instituições e a sociedade. Kuhn[57] (1995: 13) define paradigma como "realizações científicas, universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência". Para este autor, quando se muda o paradigma científico, a ciência sofre uma revolução, ou seja, uma grande transformação, uma vez que abandona seus velhos pressupostos e passa a repousar sobre outros. Essas transformações ocorrem quando se acumula a constatação de que problemas ou fatos já não podem ser explicados pelos velhos paradigmas.

Para nos situarmos no contexto da crise paradigmática utilizamo-nos da visão que Boaventura de Souza Santos[58] apresenta do paradigma dominante e sua crise em andamento, bem como o paradigma que emerge entre os avanços e riscos da ciência moderna.

O conhecimento científico foi construído progressivamente desde o século XVI. Os pensadores e cientistas modernos mais influentes nesta construção, como Bacon, Descartes, Newton, Darwin, Durkheim, entre outros, viveram e trabalharam entre os

[57] Thomas Kuhn (Cincinnati, 1922-1996) mudou por completo a noção que se tinha sobre o progresso científico. Anteriormente, pensava-se que a ciência progredia de forma contínua, por melhoramentos consecutivos, que iam sendo adicionados por sucessivos cientistas. Na sua obra A Estrutura das Revoluções Científicas (1962) defendeu que os grandes progressos da ciência não resultam de mecanismos de continuidade, mas sim de mecanismos de ruptura.

[58] Boaventura de Sousa Santos (Coimbra, 1940) é Doutor em Sociologia do Direito pela Universidade Yale, professor titular da Universidade de Coimbra. É hoje conhecido como um dos principais, senão o principal intelectual da língua portuguesa na área de ciência sociais, com mérito internacionalmente reconhecido, tendo ganhado especial popularidade no Brasil, principalmente, depois de ter participado nas três edições do Fórum Social Mundial em Porto Alegre (RS). Seus escritos dedicam-se ao desenvolvimento de uma sociologia das emergências, que segundo ele procuraria valorizar as mais variadas gamas de experiências humanas, contrapondo-se a uma "sociologia das ausências", responsável pelo desperdício da experiência. Entre seus diversos livros, dois deles, publicados recentemente no Brasil, merecem destaque: Pela Mão de Alice e A Crítica da Razão Indolente. Uma de suas preocupações é aproximar a ciência do "senso comum" com vista a ampliar o acesso ao conhecimento.

séculos XVI e XIX. Dos seus trabalhos resultou o paradigma científico dominante que procura um conhecimento objetivo, universal. Este modelo de racionalidade foi desenvolvido essencialmente no seio das ciências naturais, com base em regras metodológicas e princípios epistemológicos perfeitamente definidos.

A civilização na qual vivemos é fortemente influenciada por parâmetros da racionalidade e pelo que se imagina ser o melhor rigor científico. O paradigma conservador/dominante, ou paradigma da ciência moderna, influenciado pelo pensamento cartesiano, separa o sujeito e o objeto de estudo e propõe a divisão do conhecimento em campos especializados em busca de maior rigor e objetividade científica. Esses referenciais possibilitam a fragmentação do conhecimento, conduzindo, por um lado, as conquistas científicas e tecnológicas surpreendentes e, por outro levam a pessoa a separar-se das outras e da natureza. A prevalência do individualismo e a visão de mundo fragmentada subestimam, ao longo do tempo, valores de solidariedade, humanidade, sensibilidade, afeto, amor e espírito de ajuda mútua. Em síntese, o paradigma conservador, também denominado paradigma da racionalidade técnica, orienta o saber e a ação pela razão e experimentação, supervalorizando estas em detrimento de outras funções dos seres humanos.

O paradigma da racionalidade técnica foi útil e necessário para orientar o conhecimento e os caminhos da humanidade até o presente, porém, agora ele se choca com as novas realidades e com as exigências de novos tempos. Os avanços técnico-científicos não têm possibilitado uma vida em plenitude para o ser humano porque são resultantes de um paradigma que permitiu a separação, a divisão, a fragmentação, levando a uma visão mecanicista do mundo.

Isto posto, a transição de um paradigma conservador, que predominou nos últimos séculos, para um novo paradigma – emergente – que venha proporcionar a

renovação de atitudes, valores e crenças exigidos neste início de século é o que se chama de crise paradigmática e que geralmente leva a uma mudança de paradigma. A busca da superação do paradigma conservador/dominante não o faz desaparecer, não o invalida, mas evidencia que seus pressupostos e determinantes não correspondem mais às exigências do tempo e espaço que estamos vivendo. Essa crise não descarta a ciência em momento algum, tampouco exalta os indivíduos à desesperança quanto ao futuro, ao contrário, prenuncia a chegada de um novo conhecimento, edificado através de uma outra concepção de ciência, expressão de uma racionalidade mais plural, de uma configuração cognitiva mais ampla, criativa e totalizante.

> Os objetos têm fronteiras cada vez menos definidas; são constituídos por anéis que se entrecruzam em teias complexas com os dos restantes objetos, a tal ponto que os objetos em si são menos reais que as relações entre eles (Santos, B., 1988: 9).

Oliveira, E. (2003: 25) enfatiza que o mundo ao nosso redor está mudando de forma bastante acelerada e que a educação continua assentada no paradigma cartesiano-newtoniano. Este reforça um ensino fragmentado e conservador, caracterizado pela reprodução do conhecimento – fracionado, estático, descontextualizado – e pela adoção de metodologias que conduzem a respostas únicas e convergentes, mesmo utilizando sofisticados instrumentos tecnológicos.

> Sabemos que não se muda um paradigma educacional dominante apenas colocando uma nova roupagem, camuflando velhas teorias, pintando a fachada da escola, colocando telas e telões nas salas de aulas, se o aluno continua na posição de mero espectador, de simples receptor, presenciador e copiador (Moraes, 1997: 17).

Na óptica do paradigma emergente a valorização do conhecimento prático do aprendiz, que significa ultrapassar do senso comum para a apropriação do conhecimento sistematizado (científico) e a partir deste construir um senso comum emancipatório, propicia a formação de uma grande rede de conhecimentos baseada nas relações e interconexões das situações concretas, numa visão de conjunto. Esse paradigma –

emergente – considera o mundo uma rede de relações. Segundo Morin (1996: 287), a definição de paradigma envolve a noção de relação e comporta certo número de relações lógicas, bem precisas entre conceitos; noções básicas que governam todo discurso; [...] relações que podem ser de conjunto, de disjunção, de inclusão, etc. Isto evidencia uma estrutura de pensamento complexa, baseada na interação de saberes os mais diversos.

O pensamento complexo compreende o princípio da incerteza tal como formulado pelo físico Werner Heisenberg[59]. Esse princípio tem sua base assentada na falibilidade lógica, no surgimento da contradição e na indeterminabilidade da verdade científica. O pensamento complexo é desprovido de fundamentos de certezas absolutas e permeia os diversos aspectos do real. A verdade da ciência não está em um único saber adquirido e oficializado, como presume o paradigma da ciência moderna, mas em um caráter aberto à complexidade do real, com o objetivo de construir um conhecimento multidimensional, em detrimento do pensamento simplista e reducionista; não há certezas absolutas e não há saber total – o conhecimento se constrói continuamente e nunca se esgota. O todo é uma unidade complexa e não se reduz à soma das partes isoladas que o constituem. Na verdade, cada parte específica, em contato com as outras, modifica a si própria e também o todo. É necessária a superação de toda fragmentação nos mais variados aspectos do conhecimento, tornando o sujeito do conhecimento também objeto do conhecimento. Como o conhecimento e a ação não se separam, se o pensamento for reducionista e fragmentado as ações também o serão, tornando o saber simplista e incompleto (Bassalobre, 2007: 30).

[59] Werner Karl Heisenberg (Würzburg, 1901-1976) foi um famoso físico alemão, doutorou-se pela Universidade de Munique (1923), laureado com o Prêmio Nobel de Física em 1932 pela “criação da mecânica quântica”. Cientistas da época rejeitaram suas idéias, pois estas romperam em grande parte os princípios imóveis da física newtoniana. O "princípio da incerteza” de Heisenberg abriu um novo campo não só para a Física, mas para a teoria do conhecimento.

Santos, B. (1996, 2003) tem se dedicado às reflexões sobre a transição paradigmática, e considera que todo conhecimento científico-natural é científico-social; todo conhecimento é local e total; todo conhecimento é auto-conhecimento; todo conhecimento científico visa constituir-se em senso comum, ou seja, rejeita o modelo de fragmentação da ciência moderna cujo rigor aumenta na proporção direta em que se divide o real. É nessa rede ampla de relações que a "trama" do EAD está sendo construída em seus pontos altos e baixos e com um matiz especial para atender a demandas diversificadas. Essa modalidade de ensino se reveste de imensa potencialidade, não como solução para todos os problemas, mas cumprindo papel relevante tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento.

Com uma mudança significativa no cenário nacional proporcionada pela política de educação continuada e a distância, prevista pela LDB nº 9394/96, e as transformações da sociedade tecnologizada, sob várias denominações – sociedade tecnológica, sociedade do conhecimento, entre outras – a configuração social emergente influi no encurtamento das distâncias, no rompimento de fronteiras, nas formas de representar o conhecimento, nas relações pessoais.

Contudo, apesar do interesse crescente e da expansão o EDMC, notadamente no ensino superior, ainda é percebido por muitos como atividade à margem do sistema educacional, de caráter supletivo, de qualidade duvidosa, e de dominação tecnológica na qual são privilegiados os instrumentos eletrônicos como recursos didáticos em detrimento da aprendizagem do aluno. Neste caso, os cursos via Internet podem reproduzir o mesmo modelo da criticada educação tradicional, apenas travestidos de inovadores, assim como o paradigma do livro didático em que o aluno lê um pouco de texto, faz exercícios, envia-os ao professor distante, que confirma ou não suas respostas,

assinalando erros como deficiências e negatividade do processo de ensino e aprendizagem.

Para alicerçar uma prática pedagógica baseada no paradigma emergente, a produção do conhecimento deve estar centrada na formação do sujeito aprendiz - individual e coletivo - desenvolvendo autonomia e espírito investigativo que o capacite para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e suas potencialidades pedagógicas como eixo da construção do saber a distância tem papel de destaque, pois proporcionam ambientes e ferramentas necessários à mediação entre Instituição formadora, os formandos e os orientadores acadêmicos, submetendo suas virtualidades tecnológicas às virtudes pedagógicas de uma proposta formativa em EDMC. O potencial da ruptura do EDMC não está restrito ao uso de sofisticadas TIC, mas relaciona-se à maneira como os formadores e formandos vão se apropriar desses instrumentos eletrônicos para desenvolver projetos alternativos que levem à produção de conhecimento, uma vez que o uso dessas tecnologias cumpre também o propósito da alfabetização digital imprescindível à formação do cidadão do mundo de hoje.

É oportuno ressaltar que as TIC não mudam necessariamente a relação pedagógica. Elas tanto servem para reforçar uma visão conservadora, individualista, autoritária, como para dar suporte a uma visão emancipadora, aberta, interativa, participativa. Nesse sentido, transgredir a relação está mais na mente das pessoas do que nos recursos tecnológicos, embora sejam inegáveis suas potencialidades pedagógicas. A instrumentação eletrônica não é, em si, educativa, pois como qualquer tecnologia avançada está sujeita à dominação mercantilista, cultural e ao modismo. Porém, a lógica do consumo não pode ultrapassar a lógica da produção do conhecimento e da formação de pessoas.

3.1 Limites e possibilidades

Na perspectiva educacional emergente, surgem propostas pedagógicas e opções metodológicas que representam um caminho para orientar o ensino e a aprendizagem como uma pesquisa coletiva e compartilhada, cujo sucesso depende do envolvimento e da parceria do grupo que desenvolve ações diferenciadas, como saber pensar, aprender a aprender, aprender a conviver, aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a se apropriar dos conhecimentos disponíveis e produzir conhecimentos próprios (Behrens *apud* Oliveira, E., 2003: 32).

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) têm proporcionado mudanças nas características de percepção e interação do indivíduo. Tais mudanças têm obrigado as Instituições de Ensino (IE), por exemplo, a criarem ambientes ricos em possibilidades de aprendizado, em que os objetivos estão focados na análise, organização, relação e avaliação de informação. O ensino, nesses novos ambientes, está norteado por ferramentas que possibilitam visualizar as práticas didáticas mais próximas, simultâneas favorecendo a construção do conhecimento.

Nesse contexto, o uso das novas TIC não garante a inovação educacional, pois o salto transformador depende da forma como os instrumentos tecnológicos são utilizados para superar a reprodução do conhecimento e contribuir com a produção de um saber significativo e contextualizado. A produção do conhecimento em rede exige que as pessoas saibam lidar com o aparato tecnológico não apenas como simples consumidoras, mas também para compreendê-lo como fruto da produção humana.

Desta forma, a mudança de paradigma é o “fio condutor” da ruptura com o modo conservador/dominante de pensar e realizar qualquer modalidade de ensino, em especial o EDMC. Então, se o paradigma que sustenta e orienta uma proposta de formação não

mudar, as possibilidades de rupturas e avanços tornam-se insignificantes mesmo com a adoção de sofisticadas tecnologias digitais.

> A apropriação das novas linguagens tecnológicas no processo educativo vem desestabilizar (talvez até desestruturar) o modelo escolar essencialmente presencial, requalificando-o diante das novas possibilidades de acesso à formação. Se a política, a estética e a cultura estão se rearticulando diante das transformações sociais desencadeadas pelas novas tecnologias da comunicação, pelas redes telemediáticas e pelos sistemas informacionais, é chegada a hora de rever as repercussões de tudo isto sobre o modo de aprender e como as IE em todos os níveis estão ou não lidando com o novo quadro societal (UnB, 1999: 3).

O foco central do sucesso da atuação do professor nesta sociedade de mudanças rápidas e imprevisíveis está na formação. Os cursos de formação de professores não os preparam para atuar em estéreo[60], sintonizados com os pressupostos tradicionais de educação e com as inovações permanentes da sociedade tecnológica.

A função docente na atualidade incorre nesta dupla necessidade. Para realiza-la é preciso que as estruturas educacionais proporcionem aos seus professores condições de se atualizarem, não apenas em seus conteúdos, mas didaticamente também. Aprender não apenas os conteúdos e metodologias de suas disciplinas, mas as possibilidades tecnológicas que a evolução do conhecimento humano torna acessível a (toda) sociedade é um desafio aos professores dispostos a trabalhar pedagogicamente com a linguagem audiovisual.

[60] Em uma forma de transição estéreo o modelo tradicional e os novos modos de ensinar e aprender Babin (*apud* Kienski, 2000: 132) nos fala de uma cultura escolar “em estéreo” em que o livro o e audiovisual tenham espaço.

CAPÍTULO 4

DESAFIO À DOCÊNCIA

Atualmente existem vários ambientes virtuais de aprendizagem (*LMS – Learning Management System*) para desenvolvimento de cursos via Internet que permitem ao seu projetista a inclusão de ferramentas de apoio ao processo de ensino, fornecendo, inclusive, condições de suprir a ausência de contato real entre aluno-professor e aluno-aluno, ao qual estamos acostumados no ensino presencial.

De acordo com Primo (2001) a informática vem oferecer, de fato, uma série de recursos que podem promover a automatização de processos que antes consumiam muito tempo do professor: do controle de freqüência e participação em atividades a formulação e aplicação de testes; da apresentação do "escore" individual a curva de desempenho da turma ("*ranking*" da classe).

É evidente que tecnologias deste tipo entusiasmam um grande número de professores e alunos que se limitam a práticas calcadas no estímulo-resposta, fundamentadas no *behaviorismo*. Travestidas pelo *slogan* da interatividade, atividades dirigidas deslumbram alunos e professores, que se satisfazem em apontar e *clicar* páginas rigidamente determinadas. Assim, parece ser mais importante vigiar, controlar e limitar as ações do aluno ao invés de incentivar sua participação e a cooperação.

A utilização burocrática das TIC pode apenas mecanizar o ensino, sofisticar métodos reprodutivistas e transmissionistas, e valorizar técnicas de controle dos estudantes, mantendo o paradigma conservador/dominante por atrás de uma fantasia tecnológica de interatividade.

Neste sentido, vale a pena destacar que alguns meios e produtos tecnológicos são interativos, enquanto outros não o são. Machado, A. (1990) aponta para a necessidade de se distinguir os sistemas interativos daqueles meramente reativos:

> Um sistema interativo deveria dar total autonomia ao público, enquanto os sistemas reativos trabalhariam com uma gama pré-determinada de escolhas. Isso quer dizer que nas tecnologias reativas não há lugar propriamente a respostas no verdadeiro sentido do termo, mas há simples escolhas entre um conjunto de alternativas preestabelecidas (Machado, A., 1990: 26).

Na expectativa de que ambos ofereçam possibilidades de aprendizado, Primo (2001) oferece uma distinção que nos permite estudar dois tipos de interação, a interação mútua e a interação reativa:

> A interação mútua caracteriza-se por relações interdependentes e processos de negociação, onde cada interagente participa da construção inventiva da interação, afetando-se mutuamente (pode-se afirmar que se torna impossível prever o que acontecerá nessas interações). Já a interação reativa é linear, limitada por relações determinísticas de estímulo e resposta. Neste caso, a relação encontra-se condicionada mesmo antes de começar (Primo, 2001: 8).

Assim sendo, as ferramentas de interação mediada por computador que têm como características a cooperação, o intercâmbio, o debate, a discussão, a negociação e a transformação mútua, e, portanto estabelecem interação mútua são: e-mails, lista de discussão (um dos serviços da Internet mais importantes em cursos à distância, pois permite um aprendizado cooperativo), *chats* e sala de bate-papo, videoconferência e quadro branco[61]. Os *sites* ou *home pages*[62], fóruns e livros de visita (*guestbooks*), que neste caso funcionam como um simples registro linear de opiniões, permitem interação reativa, pois têm fluxo previsível, disparo de informações pré-determinadas, estabelecendo relações de ação-reação/estímulo-resposta. Contudo, há uma tendência a

[61] Os programas de quadro branco se constituem em uma poderosa ferramenta para a construção cooperativa de documentos. No entanto, os interagentes muitas vezes apresentam dificuldades de coordenação, já que todos podem modificar o quadro ao mesmo tempo. Isso mostra também a dificuldade que muitos apresentam em trabalhar de forma cooperada, tendo em vista a ênfase de nossa cultura no trabalho individual. Na verdade, ainda não são muitos os programas que permitem o desempenho de atividades cooperativas em rede e que oferecem ferramentas para a coordenação das contribuições de todos os participantes. A ferramenta Equitext (http://equitext.pgie.ufrgs.br), desenvolvida por estudantes do programa de Doutorado em Informática na Educação da UFRGS é uma proposta para a criação de textos desenvolvidos na cooperação entre diversos autores.

[62] Enquanto o internauta não dialoga com os responsáveis pela página através de alguma ferramenta que permita a interação mútua, ele será percebido apenas como um número (através de algum mecanismo contador). Os *webdesigners* que não abrem em seus *sites* possibilidades de diálogo limitam a interação ao clássico modelo de transmissão de informações.

posição defendida pelo mercado (e adotada pelo grande público), que considera interativo praticamente tudo que demande ou apresente algum tipo de reação.

O uso da Web possibilita ao aluno uma compreensão mais imediata, de forma simplificada ou detalhada/aprofundada, devido a esses tipos de interação.

> A prática de ensino a distância que pode de fato ser revolucionária é justamente aquela que diminui as distâncias através da interação, como um elemento catalisador para a construção do conhecimento. (...) Trata-se de valorizar a Internet naquilo que ela possui de mais extraordinário: a capacidade de mediação dialógica. Se o ensino mediado pela televisão esbarrou na transmissão unilateral, o uso da Internet com o mesmo fim se configura apenas, e de forma paradoxal, como uma prática arcaica de última geração (Primo, 2001: 14).

A aplicação das Teorias de Piaget[63] e Vygotsky[64] interessa particularmente ao estudo contemporâneo da interatividade e da mediação presentes no EDMC. Nesse contexto, ambientes computacionais ricos em possibilidades de ensino e aprendizagem constituem-se como instrumento de mediação entre o curso/conteúdo e o aprendente ao mesmo tempo que facilitam a interação entre os participantes. Ambientes de aprendizagem que integram diferentes mídias tendem a aumentar o grau de interação entre os participantes favorecendo a aprendizagem. Quanto mais ricas as interações, maior será o desenvolvimento do aprendente. Portella (2001: 142) faz um estudo neste sentido e propõe/sugere a adoção de algumas linhas teóricas para EDMC.

Para Oliveira, E. (2003), o uso das TIC no processo de EDMC enfatiza a necessidade de uma proposta pedagógica priorizando a construção do conhecimento[65], bem como a maneira mais adequada de organizá-lo[66], de forma interativa. Através de

---

[63] Para Piaget, o conhecimento é construído interativamente entre o sujeito e o objeto. Na medida em que o sujeito age e sofre a ação do objeto, sua capacidade de conhecer se desenvolve enquanto produz o próprio conhecimento.

[64] Os estudos de Vygotsky postulam uma dialética das interações com o outro e com o meio como desencadeador do desenvolvimento. O ponto central de sua teoria é o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que afirma que a aprendizagem acontece no intervalo entre o conhecimento real (o que o sujeito é capaz de fazer sozinho) e o conhecimento potencial (aquilo que ele consegue fazer com ajuda de outro sujeito). Em outras palavras, a ZDP é a distância existente entre o que o sujeito já sabe e aquilo que ele tem potencialidade de aprender.

[65] Ultrapassagem do senso comum para a apropriação do conhecimento sistematizado.

[66] Organizar o conhecimento (disciplinas ou temas e projetos) de formas inter, multi, transdisciplinares.

uma metáfora ela se apropria de alguns termos, tais como fio, nó, trama, teia, malha, ligação, conexão e percebe o EDMC como um fio emaranhado na teia societal cujo foco se dá nas relações, conexões de todos os pontos e nós que compõem um projeto, uma proposta ou um programa educativo. Esses fios conectores configuram uma rede em que o aspecto mais denso, mais significativo, está na energia que flui da conectividade dos variados e múltiplos pontos e núcleos que tecem uma experiência educativa interconectada à ampla e complexa rede da vida.

Para alicerçar uma prática pedagógica baseada no paradigma emergente, a produção do conhecimento deve estar centrada na formação do sujeito aprendiz - individual e coletivo, desenvolvendo autonomia, espírito investigativo, que o capacite para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Corroborando com a definição de ensino dada por Libâneo (1994), que diz que instrução e ensino são coisas diferentes, interessa-nos fazer com que o aluno estabeleça, através das TIC no caso do EDMC, relações tais que possibilitem a passagem do degrau da instrução para o degrau do ensino. Mas o que/como fazer para o aluno subir esse "degrau"?

Sendo o público-alvo dos cursos a distância mediados por computador predominantemente adulto[67], entender melhor como este aprende nos parece fundamental. Este é o desafio à docência ao qual nos referimos. Sem entender todo o processo de ensino e aprendizagem a distância o professor não será capaz de apropriar-se da técnica sem deixar-se escravizar por ela.

[67] Knowles, M. (1977: 21), *apud* Bárcia, R. M. et al [s.d.], diz que "A teoria da aprendizagem de adultos (Andragogia) apresenta um desafio para os conceitos estáticos da inteligência, para as limitações padronizadas da educação convencional".

Estudos significativos sobre a Andragogia[68] -teoria de aprendizagem de adultos - foram publicados em 1926, mas somente a partir de 1960 Malcom Knowles começou a construir o modelo andragógico de educação. Este modelo considera que os adultos são portadores de uma experiência que se constitui no recurso mais rico para as suas próprias aprendizagens (que jamais pode ser ignorada) e que, embora sejam sensíveis a estímulos de natureza externa (notas, etc), são os fatores de ordem interna (satisfação, auto-estima, etc.) que motivam o adulto para a aprendizagem.

A Andragogia se desenvolve através de uma prática fundamentada na participação e na horizontalidade, cujo processo, orientado com características sinérgicas pelo facilitador[69] do aprendizado, permite incrementar o pensamento, a autogestão, a qualidade de vida e a criatividade do(s) participante(s) adulto(s).

Ilustração 1 - Esquema do desenvolvimento da Andragogia

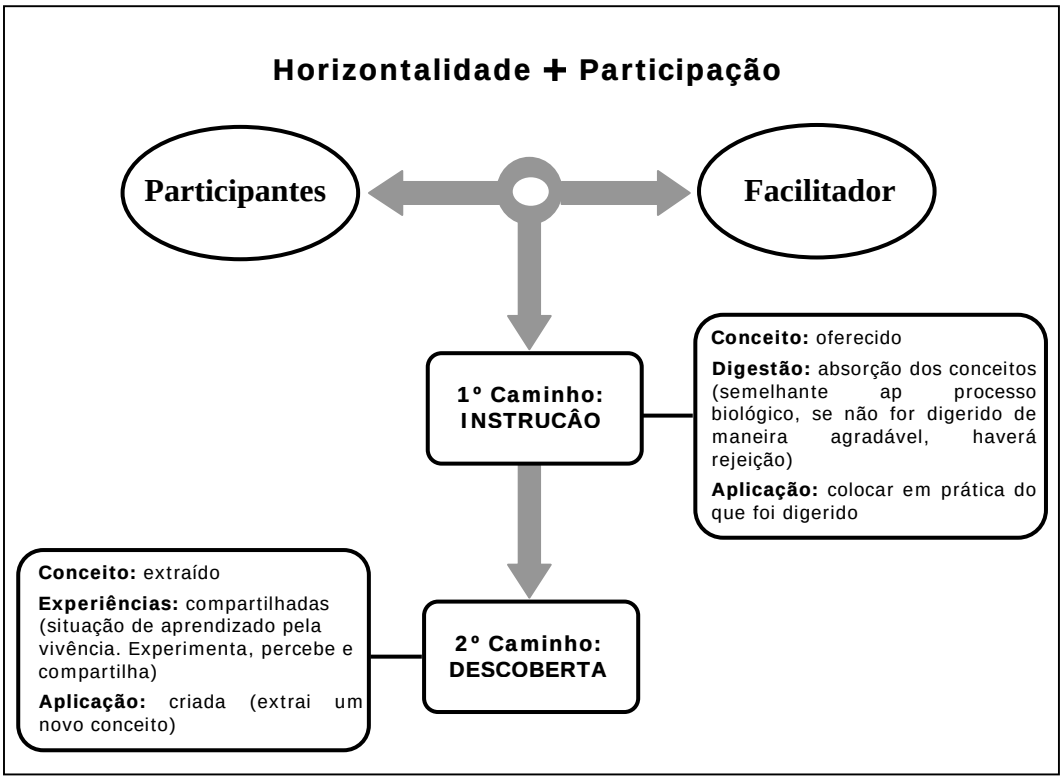

Fonte: Goecks (2003: 4)

[68] Eduard C. Lindeman (USA) foi um dos maiores contribuidores para pesquisa da educação de adultos através do seu trabalho "The Meaning of Adult Education".
[69] Podendo ser mais de um, depende da circunstância.

Assim, se toda ação educativa deve ser intencional, necessitando de didática e método, provocação, informação, raciocínio, de relação e reflexão propiciando interdisciplinaridade com fins de construção de conhecimento, proporcionando a compreensão e o aprendizado, o professor se torna cada vez mais um gestor de situações de aprendizagem e cada vez menos um detentor de informações a serem transmitidas.

Em um momento de transição paradigmática, a crítica generalizada à racionalidade técnica conduziu à emergência de novas propostas de formação docente – o profissional reflexivo, o professor-pesquisador, em processo contínuo de formação, possuidor de um saber que se fundamenta na própria atividade profissional, capaz de equacionar as incertezas, singularidades e conflitos inerentes ao ato de ensinar e o de aprender, constituindo-se num profissional prático.

Contudo, à medida que o EAD mediado por computador via Internet se populariza, aumenta a necessidade de a comunidade científica se ocupar dessa questão, uma vez que esta modalidade de ensino ainda é percebida por muitos como atividade à margem do sistema educacional, de caráter supletivo, de qualidade duvidosa, e de dominação tecnológica na qual são privilegiados os instrumentos eletrônicos como recursos didáticos em detrimento da aprendizagem do aluno.

Sob este contexto, e tendo como foco a formação profissional no Estado de São Paulo, apresentaremos no próximo capítulo o Centro Paula Souza e as iniciativas de EDMC pertinentes a esta IE, com intuito de conhecer e analisar o(s) método(s) utilizado(s) por professores-tutores dos cursos a distância mediado(s) por computador.

CAPÍTULO 5

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O CENTRO PAULA SOUZA

5.1 Formação profissional no Brasil

A formação profissional, desde as suas origens, sempre foi reservada às classes menos favorecidas, enquanto que a formação clássica, erudita, destinava-se à elite estabelecendo-se uma nítida distinção entre aqueles que detinham o saber (ensino secundário, normal e superior) e aqueles responsáveis pelo fazer (ensino profissional).

A história da educação tecnológica brasileira e, conseqüentemente, a formação para o trabalho, está ligada a do ensino profissionalizante que, em termos de abrangência nacional remonta 1909, quando da criação de Escolas de Aprendizes Artífices nas capitais dos Estados para proporcionar ensino primário profissional. Intensificou-se no governo Vargas (1930-1945) com a criação das escolas do Sistema S[70] em (quase) todo o país, seguido da criação da Escola Técnica Nacional[71] – ETN, no Rio de Janeiro, e do Centro Estadual de Educação Tecnológica[72], em São Paulo.

Nas décadas de 50 e 60 do século recém findo, com a profunda transformação do sistema econômico brasileiro e a expansão do setor industrial, o ensino profissionalizante reorganiza-se para atender às demandas emergentes. Acordos[73] de colaboração/cooperação técnica são firmados com os EUA, tendo em vista o

---

[70] SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, SESI – Serviço Social da Indústria.

[71] Referências para as Escolas Técnicas Federais - ETF, posteriormente denominadas Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET.

[72] Posteriormente denominado Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” (CEETEPS).

[73] Os acordos MEC/USAID (1965-1971) tinham o objetivo de implantar no Brasil o modelo educacional norte-americano. A partir de 1965, durante o regime militar brasileiro, foram firmados 18 acordos e 12 convênios entre o Ministério da Educação (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID). As medidas impostas pelos acordos MEC/USAID visavam atingir o ensino superior, pois este tinha um papel estratégico na formação dos quadros técnico-profissionais brasileiros alinhado com a política norte-americana. Para a implantação do programa, os acordos impunham ao Brasil a contratação de assessoramento norte-americano e a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa desde a 1ª série do 1º grau. Os técnicos oriundos dos EUA criaram a reforma da educação pública que atingiu todos os níveis de ensino.

fornecimento de equipamentos, assistência financeira e orientação técnica às escolas, a fim de formar recursos humanos (mão-de-obra) sob uma ideologia desenvolvimentista.

Com o avanço e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, a necessidade de mão-de-obra qualificada ampliou-se juntamente com a necessidade de expansão da educação escolar. O Programa Estratégico de Desenvolvimento elaborado em 1967 sob regime militar, na vigência dos acordos MEC/USAID, propunha a reforma universitária, bem como a reformulação do ensino desde o primário, para construir um sistema fundamental que assegurasse a formação básica do educando e sua preparação para as atividades econômicas na indústria, agricultura e serviços.

Assim, a inspiração de cunho liberal que caracterizava a LDB nº 4.024/61 cedeu lugar a uma tendência tecnicista na Reforma Universitária (Lei nº 5.540/68), que fixou normas de organização e funcionamento[74] do ensino superior, denominado, então, de *3º grau*, com vistas a responder a necessidade de encontrar maneiras de expandir esse nível de ensino com o mínimo de custo; e também na Reforma de Ensino de 1º e 2º grau (LDB nº 5.692/71) por meio do qual os cursos primário e ginasial foram fundidos, com 8 anos de duração, chamado de *1º grau*, e o curso *Científico* foi fundido com o *Clássico* passando a ser denominado de 2º *grau*, com 3 anos de duração, respectivamente. Com essas reformas, eliminou-se um ano de estudos fazendo com que o Brasil tivesse somente 11 níveis até chegar ao fim do 2º grau, enquanto outros países europeus e o Canadá possuem no mínimo 12 níveis. Em relação ao 2º grau, a LDB nº 5.692/71 estabeleceu a profissionalização compulsória, visando à formação de capital humano para um mercado de trabalho em expansão e à contenção da demanda para a universidade. Desta maneira, os acordos MEC/USAID serviram de base para a formulação da política nacional de educação da época que visava a racionalização do

[74] As modificações da estrutura interna das universidades referidas na lei que importam relacionar são: a departamentalização, a matrícula por disciplina, o curso básico e a institucionalização da pós-graduação. (Ribeiro, M., 2003: 193)

ensino, a prioridade na formação técnica, o desprezo as Ciências Sociais e Humanas, a inspiração no modelo empresarial e o estabelecimento de um vínculo estreito entre formação acadêmica e produção industrial (Romanelli, 1986).

> No regime político em que se equacionava a economia, anunciando a euforia do "milagre econômico brasileiro", os objetivos principais da Lei nº 5.692/71 eram o de assegurar a ampliação da oferta do ensino de 1º grau, para garantir formação e qualificação mínimas à inserção de grande parcela da classe trabalhadora no processo produtivo taylorista-fordista, cujos postos de trabalho ainda exigiam pouca qualificação; e o de criar condições para a formação de mão-de-obra habilitada a ocupar cargos da administração pública e da indústria, de modo a favorecer o processo de importação tecnológica e de modernização que se pretendia para o país. (Silveira, 2006: 12)

Assim, a LDB nº 5.692/71, ao generalizar a profissionalização no ensino médio, deixou de limitar a educação profissional às Instituições que já se dedicavam à formação profissional favorecendo o surgindo de inúmeros cursos sem investimento apropriados e perdidos dentro de um 2º grau supostamente profissionalizante. Contudo, as escolas técnicas da rede federal que tinham por vocação, desde a sua criação, ministrar cursos de formação de jovens para atuarem na área da indústria, deram continuidade a sua missão (Silveira, 2006: 23).

Segundo Cunha, L. (2000: 183), foi empreendida uma campanha de estímulo ao ensino profissionalizante por meio da valorização do trabalho técnico, no sentido de minimizar a diferença entre o valor atribuído ao trabalho técnico de nível médio e o trabalho exercido por profissionais de nível superior. Foi publicado, então, o *Caderno de Profissões*, distribuído gratuitamente, apresentando comentários sobre as profissões de nível médio e entrevistas que diziam existirem "boas oportunidades ocupacionais para técnicos, já que alguns ganhavam até mais do que um engenheiro" (ibid).

Cabe ressaltar que foi necessária ampla divulgação dos cursos profissionalizantes de 2º grau, na década de 70, uma vez que no Brasil esses cursos tinham, inicialmente, caráter assistencialista, destinavam-se "aos miseráveis, aos órfãos,

aos abandonados, aos delinqüentes", depois "à infância e à juventude a que faltarem os recursos necessários à educação em Instituições particulares", e, mais tarde, à "formação de operários". Desta maneira, a desvalorização dos cursos de formação profissional no 2º grau, por parte das famílias de classe média foi grande. Neste cenário, observamos que o currículo proposto para a formação do técnico de nível médio buscou, sob a aparência de promover a integração entre os conteúdos do *núcleo comum* e da *parte diversificada* - ou ainda, entre a, então, denominada *parte de cultura geral* e *parte diversificada*, oferecer a formação de jovens e adultos atendendo às necessidades estritas do mercado de trabalho. Nesta fase, a política educacional tinha como finalidade o desenvolvimento econômico da nação, ou seja, a formação do capital humano (Silveira, 2006: 13).

Entretanto, "poder-se-ia dizer que a profissionalização compulsória no ensino secundário, instituída pela LDB nº 5.692/71, promoveria a superação do dualismo neste nível de ensino" (Frigotto et. al, 2004: 11). Porém, o restabelecimento do dualismo estrutural foi efetivado com a Lei nº 7.044/82, facultando às IE oferecerem ensino profissional, no sentido de atender às pressões não só de alunos e seus responsáveis, da burocracia estatal, e dos empresários do ensino, como também das tradicionais Instituições de formação profissional à implantação do ensino técnico nas escolas que originariamente preparavam candidatos para o ensino superior.

Conforme Silveira (2006: 13), com a extinção da profissionalização compulsória no ensino de 2º grau (Lei nº 7.044/82), o dualismo passa a se caracterizar, não pela impossibilidade daqueles que cursavam o ensino técnico ingressarem no ensino superior, mas, sim, no plano dos valores e dos conteúdos da formação. A princípio, "o ideário social mantinha o preceito de que o ensino técnico destinava-se aos filhos das

classes trabalhadoras cujo horizonte era o mercado de trabalho, e não o ensino superior" (ibid). Porém,

> enquanto a Lei nº 5.692/71 determinava que na carga horária mínima prevista para o ensino técnico de 2º grau (2.200 horas) houvesse a predominância da parte especial em relação à geral, a Lei nº 7.044/82, ao extinguir a profissionalização compulsória, considerou que nos cursos não profissionalizantes as 2.200 horas pudessem ser totalmente destinadas à formação geral. Com isto, os estudantes que cursavam o ensino técnico ficavam privados de uma formação básica plena que, por sua vez, predominava nos cursos propedêuticos, dando àqueles que cursavam esses cursos, vantagens em relação às condições de acesso ao ensino superior e à cultura em geral (Frigotto et. al; 2004: 11).

Revela-se, assim, a ênfase na quantidade e não na qualidade, nos métodos (técnicas) e não nos fins (ideais), na adaptação e não na autonomia, nas necessidades sociais e não nas aspirações individuais, na formação profissional em detrimento da cultura geral (Ribeiro, M., 2003:195).

A partir dos anos 1990, a adoção pelo Estado de um novo modelo de política econômica e forma de apropriação dos novos paradigmas tecnológicos e organizacionais do trabalho representou o elemento norteador de novos discursos e demandas em relação à educação básica. O capital coloca a necessidade de serem efetivadas alterações significativas na educação, envolvendo desde as políticas públicas educacionais até o funcionamento dos sistemas de ensino, suas concepções, o currículo dos cursos, etc; enquanto o trabalho responde, predominantemente, às pressões das transformações econômicas e tecnológicas, com elevação e persistência das taxas de desemprego estrutural, proliferação de oportunidades ocupacionais e condições de trabalho de pior qualidade, e a cristalização dos baixos rendimentos das massas (Silveira, 2006: 18).

Neste contexto, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD e AID) subsidiam a reforma do ensino médio e técnico no Brasil, na qual foram utilizados vários instrumentos legais, tais como: o Decreto nº 2.208/97, a

Portaria do MEC nº 646/97 e a Portaria do MEC nº 1.005/97. Esta última criou o Programa de Reforma da Educação Profissional (Proep), disponibilizando recursos financeiros às instituições que apresentassem projetos para reforma predial (salas de aula, salas-ambiente, laboratórios) e aquisição de equipamentos, o que significou a aceitação da Reforma do Ensino.

O Decreto 2.208[75], de 17 de abril de 1997, que regulamenta o § 2º do art. 36 e dos art. 39 a 42 da nova LDB[76] (Lei nº 9.394/96), estabeleceu que "a educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este" (art. 5º). Deste modo, os cursos técnicos de 2º grau, que até então eram oferecidos de forma integrada, passam, a partir de 1998, a funcionar em dois segmentos distintos: ensino médio e ensino profissional de nível técnico. E ainda: propõe a formulação de currículos plenos[77] (básicos) dos cursos do ensino técnico estabelecendo, conforme diretrizes curriculares nacionais, disciplinas e cargas horárias mínimas obrigatórias, conteúdos básicos, habilidades e competências básicas, por área profissional (art. 6º); possibilita a organização modular dos currículos, dando direito, neste caso, a certificado de qualificação profissional por módulo (art. 8º).

Podemos observar que com a separação do ensino "integrado", em médio e técnico, todo o sistema de educação profissional foi afetado, uma vez que houve a reformulação curricular que se estendeu à formação profissional de nível técnico daqueles que já tinham concluído o ensino médio em outro tempo. Desta forma, a qualificação, modular e continuada, foi efetivada.

---

[75] Vide anexo B.
[76] Vide anexo C.
[77] O currículo básico não poderá ultrapassar 60% da carga horária mínima obrigatória, ficando reservado um percentual mínimo de 30% para que os estabelecimentos de ensino, independente de autorização prévia, elejam disciplinas, conteúdos, habilidades e competências específicas da sua organização curricular.

No âmbito destes instrumentos legais, estaria consolidada a reforma das escolas técnicas das redes estaduais e da rede federal de ensino. Para justificar tal Reforma, o discurso do governo, na época, passa pela elitização do acesso aos cursos técnicos de nível médio, pelo fato de muitos dos alunos não se interessarem por sua profissionalização, mas, sim, por se utilizarem destas IE como meio de ingresso na universidade. E mais: a separação entre o Ensino Médio e Ensino Técnico conduziria para este último os alunos realmente interessados e/ou necessitados de uma formação profissional, ou, ainda, àqueles que já se encontram na "empregabilidade" oferecer a possibilidade de uma melhor qualificação (Silveira, 2006: 19).

Assim, até 1997, os Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e as Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) ofertavam o ensino profissionalizante de forma integrada, ou seja, a formação geral e a formação específica em um único currículo, em apenas um turno. Com o Dec. nº 2.208/97, estas IE passaram a oferecer as duas formações separadamente: a formação geral caberia à educação básica no ensino médio e a formação específica à educação profissional. Deste modo, a oferta de ensino se adequou à forma da Lei.

A LDB dispõe, ainda, que "a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva" (art. 39 da LDB 9.394/96). Após o Ensino Médio, a rigor, tudo é educação profissional. Nesse contexto, tanto o ensino técnico e tecnológico quanto os cursos seqüenciais por campo de saber e os demais cursos de graduação devem ser considerados como cursos de educação profissional. A diferença fica por conta do nível de exigência das competências e da qualificação dos egressos, da densidade do currículo e respectiva carga horária.

Conforme Parecer CNE/CEB nº 16/99, publicado no DOU de 26/11/1999,

> a educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões (Parecer CNE/CEB nº 16/99, p. 7).

Essa concepção representa, na perspectiva neoliberal, a superação dos enfoques assistencialista e economicista da educação profissional, bem como do preconceito social que a desvalorizava. E ainda, tal independência entre o Ensino Médio e Técnico também é vantajosa para as Instituições de Ensino Técnico que podem, permanentemente, com maior versatilidade, rever e atualizar os seus currículos. O cidadão que busca uma oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico está, na realidade, em busca do conhecimento para a vida produtiva. Esse conhecimento deve se alicerçar em sólida educação básica que prepare o cidadão para o trabalho com competências mais abrangentes e mais adequadas às demandas de um mercado em constante mutação (Parecer CNE/CEB nº 16/99, p. 14).

Esta estrutura que a educação profissional passou a ter a partir da LDB/96 e do Decreto nº 2.208/97

> representa uma regressão ao dualismo e exacerbação da fragmentação. O dualismo se cristaliza pela separação das dimensões técnicas e políticas, específicas e gerais, particulares e universais e pela separação do nível médio regular de ensino da rede *não regular* de ensino técnico-profissional com organização curricular específica e modular (Frigotto, 1999 *apud* Silveira, 2006: 20).

De acordo com as considerações de Martins (2000), o decreto acima referido:

> 1) foi elaborado autoritariamente;
> 2) é anacrônico, pois reordena a formação profissional nos moldes já superados pela própria dinâmica cambiante do processo produtivo atual;
> 3) a modularização proposta também não se coaduna com a lógica da produção atual, o que tem como implicação a deterioração da qualidade das Instituições com nível mais elevado de excelência;
> 4) deteriora, em especial, a qualidade das escolas técnicas federais;
> 5) reproduz a dualidade existente na sociedade;
> 6) constitui-se em um filtro ao ensino superior;
> 7) abre a possibilidade de repasse de verbas do erário às Instituições privadas; e
> 8) compromete a soberania nacional (Martins, 2000: 91).

Assim a formação profissional foi forjada. A falta de articulação entre saber e fazer, teoria e prática, sujeito e objeto, ação e reflexão foi/é intencional. Enquanto o desenvolvimento das forças produtivas tem exigido um trabalhador com formação ampla, o processo de ensino e aprendizagem no Brasil caminha no sentido inverso. Segundo Martins (2000: 105), o paradigma conservador/dominante sob a égide da globalização leva o ensino técnico-tecnológico à submissão ao invés da cidadania.

De modo geral, o ensino profissionalizante passou, ao longo dos anos, por modificações, adequações e reformas. Porém, o que ainda se tem é a formação para um posto de trabalho que prepara o homem "executor de tarefas", ao invés da formação do trabalhador pensante, que articula o saber e o fazer, condizente com as necessidades do mundo moderno, de tecnologias avançadas.

> O não entendimento da abrangência da educação profissional na ótica do direito à educação e ao trabalho, associando-a unicamente à "formação de mão-de-obra", tem reproduzido o dualismo existente na sociedade brasileira entre as "elites condutoras" e a maioria da população (Parecer CNE/CEB nº 16/99: 4).

Enquanto a sociedade em que vivemos, envolvida pelo paradigma conservador/dominante, não se preocupa em formar com responsabilidade e sim para o consumo o ensino e a educação de perspectiva emancipatória ficam fragilizados, comprometidos.

A formação para o trabalho num país como o Brasil que tem diversidades físicas, sócio-culturais e econômicas marcantes, apresenta problemas: ensino fragmentado, obsoleto, de limite (reduzido) de tempo, com cada vez mais ênfase no quantitativo, de caráter imediatista e até reprodutivista. Nessa realidade, é difícil pensar em formação integral do homem, pois o paradigma conservador ainda é muito forte, dominante.

Em face às transformações sociais marcadas por mudanças nas relações de trabalho no Brasil e em todo o mundo, uma grande inquietação domina os meios

educacionais em função das "novas" necessidades do trabalho[78]. Ianni (1993) já caracterizava esse novo tempo e espaço:

> Desde os fins do século XIX, e em escala crescente e acelerada no século XX, a sociedade modificou-se substancialmente. As sociedades nacionais são progressivamente absorvidas pela sociedade global; ao mesmo tempo que esta se forma, aquelas se transformam (Ianni, 1993: 170).

Os profissionais que vão enfrentar o mundo do trabalho devem estar preparados também para o exercício da cidadania. A formação para um posto de trabalho não é mais suficiente. Dentro desta perspectiva deparamo-nos com os seguintes questionamentos:

Quem estamos formando? Quem queremos formar?

Para que formar? Para que realidade formar?

Contudo, a eleição da qualificação profissional como fator fundamental para o desenvolvimento das nações mais pobres e a manutenção da hegemonia econômica e política dos países industrializados, a educação serve de válvula de escape para a firmação do modelo implementado fortemente embasado na teoria do capital humano e influenciado pelas recomendações de agências internacionais de financiamento, como o Banco Mundial, o governo brasileiro não assume o compromisso de minimizar as conseqüências negativas da globalização econômica e confecciona um discurso atribuindo aos próprios indivíduos a responsabilidade de disputar uma melhor posição no mercado de trabalho (Oliveira, R., 2003: 7).

[78] Pesquisas mostram que o mercado necessita de profissionais com espírito de iniciativa, que se arrisquem, saibam trabalhar em equipe, que identifiquem problemas e proponham soluções, questionem ordens, apresentem idéias, administrem seu tempo e estudem continuamente. Curiosidade, criatividade e flexibilidade são apontados como atributos indispensáveis para a qualificação do trabalhador. A partir dessa análise, as conclusões obtidas foram que a escola que pretende formar profissionais para os mercados econômicos e produtivos visa a participação ativa dos seus alunos, através da análise e avaliação do seu trabalho, inferências e tomadas de decisões com autonomia, autoconfiança, senso crítico, criatividade, interação e integração em equipes. Importa ainda que os alunos tenham capacidade para agir, refletir e reagir diante de decisões em uma sociedade complexa e que possam ver-se como sujeitos, e não como objetos da história.

O atual governo Lula (2002-2010) propôs, através de um decreto[79], a reunificação do ensino profissional, integrando novamente ensino médio e técnico, resultado de lutas permanentes dos defensores do ensino profissionalizante como possibilidade de formação integral[80] do homem. Contudo,

> o decreto nº 5.154/04 trouxe a abertura e o estímulo à formação integrada, mas não trouxe a garantia de sua implementação. Seu horizonte está na sociedade, na adesão ou recusa de escolas, gestores, professores e alunos (com suas famílias) de avançar para a ruptura com todas as formas duais que permeiam a sociedade brasileira, (Ciavatta *apud* Silveira, 2006: 22).

Não nos cabe aqui emitir posição à modularização do ensino técnico-técnológico e à qualificação profissional, mas sim levar em consideração divergências que não podem ser omitidas ou ignoradas. Acreditamos que seja possível ter um ensino profissionalizante e um trabalhador preparado para as necessidades de mercado, que tenha um perfil voltado também para o domínio do português e da matemática, com capacidade de apreensão e de um alto nível de generalização, como já constatava nos anos de 1970 no âmbito mundial, e não mais aquele voltado para uma perspectiva utilitarista e tecnicista. E, então, seja possível perguntar: qual é o tipo de profissional que se quer formar com esse ou aquele ensino/educação para o trabalho?

> A educação técnica, que desviou seu eixo do sistema educacional, aproximando-se do mercado produtivo, deve realizar nova rotação para, mantendo sua base no sistema educacional, direcionar seu objetivo para o desenvolvimento de uma sociedade industrial. Dentro dessa concepção, caberá à educação técnica formar profissionais não necessariamente para o emprego, mas para o desenvolvimento de novas tecnologias e mercados ocupacionais. A esse nível representaria um papel estratégico numa política de desenvolvimento científico e tecnológico a qual, assentando-se no sistema educacional

[79] Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (vide anexo D) vem regulamentar o § 2º do art 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96 e revogar o Decreto nº 2.208/97, de modo a facultar às IE o oferecimento da educação profissional técnica de nível médio articulada com o ensino médio, de forma integrada ou concomitante, para o aluno que esteja cursando o ensino médio e, ainda, de forma seqüencial para aqueles que já o tenham concluído.

[80] Numa sociedade complexa como a nossa, a formação integral é entendida pela inserção do homem no mundo do trabalho, onde são construídas as bases materiais de uma existência digna e autônoma, a inserção do homem no mundo das relações sociais, através de seu relacionamento com os outros homens, e a produção e reprodução do significado da existência, através do relacionamento do homem com ele mesmo. Ou seja, aquele que saiba o saber, o fazer, o ser e o conviver.

> estaria em melhores condições de perceber, adotar e criar novos conhecimentos científicos e tecnológicos socialmente direcionados. Para desempenhar esse papel, a educação técnica deve despir-se de velhos rótulos e metodologias de ação e submeter-se a uma vigorosa revisão de conteúdos e práticas de ensino. A dinâmica das ações no campo da ciência e da tecnologia exige igual dinamismo na formação de profissionais. A capacidade de análise, de estudo e pesquisa e aplicação do conhecimento são requisitos para os candidatos que, ao contrário do que comumente se fomentou, necessariamente não devem esperar um posto de trabalho quando terminar os estudos, mas, sim contribuir para gerar novos postos (Peterossi, 1994: 172).

Para tanto, se faz necessário criar condições para que os alunos adquiram: conhecimentos dos códigos contemporâneos de linguagem e de conceitos de filosofia e sociologia, necessários ao exercício pleno da cidadania; preparo para a contemplação dos estudos necessários para sua habilitação como técnico e para a continuidade de sua formação escolar/acadêmica; conhecimento dos princípios científicos e tecnológicos requisitados pelo atual sistema de produção[81]; e qualificação para o exercício de uma profissão.

> Para se integrar no contexto da época atual e exercer eficazmente um papel na atividade econômica, indivíduo tem que, no mínimo, saber ler, interpretar a realidade, expressar-se adequadamente, lidar com conceitos científicos e matemáticos abstratos, trabalhar em grupos na resolução de problemas relativamente complexos, entender e usufruir das potencialidades tecnológicas do mundo que nos cerca e, principalmente, precisa aprender a aprender, condição indispensável para poder acompanhar as mudanças e avanços cada vez mais rápidos qie caracterizam o ritmo da sociedade moderna. Essas competências são imperativas não só para o trabalhador, mas também para o indivíduo e o cidadão (Silva Filho, *In:* Ferretti et. al 1994: 87).

De acordo com Oliveira, R. (2003: 41), ação fundamental, neste sentido, é o desencadeamento de ações de pesquisa, por parte dos trabalhadores, que visem construir um modelo alternativo de educação que, além de incorporar as mudanças produzidas

[81] Toyotismo: modo de organização da produção capitalista que se desenvolveu a partir da globalização do capitalismo na década de 1950. Surgiu na fábrica da Toyota no Japão após a II Guerra Mundial, mas só a partir da crise capitalista da década de 1970 é que foi caracterizado como filosofia orgânica da produção industrial (modelo japonês), adquirindo uma projeção global. O Japão foi o berço da automação flexível, pois apresentava um cenário diferente do dos Estados Unidos e da Europa: um pequeno mercado consumidor (em relação aos EUA, p. ex.), capital e matéria-prima escassos, e grande disponibilidade de mão-de-obra não-especializada, impossibilitavam a solução taylorista-fordista de produção em massa. O sistema pode ser teoricamente caracterizado por quatro aspectos: mecanização flexível, processo de multifuncionalização de sua mão-de-obra, implantação de sistemas de controle de qualidade total e sistema just in time.

pelo mundo do trabalho, objetivem fazer destes trabalhadores sujeitos conscientes dos limites que a globalização econômica produz para a sua própria sobrevivência. Os trabalhadores devem lutar pela aquisição de competências que instrumentalizem sua atuação na sociedade civil, visando a expansão das suas potencialidades e sua emancipação individual e coletiva, posto que as competências requisitadas pelo setor produtivo os coloca apenas como cidadãos produtores de mercadorias.

Considerando tudo isto e tendo como foco a formação profissional no Estado de São Paulo, especificamente no Centro Paula Souza, apresentaremos, a seguir, um breve histórico desta IE que tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica, nos 2º e 3º graus, a fim de conhece-la melhor, bem como seus objetivos desde sua criação.

5.2 Desenvolvimento histórico do Centro Paula Souza

O Centro Estadual de Educação Tecnológica *Paula Souza*[82] (CEETEPS) iniciou suas atividades em 06 de outubro de 1969 com a denominação de Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo[83]; porém, as primeiras reuniões do Conselho Estadual de Educação para a criação da Instituição aconteceram em 1963, quando surgiu a necessidade de formação profissional para acompanhar a expansão industrial paulista. A idéia de criar um Centro Estadual voltado para a Educação Tecnológica ganhou consistência quando Roberto Costa de Abreu Sodré assumiu o Governo do Estado de São Paulo, em 1967. Em outubro de 1969, o governador assinou o decreto-lei que criou a entidade autárquica destinada a articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos graus de ensino Médio e Superior.

Segundo Peterossi (1994: 189) o CEETEPS é uma autarquia estadual criada com o objetivo de formar os recursos humanos requisitados pelas indústrias paulistas em pleno transcorrer do chamado "milagre econômico", que sofreu ao longo de sua existência mudanças importantes, permitindo identificar três fases em sua história:

- implementação do projeto original: 1969 a 1979;
- incorporação das Escolas Técnicas (ETE) de 2º grau: 1980 a 1986;
- expansão e diversificação de funções: a partir de 1987.

O projeto inicial contemplava a viabilidade de uma rede de cursos superiores de tecnologia, que atendesse a demanda de uma sociedade em contínuo desenvolvimento tecnológico à contenção de outros graus universitários e abrisse oportunidade para o

[82] Antônio Francisco de Paula Souza (1869-1943), engenheiro, político e professor, nasceu em Itu/SP. Foi o fundador da Escola Politécnica de São Paulo, hoje integrada à Universidade de São Paulo (USP). Seu desejo era introduzir no Brasil um ensino técnico voltado para a formação de profissionais preocupados com o trabalho e não apenas com discussões acadêmicas.

[83] Em 10 de abril de 1973, o decreto 1.418 dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos. Os cursos superiores existentes (Sorocaba e São Paulo) constituem-se em Faculdade, com a denominação de Faculdade de Tecnologia (FATEC). O Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo passa, então, a denominar-se Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e é reconhecida como entidade mantenedora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

maior número possível de estudantes, incluía formação técnica de nível médio e preparação de professores para o ensino técnico.

Para Ferretti (2000: 86), o Centro Paula Souza foi assumindo gradativamente a responsabilidade pelas escolas técnicas, "em face do descaso ou da dificuldade encontrada pela Secretaria da Educação do Estado para continuar administrando a rede de ensino técnico existente após os sucessivos percalços desencadeados pela vigência da Lei nº 5692/71". Contudo, as ETEs continuaram a ser a principal fonte de fornecimento de mão-de-obra especializada.

A heterogeneidade das escolas incorporadas e a descontinuidade de uma política oficial relativa ao ensino técnico estadual levou o CEETEPS a, gradativamente, desenvolver a uma política para as ETEs. Essa proposta, conforme Peterossi (1994: 190), era tímida e reproduzia a trajetória de sua história enquanto Instituição de Ensino Superior, criando uma estrutura educacional e administrativa em que se identificava a dicotomia entre o 2º grau técnico e o 3º grau com os cursos de tecnologia.

A partir de 1987, o Centro Paula Souza se modernizou em termos de administração acadêmica com a criação de duas Coordenadorias de ensino, uma de 2º grau e outra de 3º grau, responsáveis pela definição e implementação da política de ensino da Instituição. Com isso novas ETEs e FATECs, bem como novos cursos, foram criadas totalizando catorze Unidades de Ensino (UE) de 2º grau e seis Unidades de Ensino (UE) de 3º grau, com 32 e 21 cursos oferecidos, respectivamente. Além disso, concluiu-se pela viabilidade de um projeto institucional[84] de transformação de sua atuação quase que exclusiva com o ensino formal de 2º e 3º grau para a de uma

[84] Segundo Peterossi (1994: 191), esse projeto permitiu que convênios de prestação de serviços e de treinamento de pessoal fossem firmados com as Secretarias da Saúde, da Educação, da Administração, e do Trabalho, Sindicato dos Metalúrgicos e Prefeitura de Sorocaba, passando o CEETEPS a ser uma alternativa de treinamento e desenvolvimento pessoal para o sistema de administração pública do Estado de São Paulo.

Instituição formadora de recursos humanos tanto para o setor produtivo como de serviços que vinha de encontro com a política neoliberal vigente.

Em 1997, quando da educação profissional se configura como um sistema de educação paralela[85], o CEETEPS reforça sua posição de IE formadora de recursos humanos se propondo a formar cidadãos com competências, habilidades e atitudes condizentes com as exigências da sociedade e do mundo do trabalho a fim de:

> I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;
> II - proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;
> III - especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalho em seus conhecimentos tecnológicos;
> IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho (art 1º do Decreto nº 2.208/97).

Desde então, o aluno que optar pela profissionalização de nível médio precisa realizar o Ensino Médio antes ou concomitante ao Ensino Técnico. Assim, a partir desse ano ficou proibido oferecer um Ensino Técnico integrado com o Ensino Médio. Os currículos das habilitações técnicas ficaram organizados em módulos, que têm caráter de terminalidade, dando direito a certificados de qualificação profissional específica. Durante o intervalo de cinco anos, tais módulos poderão ser aproveitados para a composição de um certificado de habilitação profissional de nível técnico, que é conferido pelo estabelecimento que ministrou o último dos módulos.

Em 2004, o governo federal propôs a reunificação do ensino profissional, integrando novamente ensino médio e técnico. Entretanto, o oferecimento do "ensino integrado" pelo CEETEPS parece-nos pouco provável uma vez que todo o trabalho

[85] Os cursos técnicos passaram, então, a ter uma organização curricular independente do ensino médio. Apesar da adoção na íntegra a reforma do ensino médio, o Centro Paula Souza preservou seu modelo de cursos superiores de tecnologia, com uma carga horária mais elevada e a classificação de ensino superior e não ensino profissional (PETEROSSI e ARAÚJO, 2003: 71 *apud* MENINO, 2004: 125).

desta IE (pós LDB/96) está voltado para qualificação profissional, modular e continuada.

O Centro Paula Souza traz a lembrança de uma época de grandes transformações e dificuldades[86]. Nesses anos todos, o CEETEPS foi, apesar de tudo, ampliando o número de UE e cursos. Uma vez que os recursos eram/são insuficientes, empresas públicas e privadas fazem parcerias com a Instituição por meio de convênios para o desenvolvimento de projetos agropecuários, ecológicos e sociais; para a prestação de serviços à comunidade; para a criação de programas de capacitação de professores; para a melhoria da rede física das escolas; e para a criação de classes descentralizadas.

Hoje, o Centro Paula Souza administra 138 Escolas Técnicas Estaduais (ETE) e 39 Faculdades de Tecnologia (FATEC) em todas as 15 Regiões Administrativas, que contemplam 118 municípios no Estado de São Paulo, voltadas à formação, qualificação e capacitação de profissionais aptos a darem suporte ao desenvolvimento tecnológico do país. As ETEs atendem mais de 100 mil estudantes de Ensino Médio e Técnico nos setores industrial, agropecuário e de serviços em cerca de 82 habilitações[87]. Nas

[86] Desde a deterioração da parte física das escolas e sucateamento de toda a parte instrumental, cortes em projetos desenvolvidos, ensino fragmentado, com cada vez mais ênfase no quantitativo, desnível salarial e problemas com a qualificação/capacitação do corpo docente, entre outras, até mudanças na Instituição em decorrência do projeto do governo federal.

[87] Açúcar e Álcool; Administração; Agricultura; Agricultura Familiar; Agrimensura; Agroindústria; Alimentos; Análise e Produção de Açúcar e Álcool; Assessoria Empresarial; Automação Industrial; Automação Predial; Automobilística; Bioquímica; Contabilidade; Confecção Industrial; Curtimento; Dança; Design Gráfico; Design de Interiores; Desenho de Construção Civil; Desenho de Produtos de Enxovais e Decoração; Edificações; Eletroeletrônica; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Enfermagem; Especialista em Tratamento de Superfície; Farmácia; Florestal; Gestão Ambiental; Gestão Empresarial; Gestão da Empresa Rural; Gestão de Pequenos Negócios; Gestão de Produção de Enxovais e Decoração; Gestão da Produção de Calçados; Higiene Dental; Hotelaria; Informática; Informática Industrial; Instrumentação e Equipamentos Industriais; Laboratório de Prótese Dentária; Laboratorista Industrial; Logística; Manutenção Aeronáutica; Manutenção Eletromecânica; Marketing e Vendas; Mecânica; Mecânica Industrial; Mecatrônica; Meio Ambiente; Metalurgia; Mineração; Museu; Música; Nutrição e Dietética; Operações Rodoviárias; Órteses e Próteses; Pecuária; Piscicultura; Processamento de Carnes; Produção Agropecuária - ênfase Agronegócios; Produção Agropecuária - ênfase Fruticultura; Produção Agropecuária - ênfase Plasticultura; Produção Agropecuária integrado ao Ensino Médio; Produto de Design de Móveis; Projetos de Mecânica; Química; Reabilitação de Dependentes Químicos; Recursos Hídricos; Saneamento e Controle Ambiental; Secretariado; Segurança do Trabalho; Seguros; Serviços Judiciários; Telecomunicações; Têxtil; Transporte Metropolitano sobre Trilhos; Transporte sobre Pneus e Trânsito Urbano; Turismo; Webdesign.

FATECs, mais de 22 mil alunos estão distribuídos em 36 cursos superiores de graduação[88].

Ilustração 2 - Localização das ETEs por Região Administrativa

Fonte: Centro Paula Souza

88 Agronegócios; Alimentos; Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação; Análise e desenvolvimento de Sistemas; Automação de Escritórios e Secretariado; Bioenergia Sucro-alcooleira; Contrução e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial; Construção Civil - Modalidade Edifícios; Construção Civil - Modalidade Movimento de Terra e Pavimentação; Eletrônica - Modalidade Automação Industrial; Eletrônica - Modalidade Autotrônica; Gestão da Produção de Calçados; Gestão Empresarial com ênfases em Comércio Exterior, Marketing, Secretariado Executivo e Sistemas de Informação; Hidráulica e Saneamento Ambiental; Informática - Modalidade Gestão Financeira e Modalidade Gestão da Produção Industrial; Informática com ênfases em Banco de Dados e em Redes de Computadores; Informática para a Gestão de Negócios; Logística e Transportes; Logística para o Agronegócio; Materiais com ênfases em Materiais Poliméricos, em Materiais Cerâmicos e em materiais Metálicos; Materiais, Processos e Componentes Eletrônicos; Mecânica de Precisão; Mecânica - Modalidade Processos de Produção, Mecânica - Modalidade Projetos, Mecânica - Modalidade Soldagem, Metalurgia, Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial; Processamento de Dados; Produção; Produção de Plásticos; Produção de Materiais Plásticos; Projetos, Manutenção e Operação de Aparelhos Médico-Hospitalares; Redes de Empresas, Associativismo e Cooperativismo no Agronegócio; Têxtil; Turismo e Hospitalidade, com ênfases em Gestão de Empreendimentos Turísticos e em Eventos em Negócios.

Ilustração 3 - Localização das FATECs por Região Administrativa*

Fonte: Centro Paula Souza

*As nove novas unidades, localizadas nos municípios de Araçatuba, Capão Bonito, Itu, Jaboticabal, Piracicaba, Sertãozinho, Guarulhos, Jales e São Caetano, não constam nesta ilustração.

O CEETEPS está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo[89] (SD), órgão do governo estadual que tem por objetivo intensificar o desenvolvimento sustentável do Estado, estimular as vantagens competitivas das empresas e dos empreendedores paulistas, incorporar tecnologia aos produtos da região e fortalecer as condições para atração de investimentos no Estado. Também são vinculados à SD a Coordenadoria de Ciência e tecnologia, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

A atual administração do Centro Paula Souza é constituída por: Yolanda Silvestre - Presidente do Conselho Deliberativo; Laura Laganá - Diretora Superintendente; César Silva - Vice-diretor Superintendente; Elenice Belmonte R. de Castro - Chefe de Gabinete; Rubens Goldman - Assessor de Programação e Controle de

[89] Decreto nº 51.460, de 01/01/2007, altera a denominação da SCTDE para SD e dá outros providências.

Obras; Ângelo Luiz Cortelazzo - Assessor para Assuntos de Educação Superior; Roberta Froncillo - Assessora de Avaliação Institucional; Helena Gemignani Peterossi - Assessora de Pós-graduação e Pesquisa; Benedito Libério Bergamo - Procurador Jurídica; Nelson Kakuiti - Coordenador de Ensino Profissional Básico; Almério Melquíades de Araújo - Coordenador de Ensino Técnico; Antônio Carlos Pavanelli - Coordenador de Recursos Humanos; e Armando Natal Maurício - Coordenador de Administração.

No âmbito da educação não formal, o curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, em seu aspecto global, promovido pelo Centro Paula Souza destina-se a qualificação e requalificação de trabalhadores jovens e adultos, a partir dos dezesseis anos de idade, independente de escolarização prévia, a fim de promover seu ingresso e reingresso no mercado de trabalho, preparando o indivíduo para que se dedique a um tipo de atividade profissional na qual, valendo-se de seu esforço, obtenha bom relacionamento, satisfação para si e para a sociedade em que vive. Porém, como esse curso não está sujeito à regulamentação curricular - embora possa ser aproveitado como crédito, ou outra forma de equivalência, para a continuidade de estudos até a obtenção do diploma de técnico - tem curta duração e varia a cada semestre, conforme demanda do mercado de trabalho.

O Centro Paula Souza conta, também, com a produção de material didático incluindo livros, cadernos curriculares para o Ensino Médio e para a área técnica e softwares educacionais.

A CETEC oferece, também, um conjunto de cursos de capacitação e/ou atualização, totalmente gratuitos, para docentes e funcionários da Instituição. Da programação atual constam trinta e um projetos, com duração de até oitenta horas, oferecidos em uma das três modalidades: presencial, semipresencial ou à distância.

Desde abril de 2007, aqueles que participam dos cursos de capacitação promovidos pela Instituição dispõem do site Capacitações[90] - ferramenta de apoio ao aperfeiçoamento profissional - no qual é possível fazer inscrições para cursos, acessar material didático, enviar trabalhos para avaliação e receber correção das atividades via internet. Até o processo de certificação, para aqueles que concluem os cursos, passou a ser informatizado.

Consciente dos desafios colocados pelas novas tecnologias e pela sociedade do conhecimento, o Centro Paula Souza iniciou em 2002 seu Programa Pós-Graduação, com cursos de *Lato e Stricto Sensu*. Nessa direção, salienta-se o papel estratégico desempenhado pelas suas Unidades de Ensino Superior - as FATEC - na formação de gerações de profissionais qualificados na área tecnológica.

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, também conhecidos como cursos de especialização, abordam temas afins com a área de concentração "Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável", do *Stricto Sensu* - Programa de Mestrado em Tecnologia.

Se o desafio inicialmente colocado para a Instituição foi o de formar numa perspectiva de desenvolvimento de tecnologias e inserção dos profissionais no mercado de trabalho, novos desafios foram colocados decorrentes do impacto dos processos e produtos tecnológicos sobre o ambiente, a sociedade e o homem. O Mestrado em Tecnologia - Gestão, Desenvolvimento e Formação foi recomendado pela CAPES em novembro de 2002 e reconhecido pelo MEC em julho de 2003, firmando a ação institucional do Centro Paula Souza nos 38 anos de sua história, sempre orientada para as grandes linhas de inovação e de reforma seguidas no âmbito das políticas nacionais e estaduais de desenvolvimento. Com essa preocupação, o Programa propõe-se a abordar

[90] www.capacitacaocps.com.br

o conhecimento tecnológico na dimensão da gestão e do desenvolvimento de produtos e processos em ambientes competitivos e globalizados, tendo a inovação, o desenvolvimento sustentável e a formação tecnológica como vetores de integração, de promoção social e de realização pessoal.

A Instituição consolida, dessa forma, seu papel de agente formador de recursos humanos qualificados pela oferta de todos os níveis de ensino tecnológico e pela sistematização e integração de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Contudo, um dos desafios educacionais que se coloca com maior pertinência neste início de um novo século é o da utilização das TIC nos sistemas de ensino. A evolução da informática vem provocando uma verdadeira revolução nos sistemas educacionais enquanto a acessibilidade à informação e o espaço cada vez mais vital que as novas tecnologias ocupam na vida cotidiana tornam imperativo para qualquer educador rever seu papel enquanto agente dos processos de construção e transmissão do conhecimento.

A análise dessas mudanças, bem como suas implicações nos sistemas de ensino, em especial da educação profissional, são, também, o objeto de pesquisas no Programa de Mestrado do Centro Paula Souza. Para formalizar este processo, a assessoria de pós-graduação e pesquisa do Centro Paula Souza em parceria com a PUC Campinas elaboraram um projeto de pesquisa[91] financiado pela FAPESP cujo objeto de estudo contemplava a metodologia EDMC[92] bem como a sua aplicação às necessidades de formação profissional.

---

[91] Projeto FAPESP 00/11567-1, sob coordenação do Prof. Dr. Maurício Prates de Campos Filho. Também fizeram parte desse projeto o Prof. Dr. Alfredo Colenci Junior e a Prof. Dra. Helena Gemignani Petecrossi, do Centro Paula Souza, o Prof. Dr. Márcio Luiz de Andrade Netto, da Unicamp, e o Prof. Dr. Waldomiro Loyolla, da PUC de Campinas.

[92] (Mantendo a definição de ensino, dada por Libâneo, como ponto de partida para esta dissertação, leia Ensino ao invés de Educação). A Metodologia EDMC, desenvolvida por Prates M. e Loyolla, W., surgiu em 1997 como alternativa para atender à demanda de profissionais pelo Mestrado em Gerência de Sistemas de Informação, oferecido pelo Instituto de Informática da PUC Campinas (SP). Sua aplicação ocorreu em 1998.

A partir deste, um grupo de professores do Centro Paula Souza constituiu o Grupo de Ensino a Distância (GEADI), com o objetivo de sistematizar e disseminar para a comunidade as atividades, as informações e os conhecimentos presentes em seus projetos de investigação. Um dos meios escolhido para atingir esse objetivo foi o desenvolvimento de um portal[93] aberto também à participação de todos aqueles que vêem as novas tecnologias como um recurso de enorme potencial não só para ensinar, mas também para aprender.

Paralelamente, o CEETEPS procurou seguir/acompanhar todas as deliberações do Conselho Estadual de Educação[94] (CEE) em relação ao credenciamento de IE e a autorização de funcionamento de cursos a distância de ensino profissional de nível técnico para jovens e adultos, no Estado de São Paulo[95]. Em 04 de maio de 2005 o Parecer CEE/CEB nº 145 foi aprovado[96], credenciando a Rede de Escolas Técnicas do CEETEPS para oferecer cursos de educação a distância:

> Diante do exposto e nos temos deste parecer, credencia-se, nos termos da Deliberação CEE n° 41/2004, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, autarquia de regime especial do Governo Estadual de São Paulo e com supervisão própria, ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, sito à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - centro, São Paulo - SP, pelo prazo de cinco anos. (Parecer CEE/CEB nº 145/05, DOE em 05/05/05, seção I, pp. 33-34)

Neste mesmo ano o Governo do Estado de São Paulo, envolvendo a SD e o CEETEPS, firma parceria com a Fundação Roberto Marinho e lançam o *Telecurso TEC* - um programa de qualificação profissional - a fim de oferecer cursos modulares de nível técnico para jovens e adultos trabalhadores usando técnicas de ensino a distância combinadas com cursos presenciais. A proposta pedagógica e os currículos foram

[93] www.centropaulasouza.com.br/Posgraduacao/Ensino%20a%20Distancia/Ens_Distancia.html
[94] Compete ao CEE o credenciamento e a autorização de funcionamento de cursos a distância de ensino fundamental para jovens e adultos, médio e profissional de nível técnico, no sistema de ensino do Estado de São Paulo. Em 2001, a deliberação CEE nº 14 dispôs sobre funcionamento de cursos de educação a distância e de presença flexível no Estado de São Paulo.
[95] Vide anexos E e F.
[96] Vide anexo G.

elaborados pelo Centro Paula Souza, também responsável pela avaliação e certificação dos alunos. A metodologia de ensino, desenvolvida em conjunto com a FRM, prevê programas de TV, livros do aluno, CD e DVD-ROM e ambiente virtual. O programa também contará com uma avançada estrutura de administração escolar, registro de alunos e monitoramento permanente, além de um sistema de avaliação e certificação, ao final de cada módulo, com exames presenciais e correspondente certificação aos aprovados.

O objetivo é ampliar a oferta de ensino técnico e contribuir para a qualificação profissional em diferentes setores da economia. Os cursos definidos pelo projeto são: Administração Empresarial, Gestão de Pequenas Empresas, Secretariado e Assessoria, Vendas e Representação Comercial, e Turismo. A seleção desses cursos foi feita de acordo com a demanda por estes tipos de especialização e com a intenção de alcançar o maior número possível de jovens e adultos.

> O que nos motivou a começar pela área administrativa foi o alto índice de empregabilidade dos alunos no setor. Conforme dados do Sistema de Avaliação Institucional (SAI) 77% dos formados nos nossos cursos de Administração estão inseridos no mercado de trabalho (Laura Laganá, diretora-superintendente do Centro Paula Souza).

Números relevantes auxiliaram ainda na escolha: dados do IBGE revelam que, apenas no Estado de São Paulo, existem hoje quase 100 mil empresas de administração, sejam públicas ou de serviços, isso sem contar aquelas que aproveitam profissionais desta área em seus departamentos, qualquer que seja o seu ramo de atuação. Com isso, a procura dos estudantes pelo ensino técnico é cada vez maior. O Centro Paula Souza recebe, anualmente, mais de 350 mil inscrições, para cerca de 70 mil vagas disponíveis.

A intenção do Governo do Estado é atender tanto aos candidatos excedentes dos Vestibulinhos das ETEs quanto pessoas que buscam cursos de educação continuada

para aperfeiçoamento profissional. Outro benefício está em atender aqueles alunos que moram em locais de difícil acesso às escolas do Centro Paula Souza.

São Paulo é o primeiro Estado a aderir ao *Telecurso TEC.* A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SD) tem trabalhado numa mudança cultural capaz de valorizar o ensino técnico e tecnológico, tema em que pontifica o Centro Paula Souza vinculado à Pasta. Como resultado as prefeituras de todo o Estado têm, nos últimos anos, reivindicado a instalação de Escolas Técnicas Estaduais e Faculdades de Tecnologia para seus municípios. Segundo João Carlos Meirelles, secretário da SD na época, "a demanda do mercado é imensa e só mesmo uma operação com veículo de massa pode colocar a educação profissional ao alcance de todos em curtíssimo prazo" (SCTDE, 17/03/2006). Para José Roberto Marinho, presidente da FRM,

> esta parceria é uma importante ferramenta para diminuir o déficit da capacitação profissional para os brasileiros de São Paulo e, posteriormente, para todo o país. A missão da educação técnica e profissionalizante é construir uma ponte entre dois mundos: o do saber e o do fazer. De um lado está o mercado de trabalho; do outro, o cumprimento do papel de cada um na sociedade (ibid).

Conforme o Censo Escolar de 2004 do MEC, mais de nove milhões de brasileiros estavam no ensino médio e apenas 630 mil (7%) cursavam o ensino técnico no país. Em São Paulo, dos cerca de dois milhões de alunos do ensino médio, somente 250 mil (12,5%) freqüentavam as aulas profissionalizantes. Entre os jovens e adultos de 20 a 24 anos que haviam concluído o ensino médio, apenas 600 mil chegaram à universidade. Apesar de o ensino profissionalizante ser cada vez mais exigido no mercado de trabalho, os números apresentados revelam que ainda há um longo caminho a ser percorrido até se chegar ao patamar considerado ideal pelas empresas e pelo Governo.

Durante o lançamento do *Telecurso TEC*, em março de 2006[97], Nelson Santonieri, gerente geral de tele-educação da FRM, e Almério Melquíades de Araújo, coordenador da CETEC do Centro Paula Souza, afirmaram que será incentivado o trabalho em grupo, destinado ao exercício de resolução coletiva de problemas. Ismar de Oliveira Soares, coordenador do Núcleo de Comunicação e Educação da USP (NCE/USP), ressaltou a importância da educação a distância ser assumida por todo o sistema e não apenas por especialistas e gestores. Para tanto, haveria que superar o *gap* que separa o ensino presencial do ensino a distância:

> É importante que o professor e o aluno entendam-se como sujeitos midiáticos, capazes de compreender a natureza dos processos envolvidos na produção e veiculação de mensagens. Somente assim terão condições de familiarizar-se adequadamente com os sistemas de educação a distância, e dele tirar todo o proveito possível (NCE/USP, 15/03/2006).

Essa parceria conta, ainda, com a contribuição do Sebrae-SP para a formatação destes cursos, principalmente no tema de Gestão de Pequenas Empresas, através da união de conhecimento específico e ação de disseminação do empreendedorismo entre jovens e adultos.

Assim sendo, apresentaremos a seguir três iniciativas de EDMC do Centro Paula Souza com o intuito de conhecer e analisar o(s) método(s) utilizado(s) por professores-tutores nos cursos a distância mediados por computador.

5.3 Iniciativas de Ensino a Distância Mediado por Computador do Centro Paula Souza

5.3.1 Capacitação a distância em ferramentas de Informática

Desde novembro de 2000 a Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC) do Centro Paula Souza vem empregando a modalidade a distância na capacitação de

[97] De acordo com o Censo Escolar de 2006 do MEC, mais de 8,9 milhões de brasileiros estavam matriculados no ensino médio e apenas 700 mil cursavam o ensino técnico em todo o país. Em São Paulo, dos 2,5 milhões de alunos do ensino médio, somente 248 mil freqüentavam os cursos profissionalizantes (esses dados mostram uma pequena variação em relação ao Censo de 2004).

docentes e funcionários da Instituição. Tomaremos para fins de estudo/análise um dos projetos existentes, a Capacitação a distância em ferramentas de informática, por atender a proposta de ensino a distância mediado por computador.

Este projeto institucional, coordenado pelo Prof. Ms. Oswaldo Camillo Giorgi[98] desde sua experiência-piloto, destina-se tanto àqueles que não possuem domínio do computador ou têm conhecimentos superficiais, mas pretendem aprender ou aprimorar seus conhecimentos, quanto àqueles com conhecimentos aprofundados de Informática, sendo composto por noventa e cinco cursos[99] certificados pela CETEC, com carga horária de até oitenta horas, nas modalidades *on-line* e *off-line*, envolvendo os seguintes temas: banco de dados, internet, tratamento e conversão de imagens e fotos, linguagens de programação, planilhas de cálculo, editoração eletrônica, apresentação, agricultura orgânica, química, eletrônica e diversos.

Como a Coordenadoria não dispõe de recursos, o procedimento utilizado nesses processos de capacitação consiste em gerar tutoriais no formato HTML, normalmente envolvendo *softwares* relacionados com a área de Informática - o Word por exemplo - e hospedá-los em *sites* gratuitos na Internet.

Atualmente, a CETEC conta com a colaboração de vinte professores[100] que já montaram um ou mais cursos. Para montar um curso de capacitação na modalidade a distância o professor do Centro Paula Souza deve:

---

[98] Mestre em Educação pelo Centro Universitário Monte Serrat, em Santos, é professor da CETEC desde 1990 e responsável por Projetos Institucionais do Centro Paula Souza. Professor efetivo do CEFET-SP e professor da PUC-SP onde realiza uma experiência piloto no ambiente TelEduc, com os alunos do primeiro ano do curso de Engenharia Elétrica, que visa disponibilizar material de apoio aos alunos.

[99] Vide relação completa dos cursos no anexo H. Todos os cursos têm resumo e ementa disponíveis em <http://www.capacitacaocps.com.br/ead_oswaldo/quadro_resumo.htm>.

[100] Ana Cláudia C. Pereira, Eliana C. Nogueira Barion, Maria Amália D. Vercesi, Marli Helenice G. El Kadre e Tadeu Fernando Piran - ETE Sylvio de Mattos Carvalho/Matão; Clóvis Adriano Viana - ETE Hortolândia/ Hortolândia; Daniela Fidêncio Minuci - ETE Sales Gomes/Tatuí; Eder José de Almeida - ETE Cel. Raphael Brandão/Barretos; Edgar Zuim - ETE Albert Einstein/SP; Lucina Ferreira Batista - ETE Vasco Antonio Venchiarutti/Jundiaí; Luis Carlos dos Santos e Renato Rodrigues Filho - ETE Lauro Gomes/S.B.Campo; Márcio Rogério do Santos Ferraz - ETE Martinho Di Ciero/Itu; Marco Antonio Mandarino - ETE Jorge Street/S.C.Sul; Marcos Roberto de Moraes - ETE Pedro Ferreira Alves/Mogi

- escolher um tema (contanto que não exista um semelhante publicado);
- elaborar resumo e ementa, incluindo carga horária de construção e duração; e
- submetê-los à apreciação da CETEC. Caso seja aprovado, a Coordenadoria se encarrega de disponibiliza-lo.

O aluno (docente ou funcionário) se inscreve[101] em um ou mais cursos conforme seu interesse/necessidade e, então, passa a ter acesso às orientações e atividades específicas. As dúvidas que o participante venha a ter são sanadas por e-mail, com exceção dos cursos de Internet, Windows e Word (básicos) que têm a mediação feita por um instrutor/tutor[102] presencial na UE responsável por:

1) montar uma ou mais turmas para cada curso disponibilizado;

2) estabelecer uma data para a avaliação final do curso;

3) esclarecer e anotar as eventuais dúvidas do(s) participante(s) do(s) curso(s) bem como o tempo utilizado no esclarecimento para posterior inserção no relatório;

4) aplicar e avaliar a prova presencial em dia e horário a ser definido de comum acordo com o(s) participante(s). A avaliação poderá ser disponibilizada pela autora do curso (Profª. Marli El Kadre) ou poderá ser elaborada pelo próprio instrutor;

5) elaborar, após a conclusão de cada curso, um breve relatório no qual deverá constar a sua opinião a respeito do aproveitamento dos participantes bem

---

Mirim; Nelson F. Gerbelli e Valéria Helena P. Gerbelli - ETE Lauro Gomes(Unid. Descentralizada)/Diadema; Oswaldo Camillo Giorgi – CETEC/Centro Paula Souza; Regina Fátima Ferlini Teixeira - ETE João Jorge Geraissate/Penápolis; Sérgio Augusto Bianchi da Silva - ETE Laurindo Alves de Queiroz/Miguelópolis.

[101] Por e-mail: ogiorgi@hotmail.com ou cetecead@centropaulasouza.sp.gov.br

[102] Professor da área de Informática ou uma pessoa que tenha domínio dos cursos disponibilizados.

como as fichas de inscrição e o resultado da avaliação presencial com a assinatura do participante;

6) enviar o relatório à CETEC, aos cuidados do Prof. Oswaldo C. Giorgi, para que sejam tomadas as providências de emissão dos certificados. Cada curso tutorizado dará ao instrutor um certificado com a seguinte carga horária: Internet (10h), Windows (20h) e Word (30h).

Ao concluir a(s) atividade(s) de cada curso, o participante deve entrar em contato com a CETEC, via e-mail, para receber um questionário informativo. Tanto a(s) atividade(s) como o questionário informativo já respondido devem ser enviados a CETEC por meio do site www.capacitacaocps.com.br. Não existe uma data pré-estabelecida para a conclusão dos cursos, porém o participante que não concluí-los até 31 de dezembro do ano corrente deverá inscrever-se novamente no ano seguinte nos cursos que não conseguiu concluir no ano anterior.

Embora a procura por essa modalidade de capacitação tenha crescido ano a ano, segundo o Prof. Ms. Oswaldo C. Giorgi, o índice de evasão também é alto. Porém, não há registro dos motivos que levam o participante a abandonar o(s) curso(s).O grande inconveniente deste método é que após a inscrição do interessado em um ou mais cursos, a coordenação não consegue acompanhar o seu desenvolvimento, pois não há ferramentas ou mesmo procedimentos que venham a facilitar a interação aluno-tutor. O que tem ficado evidente é que quando eles conseguem concluir um curso, normalmente se inscrevem e finalizam outros. Os participantes que concluem os cursos são, em sua maioria, professores que ministram aulas de Informática nos cursos técnicos e Ensino Médio do Centro Paula Souza nas UE do interior do Estado.

Cabe a nós considerar que, neste caso, o professor que queira montar um curso de capacitação conta com sua própria experiência, uma vez que estes abordam temas

específicos da sua área de atuação, e ainda deve possuir conhecimentos básicos de Informática. Ou seja, a preparação e procedimento do(s) professor autor/tutor(s) das capacitações a distância disponibilizados pela CETEC ocorrem de maneira autodidática. Embora o método não priorize a interação entre aluno(s) e professor-tutor e a mediação seja, em parte, insuficiente, há aqueles que, com alguma disciplina, se adaptam e adquirem a instrução pretendida, e até se inscrevem em outro(s)curso(s).

5.3.2 Grupo de Ensino a Distância

Em 2001 a PUC de Campinas em parceria com o Centro Paula Souza elaboraram projeto de pesquisa cujo objeto de estudo contemplava a metodologia EDMC e sua aplicação às necessidades de formação profissional no Estado de São Paulo. A tabela a seguir mostra a descrição do projeto:

Tabela 1 - Descrição do projeto

ENSINO PÚBLICO	
Processo	00/11567-1
Título	Pesquisa sobre a metodologia EDMC (Educação a Distância Mediada por Computador) e sua aplicação às necessidades de formação profissional no Estado de São Paulo.
Coordenador	Maurício Prates de Campos Filho
Instituição/Entidade	Inst. Informática/PUCCAMP
Área	Educação
Bolsas de aperfeiçoamento docente	10
Resumo	Investigar a metodologia EDMC e sua proposta construtivista no âmbito do Ensino Profissional. Desenvolver, aplicar e mensurar técnicas de educação a distância dirigidas ao Ensino Profissional exercido pela Instituição parceira (CEETEPS) neste projeto. Comparar os resultados obtidos através do uso da metodologia com aqueles observados no ensino tradicional. Consolidar as experiências realizadas e, pela construção de sistemas educativos a distância mediados por computador, disseminar o seu uso.
Duração	Início: 01/05/2001 Término: 30/04/2003
Orçamento	R$ 60.200,00

Fonte: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP

A partir deste, um grupo de professores[103] do Centro Paula Souza constituiu, em 2002, o Grupo de Ensino a Distância (GEADI) com o objetivo de sistematizar e disseminar para a comunidade as atividades, as informações e os conhecimentos presentes, e um dos meios escolhido foi o desenvolvimento de um portal[104] disponibilizado a comunidade a partir do site do CEETEPS.

Para tanto, os professores envolvidos realizaram estudos sobre EAD e EDMC e sua relação com a educação profissional, e a metodologia EDMC levando em conta dois ambientes colaborativos de aprendizagem – o WebCT[105] e o TuTorWeb[106]. Foram consideradas, também, as experiências de capacitação a distância de docentes (nossa análise anterior) e de ensino de Física a distância, principalmente para cursos superiores de tecnologia, a partir das dificuldades encontradas por docentes da área. A questão da avaliação e da interação em EDMC também se fizeram presentes.

Com intuito de analisarmos esta iniciativa apresentaremos, primeiramente, a metodologia EDMC (base do projeto), de autoria de Prates M. e Loyolla, W., por meio de transcrição indireta, e depois algumas atividades sistematizadas pelo grupo de pesquisa.

---

[103] Prof. Adilson Lopes, Prof. Fábio Cicone, Prof. Dr. Haroldo Ramanzini, Prof. Ms. Luiz Fernando Gomes, Prof. Ms. Márcio Alves de Mello, Prof. Ms. Marco Antônio S. Lavrador, Prof. Ms. Oswaldo Camillo Giorgi, Prof. Paulo Pi Domingues, Profa. Ms. Telma Vinhas Cardoso, Prof. Ms. Vanderlei de Souza, Prof. Dr. Alfredo Colenci Junior e a Prof. Dra. Helena Gemignani Petecrossi (responsável docente pelo projeto no CPS).

[104] www.centropaulasouza.com.br/Posgraduacao/Ensino%20a%20Distancia/Ens_Distancia.html

[105] O WebCT (*Web Course Tools*), ambiente gerenciador de aprendizado (LMS) desenvolvido na *University of British Columbia (*1996), fornece um conjunto de ferramentas que facilita a criação de cursos educacionais baseados na Web. Também pode ser utilizado como ferramenta complementar de um curso já existente, na disponibilização de material. A principal vantagem associada ao WebCT está na possibilidade de se estabelecer um ambiente de ensino e aprendizado integrado, contendo uma série de ferramentas tais como sistema de conferência, *chat*, correio eletrônico, acompanhamento do aluno, suporte para projetos colaborativos, auto-avaliação, questionários, distribuição e controle de notas, glossário, controle de acesso, calendário do curso, geração automática de índices e pesquisa, entre outras.

[106] O TuTorWeB, software gerenciador de aprendizado projetado e desenvolvido pela L&P Comércio e Assessoria (empresa da qual fazem parte os criadores da Metodologia EDMC), é uma solução para oferecimento de cursos e treinamento através da Internet, totalmente criado no Brasil.

A metodologia EDMC tem, segundo seus autores[107], foco no projeto pedagógico, considerado prioritário, ficando o ferramental tecnológico como o suporte que o tornará viável; baseia-se na abordagem pedagógica construtivista, percorrendo o processo interativo do aprender a aprender; e leva em conta o nível médio de concentração mental e a forma através da qual a mente toma contato com um novo objeto de conhecimento. De acordo com seus autores, isto se dá em três fases evolutivas: uma primeira fase denominada "difusa" quando ocorre o primeiro e superficial contato com o objeto de conhecimento e a mente procura absorver um perfil geral do novo conhecimento; uma segunda "analítica" que busca a decomposição do novo conhecimento em suas partes para melhor compreendê-las (nesta etapa a mente absorve o conhecimento parcial e detalhado de cada parte que compõe o todo do novo conhecimento); e uma terceira e última fase "sintética" quando a mente sintetiza o novo conhecimento em função da análise anterior, através da recomposição de suas partes permitindo a compreensão global do objeto de conhecimento.

Quanto ao nível médio de concentração mental, o estudo deve ser realizado com ritmo e freqüência, para que se possa criar um plano de hábito necessário à eficiência do ato de estudar. Assim, pode-se afirmar que "é muito mais eficiente estudar uma hora por dia em seis dias, do que seis horas em um só dia". Portanto, o tempo de estudo não pode ser linear, devendo minimizar os ciclos mentais de saturação ao planejar e executar os estudos com método, dividindo-o em etapas adequadas e viáveis denominadas unidades de aprendizado (UA). Uma UA pode ser definida como a menor quantidade de conhecimento que deve ser imposta à mente. Em outras palavras, uma aula deve ser dividida em UAs bem dimensionadas de forma a maximizar a eficiência do estudo,

[107] PRATES, Maurício e LOYOLLA, Waldomiro. *Educação a distância mediada por computador (EDMC)*: diretrizes de projeto para pós-graduação. Brasília, 1998.

sendo que devem estar distribuídas num conjunto (aula) que não exige do aluno um tempo de aprendizado maior que três horas.

Assim, cada UA deve levar em conta as três fases do mecanismo básico de aprendizado. Desta forma, o primeiro contato do aluno (difuso) com a UA acontece através de um slide simples, contendo os indicativos do conhecimento a ser adquirido, como se fossem as manchetes de uma notícia de jornal. A partir daí uma série de links, internos ou externos, leva o aluno aos eventuais componentes daquele novo conhecimento, permitindo-lhe o contato analítico com o mesmo. Ao final, a mente do aluno terá condições de sintetizar aquela nova unidade de conhecimento, absorvendo-a graças à UA inerente.

Para Prates e Loyolla[108], o sucesso de um curso oferecido a distância e mediado por computador, baseado na metodologia EDMC, depende estrategicamente da identificação e priorização dos seus aspectos pedagógicos. O projeto pedagógico é uma ferramenta basilar para a compreensão da filosofia de criação e de oferecimento de qualquer curso ou disciplina. Particularmente para cursos a distância, ele também serve como elemento determinador do percentual de presencialidade requerido. Assim, o projeto pedagógico baseado na metodologia EDMC consta resumidamente de: parâmetros de seleção; ementas e programa; objetivos (conhecimentos e habilidades a serem adquiridas); conteúdo programático; metodologia de trabalho (acesso material didático e sistema acompanhamento); ferramentas de interação (aluno-informação, aluno-professor e aluno-aluno); parâmetros de avaliação (aluno, professores e curso).

Para tanto, a metodologia EDMC partiu de premissas estrategicamente estabelecidas, de forma a garantir a eficácia e o sucesso dos cursos, quais sejam, resumidamente: prevalência do projeto pedagógico; adequação do projeto tecnológico

[108] PRATES, Maurício e LOYOLLA, Waldomiro. *Ferramental pedagógico da educação a distância mediada por computador (EDMC)*. ABED, 2000.

ao projeto pedagógico; maximizar o grau de virtualização do curso (presencialidade mínima); desenvolver processos de acompanhamento interativo do material didático; enfatizar a articulação entre teoria e prática através de práticas investigativas; enfatizar o trabalho/pesquisa em grupo (teamwork/groupwork); maximizar a interação aluno-informação, aluno-professor e aluno-aluno; maximizar a confiabilidade dos processos de avaliação.

As pesquisas realizadas por Prates e Loyolla[109] para o desenvolvimento da metodologia EDMC levaram ao reconhecimento de um modelo de informação composto por uma adequada estruturação de linguagem, arquitetura e gerenciamento de conteúdos, resumidamente apresentado a seguir:

A linguagem oferecida pelos cursos a distância *on-line* deve ser diferenciada daquela utilizada nos conteúdos distribuídos através de impressos, assim como aqueles direcionados para a televisão e rádio também o são, porém, deve respeitar os aspectos de cada curso. Clareza, objetividade e acessibilidade são as características mais importantes na linguagem oferecida em cursos a distância.

A arquitetura de conteúdo nas aulas *on-line* visa a eficiência da navegabilidade e da compreensão do aluno, bem como a estruturação e ordenação dos conteúdos. As aulas devem ser organizadas de maneira coerente com o índice (sumário), os objetivos, a introdução etc., em ordem crescente, decrescente, mista, ou como quer que tenha sido concebida a estrutura lógica da disciplina.

A disposição do conteúdo obedece a um modelo, que é flexível, de organização e hierarquização. As idéias fundamentais ou nucleares devem se destacar das secundárias e o conteúdo maciço deve ser dividido em partes. A pirâmide invertida utilizada no jornalismo (onde o mais importante está no começo) pode ser de grande

[109] PRATES, Maurício e LOYOLLA, Waldomiro. *Ferramental pedagógico da educação a distância mediada por computador (EDMC)*. ABED, 2000.

utilidade, facilitando a leitura e o entendimento. A informação pode ser aprofundada em camadas inter-relacionadas, indo do básico ao mais complexo. É interessante criar *hyperlinks* que permitam o aluno se situar em relação ao contexto, assim como é importante enlaçar os novos conteúdos com os antigos (e que os estudantes tenham consciência disso) remetendo o aluno à informação básica anterior, mencionando-a ou anexando-a, de modo que ele estabeleça relações.

O modelo de informação obedece ao seguinte roteiro: sumário; introdução; objetivos; conteúdo; conceito central; definição; caracterização; exemplificação; resumo; atividade de auto-avaliação; estudo de caso; *sites* para pesquisa; bibliografia; leitura recomendada; glossário; ampliações (material complementar).

A partir desse roteiro (que tem o material escrito como base) estrategicamente pensado e estruturado de modo a tornar as aulas mais acessíveis ao aluno, faz-se necessário um gerenciamento do conteúdo[110] dos cursos e uma constante atualização dos mesmos. Cabe ao professor responsável pelo conteúdo regular, atualizar e aprofundar temas tratados superficialmente.

Tendo em vista que o ensino a distância requer do aluno esforço e dedicação maiores que na educação presencial – em razão de fatores que podem dispersar sua atenção, ainda mais na Internet – os autores[111] definiram as características e funções de uma unidade, bem como sua elaboração didática, formando um conjunto organizado, seqüenciado e integrado com os demais. Vejamos: motivação (provocar e manter o interesse do aluno); relação com outros conhecimentos (processo de aprendizagem significativo); objetivos (metas a serem atingidas em cada módulo); conteúdos (conhecimentos que se tem a oferecer e receber); métodos (didática adotada); materiais

[110] A gerência de conteúdo é feita por profissionais de comunicação que utilizam técnicas de reportagem e do uso do *lead* jornalístico (o que, quando, onde, como, por que, quem), devidamente adaptado.
[111] PRATES, Maurício e LOYOLLA, Waldomiro. *Ferramental pedagógico da educação a distância mediada por computador (EDMC)*. ABED, 2000.

(slides, vídeos, ilustrações, voz, *chats* etc.); estratégias (operações utilizadas para otimizar o conteúdo); atividades (exercícios propostos, automáticos ou estudos de caso); sistemas de avaliação (auto-avaliação, com atividades de múltipla escolha, ou exercícios dissertativos enviados pelo aluno ao e-mail privado do professor).

Contudo, a partir do estudo das teorias da educação[112] identificamos que a metodologia EDMC se enquadra no tecnicismo educacional e não tem base construtivista, embora seus autores queiram frisar isto. O interessante é que por trás de uma proposta que se diz construtivista encontramos termos e/ou etapas de sua estrutura/organização que nos denunciam esse equívoco, tais como: objetivos, conteúdos, avaliação, estratégias, roteiro, modelo, ferramenta, unidade de aprendizado, unidade de conhecimento, eficiência, eficácia, entre outros.

Esta tendência está baseada na técnica, na organização racional dos meios, no aprender a fazer, e sua preocupação é a formação de indivíduos para atuarem no mercado de trabalho. Na "pedagogia tecnicista" o marginalizado será o incompetente, isto é, o ineficiente e improdutivo (Saviani, 2005: 13). Daí, então, entendemos o porque deste projeto que se propõe a investigar a metodologia EDMC no âmbito do Ensino Profissional: manter o paradigma conservador/dominante por trás de uma fantasia tecnológica de interatividade. A partir desta compreensão o modelo formalista de ensinar não é ultrapassado.

Enfim, para sistematizar os estudos mencionados no início desta experiência nove artigos foram produzidos, porém a maioria não foi publicada, e onze cursos a

[112] De acordo com Saviani (2005: pp. 3-29) as teorias educacionais podem ser classificadas em dois grupos: as teorias não-críticas (Pedagogia Tradicional, Pedagogia Renovada e Tecnicismo educacional); e as teorias critico-reprodutivistas (Teoria do Sistema de Ensino como Violência Simbólica, Teoria da Escola como Aparelho Ideológico do Estado e Teoria da Escola Dualista). No primeiro, temos aquelas teorias que encaram a educação como autônoma e buscam compreende-la a partir dela mesma, porém desconhecem as determinações sociais do fenômeno educativo. No segundo, estão as teorias que, embora levem em conta seus condicionantes sociais, entendem a função básica da educação é a reprodução da sociedade. Nesta mesma obra o autor evidencia o papel de uma teoria crítica (pedagogia revolucionária), que entende que a educação se relaciona dialeticamente com a sociedade a fim de superar a crença na autonomia ou na dependência absoluta da educação em face das condições sociais vigentes (pp. 65-66).

distância (destinados a professores, alunos e funcionários do Centro Paula Souza) foram propostos usando o WebCT ou o TuTorWeb. Segue abaixo a relação dos artigos e cursos, bem como seus autores:

Tabela 2 - Artigos produzidos pelo GEADI

ARTIGOS[113]	
Título	**Autor(a)**
1) A Avaliação na Educação a Distância	Prof. Ms. Márcio Alves de Mello
2) Abordagens pedagógicas para Educação a Distância	Prof. Ms Luiz Fernando Gomes
3) As Tecnologias de Comunicação e Informação e suas implicações nas práticas educacionais	Prof. Dra. Helena Gemignani Peterossi
4) Capacitação de docentes a distância no Centro Paula Souza	Prof Ms. Oswaldo Camillo Giorgi
5) Educação Profissional e a Sociedade do Conhecimento	Prof. Dr. Haroldo Ramanzini
6) Educação: fazendo e refazendo a sua história	Adilson Lopes
7) Ensino a Distância: qual a melhor abordagem pedagógica?	Prof. Paulo Pi Domingues
8) O Ensino de Física a Distância: um desafio a vencer	Prof. Ms. Telma Vinhas Cardoso
9) Professor On-Line: estratégia corporativa para o sucesso	Prof. Fabio Cicone

Fonte: Centro Paula Souza

Tabela 3 - Cursos a distância propostos pelo GEADI

CURSOS				
Curso	**Público-alvo**	**Duração**	**Nº Participantes**	**Autor(a)/Tutor(a)**
Criação de Apresentações Multimídia	Professores	1 mês – 20h	40	Prof. Ms. Márcio Alves de Mello
Análise Instrumental	Alunos	2 meses	42	
Formação de Operadores de Telemarketing e Call Center	Alunos e funcionários	3 meses	50	Prof. Fábio Cicone

[113] Conforme fonte pesquisada, para ter acesso a esses artigos na íntegra é preciso entrar em contato com autor(a). Porém, somente o primeiro e o quarto nos responderam anexando o artigo de sua autoria. A julgar pelos resumos disponíveis, acreditamos que os títulos 2) 3) 5) 7) e 9) poderiam contribuir significativamente para este trabalho.

Introdução ao Web Design* Produção de Material Didático em DELPHI®	Professores Não consta	4 meses – 60h Não consta	40 Não consta	Prof. Ms. Oswaldo Camillo Giorgi
Noções de Inglês Instrumental para Informática Inglês Instrumental através de Projetos	Alunos e funcionários Não consta	2 meses – 20h Não consta	Não consta Não consta	Prof. Ms. Luiz Fernando Gomes
Redação de Textos Científicos	Alunos	3 meses	20	Profa. Ms. Telma Vinhas Cardoso
Tópicos da Literatura Brasileira: modernismo	Professores, alunos e funcionários	2 meses – 20h	Não consta	Prof. Dr. Haroldo Ramanzini
Tópicos de Administração Industrial	Não consta	Não consta	Não consta	Prof. Paulo Pi Domingues
Tópicos em Física 1	Não consta	Não consta	Não consta	Prof. Ms. Marco Antonio Lavrador

* Somente este curso aconteceu de forma semi-presencial (a primeira e a última aulas foram presenciais).

Fonte: Centro Paula Souza

A partir de informações divulgadas no portal, pudemos constatar que dos cursos propostos, cinco deles mencionam o WebCT como ambiente de aprendizagem, dois deles mencionam o TuTorWeb e quatro outros não têm especificação. Entretanto, apenas quatro cursos foram oferecidos e concluídos - Criação de Apresentações Multimídia, Formação de Operadores de Telemarketing e Call Center, Introdução ao Web Design e Noções de Inglês Instrumental para Informática - na primeira fase do projeto (2001-2003), utilizando o WebCT como ambiente de aprendizagem. Os demais têm *status* de “em andamento” conforme fonte citada. Como não houve atualização das informações (portal) desde 2004, não foi possível saber se todos foram concluídos.

De acordo com o resumo do projeto houve investigação da metodologia EDMC, desenvolvimento e aplicação de técnicas de EAD dirigidas ao ensino profissional, porém não sabemos se houve a percepção, pelo grupo de professores, da proposta tecnicista e do seu significado.

Através de pesquisa nos relatórios da CAPES, sabemos que o projeto foi desativado[114] em abril 2005. Porém, não constam informações sobre os cursos em andamento, a mensuração e comparação (se foram feitas ou não) dos resultados com aqueles observados no ensino tradicional, nem se houve continuidade do projeto dada a proposta de consolidação das experiências realizadas, bem como a construção de sistemas educativos a distância mediados por computador e disseminação do seu uso.

Tentamos, por várias vezes e meios, contatar a Prof. Dra. Helena G. Peterossi, coordenadora do projeto, a fim de obtermos maiores informações sobre o mesmo mas, infelizmente, não tivemos sucesso/resposta. Quanto aos demais envolvidos, somente três nos retornaram o contato e apenas um deles se propôs a ajudar. Porém todos os três nos remetem a Prof. Helena como aquela que possui informações sobre o projeto.

Não podemos deixar de manifestar nossa indignação e frustração dada a dificuldade de encontrar/obter informações neste caso específico. Apesar de não sabermos como este grupo de pesquisadores foi reunido e nem o grau de relação entre eles, pudemos constatar que houve uma dispersão do grupo e por isso o propósito inicial de desenvolver um portal para disseminar para a comunidade as atividades, as informações e os conhecimentos presentes no projeto ficou pendente. Contudo, faremos uso do relado fornecido pelo Prof. Ms. Oswaldo C. Giorgi (responsável por dois dos onze cursos propostos pelo GEADI) para finalizar, mesmo que de forma insatisfatória, esta análise:

> No segundo semestre de 2002, já como participante do Grupo de Estudos de Ensino a Distância (Projeto FAPESP/PUCC/CPS) pude participar, como professor autor e simultaneamente como tutor de um curso de capacitação de docentes de ETEs e FATECs, do CPS, intitulado “Introdução ao Web Designer”. Das 40 vagas oferecidas, 36 professores de ETEs se inscreveram e apenas 04 das FATECs. O curso teve uma aula inaugural, de natureza presencial, na qual estiveram presentes 30 dos 40 participantes. O curso foi hospedado num ambiente colaborativo denominado WebCT, que permitiu um

[114] Vide anexo I.

"controle" dos participantes durante o desenrolar das aulas. Através deste pude não só atingir todo o grupo com uma mensagem, como também acessar individualmente cada participante através de e-mail. Mesmo contando, no ambiente colaborativo, com um bom número de ferramentas de interação e controle dos participantes no curso, não consegui evitar que o número de evasões fosse elevado (29). O que causou maior estranheza é que dos 40 inscritos, 23 atuavam na área de Informática e como tal esperava-se que concluíssem o curso. Tentei, através de questionários individuais, buscar algumas respostas que viessem a justificar e até mesmo explicar tantos abandonos. Não tivemos sucesso, pois a maioria não se manifestou. A data de finalização do curso, com uma avaliação presencial, foi alterada inúmeras vezes objetivando dar condições para que algum participante se valesse do período de férias (janeiro/03) para concluir o curso mas, novamente, não obtivemos sucesso. O curso foi finalizado em abril de 2003 com a participação, na avaliação presencial (última aula), de apenas 11 professores que concluíram o curso e receberam o certificado.

Em maio de 2003, iniciei uma nova capacitação a distância de docentes no WebCT - desta vez o curso era para a produção de material didático informatizado. Foram selecionados 21 professores, dos quais 19 navegaram, efetivamente, por pelo menos uma aula do curso. A principal diferença, em relação ao anterior, foi que ele não teve a aula inaugural, de forma presencial. Porém, a falta de orientação sobre o ambiente de estudos/aprendizagem (WebCT) foi, ao meu ver, determinante para termos um índice maior de evasão, pois apenas 4 professores concluíram o curso. Aqui, novamente os que se evadiram não explicaram os motivos.

Conclusões:

a) um ambiente colaborativo de estudos que utiliza ferramentas de gerenciamento e controle dos participantes no curso é melhor que um ambiente que simplesmente hospeda o curso e não dá a menor possibilidade dos participantes interagirem com os colegas de curso e nem com o tutor;

b) a participação do tutor é muito importante no processo, pois uma atuação acanhada pode levar o curso ao insucesso. Acredito que minha atuação nos dois cursos não foi das melhores, pois acredito que se tivesse mais tempo disponível para tutorar os cursos teria encontrado novas maneiras de evitar que o número de desistentes fosse tão alto;

c) quando um curso a distância tem alguns momentos presenciais o tutor consegue corrigir rumos e adequar situações que possam estar levando participantes a desistirem;

d) o curso não pode ser criado, editado e tutorado por uma única pessoa. È fundamental a participação de uma equipe;

e) há que se mudar principalmente a cultura do professor, uma vez que a maioria ainda não acredita nesta nova modalidade de capacitação por inúmeras razões dentre as quais podemos destacar as dificuldades encontradas no manuseio das novas tecnologias e deficiências no processo de formação dos docentes;

f) iniciativas como as do GEADI e da CETEC, com os cursos a distância pela Internet, tendem a quebrar velhos paradigmas colocando professores, funcionários e alunos frente a frente com novos procedimentos que se valem do emprego da tecnologia e que

> permitem aprimorar as competências profissionais de cada um (Giorgi, O., 06/08/07).

Cabe a nós considerar que também neste caso os professores que montaram os cursos de capacitação a distância contaram com sua própria experiência, porém nem todos abordam temas que envolvem sua(s) área(s) de atuação. O que diferencia este caso do anterior é o conhecimento da metodologia EDMC e o uso de um software específico (WebCT ou TuTorWeb) que, embora não tenha ficado claro, entendemos que tenha sido feito de forma coletiva. Ou seja, aqui a preparação e procedimento do(s) professor-tutor(s) das capacitações a distância oferecidas pelo GEADI ocorreram, em parte, de maneira autodidática. Embora o método deste caso utilize ferramentas de gerenciamento e controle que priorizam a interação entre aluno(s) e professor-tutor e possibilitam mediação mais eficiente, houve problemas de adaptação tanto do tutor, que teve dificuldade de conciliar tempo disponível com a tutoria, quanto dos alunos, que abandonaram o curso. Acreditamos que a existência de uma equipe responsável pelo curso poderia minimizar estes e outros problemas.

5.3.3 Telecurso TEC

O *Telecurso TEC* é um programa de formação técnica de nível médio, de qualificação e habilitação profissional destinado à democratização do acesso a educação profissional, bem como sua expansão, desenvolvido pelo CPS e FRM.

A princípio, três dos cinco cursos definidos pelo programa serão oferecidos. São eles: Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas e Técnico em Secretariado e Assessoria. Os cursos são modulares[115] e serão oferecidos em três modalidades[116]:

[115] O 1º módulo é comum para os três cursos e permite que o estudante faça outros cursos simultaneamente ou mude de direção no segundo módulo. Os cursos completos são compostos por três módulos. Cada módulo do curso deve ser acompanho por um livro didático que custa R$ 60,00 e podem ser comprados em todo o Brasil (instruções para aquisição no site do *Telecurso TEC* -

- presencial - Os estudantes, divididos em turmas de 35 alunos, contam com um orientador[117] de aprendizagem, diversos recursos didáticos (TV, material impresso, CD e DVD-ROM, e ambiente virtual) e um espaço de aprendizagem especial, a tec-sala, na qual podem construir o conhecimento de forma coletiva. Em 25 de junho p.p. começou uma aplicação-piloto, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, para a implantação de seis turmas presenciais no município. O curso funciona em tec-salas instaladas nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) Inácio Monteiro, Paz, Pêra Marmelo, Rosa da China, Três Lagos e na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Presidente Campos Sales, da cidade de São Paulo. A procura pelos cursos foi grande: 418 jovens se inscreveram para participar. Devido à oferta limitada de vagas, os candidatos foram submetidos a uma prova de classificação, com questões de português e matemática. A expectativa para a primeira turma do programa é grande. Os alunos estão estudando o 1º módulo

---

www.telecursotec.org.br). Conforme parecer CEE nº 424/2006 (vide anexo J), a organização curricular por curso é a seguinte: curso de Técnico em Administração Empresarial com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270) horas e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Auxiliar Administrativo e dos três Módulos, o Técnico em Administração Empresarial (fls. 406); curso de Técnico em Gestão de Pequenas Empresas com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Gerente Administrativo e dos três Módulos, o Técnico em Gestão de Pequenas Empresas (fls. 414); curso de Técnico em Secretariado e Assessoria com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Auxiliar de Eventos e dos três Módulos, o Técnico em Secretariado e Assessoria.

[116] No momento, apenas a modalidade aberta está disponível para o público. A partir de 2008, o *Telecurso TEC* poderá ser realizado também nas modalidades presencial e on-line. Para ser aluno do curso da modalidade aberta é necessário preencher ficha cadastral disponível em www.telecursotec.org.br/cadastro.php

[117] Diferente dos professores tradicionais, o orientador não é um especialista em determinado conteúdo. Embora domine os conceitos e competências de cada aula, ele é, sobretudo, um facilitador de aprendizagem, que tem como princípio básico ensinar os alunos a aprender a aprender, desenvolvendo protagonismo, postura crítica e autônoma. Os primeiros passos da implementação do programa envolveram a formação de 38 orientadores de aprendizagem, todos docentes do Centro Paula Souza (ETE-SP) e a aplicação piloto. A capacitação professores durou três dias (28, 29 e 30/03/2007). Eles participaram de oficinas, dinâmicas e estudos para conhecer o material de suporte, além de palestras motivacionais. No encerramento do curso, uma encenação teatral mostrou como o professor deve se comportar em uma sala de aula para atrair a atenção do aluno.

dos três cursos - Administração Empresarial, Gestão de Pequenas Empresas, Secretariado e Assessoria - com duração de 16 semanas;

- aberta (TV) - A estréia ocorreu em de 09 de julho, p.p.. Os estudantes participam individualmente do curso, acompanhando as atividades propostas nos livros didáticos e os programas de TV, exibidos na Rede Globo (às 5h30), na TV Cultura (às 6h e às 12h45) e no Canal Futura (às 18h). Os programas vão ao ar de segunda a sexta-feira, com duração média de 15 minutos. A duração do curso será variável, dependendo da dedicação de cada estudante;

- *on-line* – Será organizado em turmas virtuais de 35 alunos aproximadamente, permanentemente apoiadas por um tutor que conduz as atividades por meio de um ambiente virtual (www.telecursotec.org.br), servindo-se dos materiais disponíveis no programa como apoio. O processo educativo é auto-gerenciado pelo educando, mas realizado em rede cooperativa, com a colaboração de orientadores e a assessoria de uma equipe de especialistas em comunicação contínua com os educadores-orientadores.

Nas modalidades presencial e *on-line* estão previstos recursos de interação (*chat*, fórum, vídeoconferência e *e-group*) para discussão e trocas de experiências entre outros, sobre assuntos variados relacionados às competências profissionais e pessoais do aluno. Alguns temas, que na organização curricular são tratados transversalmente (tais como ética e cidadania, segurança no trabalho, preservação e sustentabilidade do meio ambiente), serão objeto de atividades diferenciadas no desenvolvimento do programa.

Para Jeffis Carvalho, diretor de criação do *Telecurso TEC*, "as três mídias – livro, programa de TV e Internet - são complementares. No estudo, o livro aprofunda os conteúdos, os principais conceitos são sintetizados e ilustrados pela televisão e o ambiente virtual trabalha a interatividade com exercícios e tutoria on-line" (Telecurso

TEC, 18/07/07). Cada mídia com sua linguagem específica articula e relaciona conteúdos e aplicações práticas mediante a proposta de atividades diferenciadas, tais como: estudos de caso, simulações, resolução de problemas, etc.

O programa foi lançado oficialmente em 28 de junho, último, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, Capital. O governador José Serra anunciou o projeto como "um componente a mais para a democratização do ensino profissionalizante no país". Também estiveram presentes ao evento o vice-governador e secretário estadual do desenvolvimento, Alberto Goldman, o ex-governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, a diretora-superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, e o presidente da FRM, José Roberto Marinho. Na cerimônia foram apresentados o conteúdo didático e trechos do programa de TV.

Para operacionalização e gestão o *Telecurso TEC* foram instituídos:

Comitê Gestor – composto por representantes do Governo Estadual (SCTDE), CEETEPS e FRM;

Comitê Pedagógico – composto por representantes do CEETEPS e FRM, especialistas em educação profissional técnica e em educação à distância.

Centro de Educação a Distância (CEaD) – órgão específico criado pelo CEETEPS junto a Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC) o cujas atribuições[118] são:

a) gerenciar cursos e programas do CEETEPS a distância;

b) elaborar diretrizes e normas para oferta de cursos a distancia na modalidade EJA, nos níveis fundamental e médio, do Ensino Médio e de Educação profissional Técnica de nível médio consoante credenciamento do CEETEPS junto ao Conselho Estadual de Educação;

[118] Vide anexo L.

c) aplicar no que couber o Regimento Comum das ETEs do CEETEPS;

d) elaborar normas e manuais de procedimentos;

e) elaborar as organizações curriculares dos respectivos cursos;

f) acompanhar e avaliar a implantação e funcionamento dos cursos a distância nas diferentes modalidades;

g) organizar o esquema operacional do curso indicando eventuais sub-sedes e postos destinados a inscrições, matrículas, distribuição de materiais didáticos e avaliação de alunos, entre outros;

h) promover a capacitação do pessoal incumbido do recebimento de instruções e das aplicações das avaliações presenciais;

i) dar suporte técnico-pedagógico aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos;

j) responsabilizar-se pela programação, organização e aplicação das avaliações presenciais;

k) responsabilizar-se pelos serviços de documentação e escrituração escolar;

l) responsabilizar-se por manter atualizadas a documentação e legislação específica de cada curso;

m) responsabilizar-se pela expedição de certificados e diplomas e outros documentos pertinentes à vida escolar;

n) responsabilizar-se pela publicação no portal Gestão Dinâmica de Administração Escolar (GDAE) dos concluintes de módulos e ou cursos.

Os interessados em participar do *Telecurso TEC* precisam[119]:

- ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na 3ª série desse ciclo;
- escolher o curso de seu interesse;
- optar pela modalidade mais adequada à sua realidade e disponibilidade: presencial, aberta ou on-line.

Somente a modalidade aberta está disponível para pessoas físicas. A modalidade presencial e a on-line são oferecidas apenas a Instituições[120] (prefeituras, estados, órgãos públicos, empresas, sindicatos e outras organizações da sociedade civil). Para participar do *Telecurso TEC*, na modalidade aberta, é necessário:

- preencher formulário de cadastro (www.telecursotec.org.br/cadastro.php);
- adquirir os livros do *Telecurso TEC*, referentes ao curso escolhido e estudá-los (http://www.telecursotec.org.br/como_adquirir.php);
- acompanhar os programas do *Telecurso TEC*, referentes ao curso escolhido, na TV aberta (Globo - 5h30; TV Cultura - 6h15 e 12h45; Canal Futura - 18h);
- inscrever-se para realizar os exames presenciais no final de cada módulo.

O sistema de avaliação é o mesmo para as três modalidades. A cada módulo, o aluno se submete ao exame presencial[121]. Caso seja aprovado, recebe um certificado[122]

---

[119] Conforme <http://www.telecursotec.org.br/como_participar.php>.

[120] Instituições poderão oferecer os cursos do *Telecurso TEC* aos seus funcionários ou à comunidade na modalidade presencial ou on-line. Para maiores informações sobre convênios e parcerias o CEaD disponibiliza os seguinte contatos: e-mail (cpsead@centropaulasouza.sp.gov.br) e telefone (0xx11-34714040).

[121] O exame deverá ser realizado ao final de cada módulo e consistirá em questões objetivas que avaliam o desenvolvimento de competências no programa.

[122] Após a aprovação no exame, o estudante deverá solicitar a emissão do certificado apresentando o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de matrícula na 3º série deste ciclo.

de qualificação técnica correspondente a uma ocupação dentro da área de qualificação. No caso de Administração Empresarial, por exemplo, depois do 1º módulo o estudante recebe a qualificação de Assistente de Planejamento. Concluídos os três módulos, o estudante obtém o diploma de técnico com validade nacional.

Segundo comitê pedagógico do programa, os educadores envolvidos contam com um plano de formação continuada, sempre orientado por especialistas, que tem como objetivo aprimorar constantemente o seu trabalho com o aluno. Além de encontros presenciais periódicos, o uso de um ambiente virtual possibilitará a troca de informações e o trabalho colaborativo via internet.

Ainda que a modalidade *on-line* não esteja disponível, pudemos entender que os professores-tutores também receberão, em tempo, capacitação orientada por especialistas. Ou seja, aqui a preparação e procedimento do(s) professor-tutor(s) dos cursos que compreendem o *Telecurso TEC* não ocorrem de maneira autodidática. Apesar da utilização de um ambiente específico, via Internet, com ferramentas de interação, gerenciamento e controle vale ressaltar que as três mídias (livro, programa de TV e Internet), cada uma delas com sua linguagem específica, articulam e relacionam conteúdos e aplicações práticas considerando a(s) experiência(s) dos participantes visando o ensino e não somente a instrução, ao contrário das outras duas propostas anteriores.

Dada a complexidade da proposta, acreditamos que sem a composição de uma equipe especializada, envolvendo o Governo do Estado de São Paulo, CEETEPS e FRM, bem como a intensa participação da mesma esse projeto não teria sido concretizado.

CONCLUSÃO

Conforme apresentamos neste trabalho, o EDMC tem um grande potencial para atender situações massivas de aprendizagem, complementar o currículo de cursos presenciais de educação formal, oferecer cursos formais totalmente a distância, atualizar conhecimentos e requalificar mão-de-obra para o mercado de trabalho, oferecer educação especial e atender comunidades afastadas dos centros de ensino, fortalecendo a tendência de formação (integral) do indivíduo de forma aberta, flexível e continuada.

Contudo, através de revisão bibliográfica observamos que alguns problemas/dificuldades tais como ausência de proposta pedagógica, planejamento inadequado de projeto-piloto/curso, predomínio da forma visual, material/conteúdo insuficiente e/ou de baixa qualidade, falta de critério de avaliação, inexistência de memória sistematizada de programas anteriores, implantação de programas não compatíveis com as necessidades de seu público-alvo, falta de pessoal com conhecimento adequado sobre EAD e EDMC comprometem ou impedem todo o processo de ensino e aprendizagem. Observamos, também, que a disciplina daqueles que fazem (ou pretendem fazer) cursos a distância é uma característica importante, pois ajuda na adaptação a modalidade, além de ser um requisito que faz a diferença quando se trata de EDMC, principalmente na Internet, tendo em vista que esta modalidade de ensino requer do aluno esforço e dedicação maiores que na educação presencial em razão de fatores que podem dispersar sua atenção. Salientamos, ainda, que esta característica não fica restrita àquele(s) que aprende(m), pois àquele(s) que ensina(m) também precisa(m) de disciplina uma vez que o gerenciamento do(s) curso(s) se faz necessário, bem como a constante atualização do(s) mesmo(s).

Ao lado do interesse crescente e da expansão vertiginosa o EDMC, via Internet, acreditamos que é devido a esses problemas que esta modalidade de ensino ainda é

percebida por muitos como atividade de caráter supletivo, de qualidade duvidosa e de dominação tecnológica na qual são privilegiados os instrumentos eletrônicos como recursos didáticos em detrimento da aprendizagem do aluno.

A utilização burocrática das novas TIC pode apenas mecanizar o ensino, sofisticar métodos tradicionais, reprodutivistas e transmissionistas, e valorizar técnicas de controle dos estudantes, mantendo o paradigma conservador/dominante por trás de uma fantasia tecnológica de interatividade. Propostas pedagógicas e opções metodológicas emergentes comprovam que o uso das TIC não garante a inovação educacional, pois o salto transformador depende da forma como os instrumentos tecnológicos são utilizados para superar a reprodução do conhecimento e contribuir com a produção de um saber significativo e contextualizado. Todavia, a produção do conhecimento em rede exige que as pessoas saibam lidar com o aparato tecnológico não apenas como simples consumidora, mas também para compreendê-lo como fruto da produção humana.

Não adianta, portanto, dispor somente de tecnologia. Um bom programa de EDMC deve ter uma proposta pedagógica, envolve profissionais (equipe) preparados e adaptados a esta modalidade de ensino, depende de regras e normas claras, de material/conteúdo de boa qualidade, de um sistema de acompanhamento e avaliação adequados que lhe assegurem credibilidade e, principalmente, deve permitir a construção do conhecimento entre os protagonistas da ação formativa. Ao se ignorar qualquer uma dessas afirmativas a aprendizagem fica comprometida.

Entretanto, é importante que a IE que organiza/oferece cursos a distância mediados por computador considere, primeiramente, sua filosofia educacional. A metodologia e sua aplicação vem em seguida, na forma de projeto pedagógico. Só então

virá a tecnologia e sua estrutura, como suporte ao projeto pedagógico e, conseqüentemente, a filosofia educacional da IE.

A partir desta compreensão o modelo formalista de ensinar é ultrapassado pela construção de novos ambientes de aprendizagem que integram diferentes mídias cuja base seja a efetiva interação entre professores, alunos e equipe (multidisciplinar) de coordenação e implementação, a fim de se estabelecer uma cultura de aprendizagem coletiva e colaborativa no processo de construção do conhecimento entre os protagonistas da ação formativa. Porém, há que se levar em conta a densidade do princípio educativo que considera o aluno "um sujeito aprendiz autônomo" e a relevância da orientação e do acompanhamento sistemáticos e constantes. Nesse sentido, destacamos a importância do *instructional designer*, bem como da proposta pedagógica em cursos a distância mediados por computador.

Desse modo, o desafio à docência a que nos referimos está em compreender como os conhecimentos são tecidos nas redes e teias virtuais, promovendo a interação de sujeitos, saberes e práticas, e a sua utilização no processo de formação das pessoas sob a óptica do paradigma emergente. Sendo o público-alvo dos cursos a distância mediados por computador predominantemente adulto, apontamos, então, a Andragogia - teoria da aprendizagem de adultos que permite incrementar o pensamento, a autogestão, a qualidade de vida e a criatividade do(s) participante(s) adulto(s) por meio da experiência, vontade/disposição de aprender, orientação da aprendizagem e da motivação vistos de forma diferenciada do modelo pedagógico tradicional - como resposta a esta inquietação**.** Para tanto, a formação do professor deve também considerar/contemplar ambientes ricos em possibilidades de ensino e aprendizado a distância (LMS), em que os objetivos estão focados na análise, organização, relação e avaliação de informação. O ensino, nesses novos ambientes, está norteado por

ferramentas que possibilitam visualizar as práticas didáticas mais próximas, simultâneas, favorecendo a construção do conhecimento e a aprendizagem. Acreditamos que sem entender todo o processo de ensino e aprendizagem o professor não será capaz de apropriar-se da técnica sem deixar-se escravizar por ela.

Sob este contexto, e tendo como foco a formação profissional no Estado de São Paulo, apresentamos o Centro Paula Souza e as iniciativas em EDMC pertinentes a esta IE - nosso objeto de estudo neste trabalho.

A partir da análise dessas iniciativas constatamos, então, que a preparação e procedimento do(s) professor autor/tutor(s) tanto dos cursos da Capacitação a distância em ferramentas de Informática disponibilizados pela CETEC quanto dos cursos a distância oferecidos pelo GEADI ocorrem de maneira autodidática. O que diferencia esta iniciativa da anterior é o conhecimento da metodologia EDMC e o uso de um software específico (WebCT ou TuTorWeb) de forma coletiva. Ou seja, a ausência de uma equipe (multidisciplinar) de criação e aplicação de cursos a distância, que una as funções tecnológicas às pedagógicas, e problemas relacionados a metodologia e sua aplicação comprometem e/ou inviabilizam o EDMC como processo educativo. Também tivemos clareza da tendência tecnicista no âmbito do Ensino Profissional ainda que o discurso não seja mais esse.

Contudo, iniciativas como da CETEC e do GEADI, com os cursos a distância, via Internet, são importantes e válidas pois colocam professores, funcionários e alunos frente-a-frente com novos procedimentos que permitem aprimorar suas habilidades e competências profissionais. Porém, há de se admitir que ambas visam a instrução, e não o ensino, conforme definição apresentada no início desta pesquisa. Daí a entendermos que o índice de evasão nestas iniciativas confirme nossa afirmação de que para as práticas pedagógicas mediadas a distância instrução não é suficiente. Existe, aqui, uma

confusão entre instrução e ensino, tanto dos professores-tutores quanto dos participantes docentes desses cursos a distância mediados por computador e, provavelmente, isso ocorre devido a deficiências no processo de formação dos docentes[123] que atuam na formação profissional técnica e tecnológica.

A formação de educadores para tutoria *on-line*, bem como para a autoria, não deve se limitar à capacitação meramente técnica sobre o funcionamento das interfaces comunicacionais. É preciso considerar o desenvolvimento da capacidade comunicativa do educador para as interações verbais e não-verbais que possam promover uma aprendizagem significativa. Haja vista que, no caso dos cursos a distância oferecidos pelo GEADI, mesmo com a existência de ambientes virtuais de aprendizagem que promovem a interação e facilitam a mediação entre aluno(s) e professor-tutor houve problemas de adaptação tanto do tutor, que teve dificuldade de conciliar tempo disponível com a tutória, quanto dos alunos, que abandonaram o curso sem justificativa aparente. Apesar da existência de cursos de formação de tutores em EDMC oferecidos por IES públicas e privadas[124], cujo objetivo é formar educadores de nível superior para a estruturação de cursos a distância mediados por computador, sabemos que muitos professores-tutores também não têm este tipo de aperfeiçoamento o que, muitas vezes, compromete a modalidade de ensino em questão. Todavia, é importante salientar que o professor não será substituído pela ferramenta, mas sim por um outro professor que saiba usar a ferramenta em favor do processo de ensino e aprendizagem.

---

[123]. Em 30 de julho último, o Centro Paula Souza abriu inscrições para o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Ensino Profissional de Nível Técnico, voltado a profissionais graduados sem formação pedagógica. Desta vez o Programa, que era apenas para servidores e professores da IE, também foi aberto a profissionais autônomos e de outras entidades. A proposta é capacitar professores em dezesseis áreas do Ensino Técnico. Outras informações no site www.fundatec.org.br.

[124] UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá; UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas; Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; UCS – Universidade de Caxias do Sul; entre outras.

Contudo, um curso a distância não deve ser criado, editado e tutorado por uma única pessoa, pois esse procedimento compromete a operacionalização e gestão do mesmo. A existência de uma equipe multidisciplinar é essencial e a presença de profissionais qualificados da área educacional nessas equipes de criação e aplicação de cursos a distância o EDMC terá, seguramente, mais chances de ser constituído como processo educativo, superando problemas que, muitas vezes, o comprometem e/ou inviabilizam. Dada a complexidade do projeto *Telecurso TEC*, acreditamos que a composição desta equipe especializada, envolvendo o Governo do Estado de São Paulo, CEETEPS e FRM, foi fundamental para a idealização, desenvolvimento, operacionalização e gestão do *Telecurso TEC*.

Ainda que a modalidade *on-line* do *Telecurso TEC* não esteja disponível, entendemos que os professores-tutores também receberão, em tempo, capacitação orientada por especialistas. Ou seja, neste caso a preparação e procedimento do(s) professor-tutor(s) dos cursos que compreendem o *Telecurso TEC* não ocorrem de maneira autodidática. Apesar da utilização de um ambiente específico, via Internet, vale ressaltar que as três mídias (livro, programa de TV e on-line), cada uma delas com sua linguagem específica, articulam e relacionam conteúdos e aplicações práticas considerando a(s) experiência(s) dos participantes visando o ensino, e não somente a instrução, ao contrário das outras duas propostas anteriores.

Assim sendo, das iniciativas de EDMC do Centro Paula Souza, as duas primeiras estão centradas no paradigma conservador/dominante e a última tende ao paradigma emergente.

Todavia, é preciso estar consciente de que para superar a reprodução do conhecimento e contribuir com a produção de um saber significativo e contextualizado o EDMC, constituído como processo educativo, não deve estar assentado no paradigma

cartesiano-newtoniano que reforça um ensino fragmentado e conservador caracterizado pela adoção de metodologias que conduzem a respostas únicas e convergentes, mesmo utilizando sofisticados instrumentos tecnológicos. Para alicerçar uma prática pedagógica baseada no paradigma emergente a produção do saber deve estar centrada na formação do sujeito aprendiz - individual e coletivo – propiciando a formação de uma grande rede de conhecimentos fundamentadas nas relações e interconexões das situações concretas, numa visão de conjunto, e desenvolvendo autonomia e espírito investigativo que o prepare/capacite para enfrentar os desafios da sociedade contemporânea.

Contudo, pudemos observar com este trabalho que as exigências para formação técnica/tecnológica são muitas, porém o que não nos ficou claro é se a educação básica dos alunos/trabalhadores que passam pela educação profissional permite tudo isso. Deixamos aqui uma sugestão para estudos futuros, uma vez que acreditamos ter atingido o objetivo desta pesquisa - conhecer e analisar o(s) método(s) utilizado(s) por professores-tutores dos cursos a distância mediados por computador do Centro Paula Sousa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ALONSO, Kátia Morosov. *Educação a Distancia no Brasil*: a busca de identidade. Disponível em <http://www.nead.ufmt.br/documentos/Ident.doc>. Acesso em 20 mar. 2007.

ALVES, Rêmulo Maia. *Textos Acadêmicos – Ensino a Distância*: Aspectos Teóricos e Práticos de Implantação e Uso de um Ambiente Virtual de Aprendizado. UFLA, Lavras, 2000. Disponível em <http://www.ied.ufla.br>. Acesso em nov. 2001, jul.2002 e jan.2007.

ANDRADE, A. *Administração de Negócios.* v.1, n.9, p.189-190, mai.1999.

ANTUNES, Ricardo. *Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal*. In: DOURADO, Luiz Fernando e PARO, Vitor Henrique (orgs.) *Políticas públicas & educação básica*. São Paulo, Xamã, 2001.

Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância. Edição 2006. Disponível em <http://www.abraead.com.br/anuario/anuario2006.pdf>. Acesso em 07 dez. 2006.

BASSALOBRE, Janete Netto. *Educação em tempos de crise paradigmática* – Análise da proposta de Edgar Morin. *Revista ABCEducatio*, Sumaré, ano 8, n. 64, p. 28-32, mar. 2007.

BÁRCIA, R M. et al. *Tecnologia e Andragogia: aliadas na educação a distância.* [s.d.] Disponível em <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=121&sid=121&UserActiveTemplate=4abed>. Acesso em: 27 jan. 2007.

_____ *Educação a Distância*: uma possibilidade na educação profissional básica. Disponível em: < http://www.abed.org.br/congresso2002/trabalhos/texto35.htm>. Acesso em: 27 jan. 2007.

BEHRENS, M. A. *O paradigma emergente e a prática pedagógica*. Curitiba: Champagnat, 1999.

BETTEGA, M. H. *Educação continuada na era digital*. São Paulo: Cortez, 2004. Coleção Questões da nossa época; v. 116.

BIANCHETTI, R. G. *Modelo neoliberal e políticas educacionais*. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2005. Coleção Questões da nossa época; v. 56.

BRAGA, A. J. P. A. *Sociedade Informática e a Educação Desinformada*. Revista de Ciências da Educação, ano 02, nº 02, p. 37-53. Lorena: Stiliano, 2000.

BRASIL. Decreto Federal nº 2.208, de 17 abr. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208_97.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2001 e 19 set 2004.

BRASIL. Decreto Federal nº 2.494, de 10 fev. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2001 e 19 set 2004.

BRASIL. Decreto Federal nº 5.622, de 19 dez. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>. Acesso em: 19 fev 2007.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20 dez.1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 14 nov. 2001 e 19 set 2004.

CAPORALI, R. *Ética & Educação*. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

CAPRA, F. *O ponto de mutação: A ciência, a sociedade e a cultura emergente*. São Paulo: Cultrix, 1982.

CASAGRANDE, N. *As transformações no mundo do trabalho na virada de século.* Qual a educação predominante? UFRGS, 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/tramse/argos/edu/2004/04/as-transformastica-fee.html>. Acesso em: 22 jan. 2006.

CASTELLS, M. *A Galáxia da Internet* - Reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTRO, C. M. e GUARANYS, L. R. *O ensino por correspondência*: Uma estratégia de desenvolvimento educacional no Brasil. Brasília: IPEA, 1979.

_____. *O ensino a distância potencializa a formação profissional*. Jornal do Centro Paula Souza, nº 105, fev. 2003.

Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/catalogo1/conteudo/anexo/catalogo.pdf>. Acesso em 11 dez. 2006.

Cátedra da Unesco de EAD. 3º Curso de especialização de educação continuada e a distância. Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), 1999. Disponível em: <http://www.fe.unb.br/ead-pos/informacoes.htm>. Acesso em: 21 jan. 2007.

CHAGURI, M. Ap. et al. *Formação continuada*: necessidade de reflexão. 2005 (mimeo)

CHAUI, M. *Cultura e democracia*. São Paulo: Moderna, 1984.

CONSTANTINO, L. *Ensino técnico e médio deve ser reunificado*. Folha online, Educação, 04 mai. 2004. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/folha/educacao /ult305u15461.shtml>. Acesso em: 20 jun. 2004.

CRESPO, R. *A intranet é a sala de aula*. Revista INFO Exame. São Paulo. nov.1999, p. 132-133.

CRUZ, D. M. e MORAES, M. de. *Tecnologias de comunicação e informação para o ensino a distância na integração Universidade-Empresa (Paper).* Disponível em <http://www.institutomvc.com.br/insight.htm> Acesso em 22 abr.2001.

CUNHA, L. A. *O ensino profissional na irradiação do industrialismo. São Paulo*:Editora UNESP; Brasília, DF: Flasco, 2000.

_____ *A universidade temporã*. Rio de Janeiro, 1986.

_____. *Educação, Estado e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1988.

CUNHA, M. I. *O bom professor e sua prática*. Campinas: Papirus, 1989.

_____. *O professor universitário na transição de paradigmas*. Araraquara: JM, 1998.

DEAQUINO, Carlos T. E. *Como aprender* - Andragogia e as habilidades de aprendizagem. São Paulo: Pearson, 2008.

DEMO, Pedro. *Educação e Qualidade*. Campinas: Papirus, 1994.

Deliberação CEE nº 41, de 24 jun. 2004. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/Deliberacoes/de_41_04.htm>. Acesso em: 19 fev. 2007.

Deliberação CEETEPS nº 03, de 11 mai. 2006. D.O.E. 12 mai. 2006.

Diretrizes para Implementação da Educação Profissional de Nível Técnico no sistema de ensino do Estado de São Paulo. Indicação CEE nº 08/2000 - DOE, São Paulo,26 out. 2000, seção I, p. 08.

DOTTA, S e GIORDAN, M. *Tutoria em educação a distância*: um processo dialógico. Disponível em <http://www.lapeq.fe.usp.br/~silviadotta/textos/dotta_giordan_VE_2007.pdf>. Acesso em 30 jun 2007.

Enciclopédia Larousse Cultural. 1998. 24 v.

FERRETTI, Celso J. et. al. (orgs.). *Novas tecnologias, trabalho e educação*: um debate multidisciplinar. 9ª edição. Petrópolis, Vozes, 1994.

FERRETTI, Celso J. *Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil*: anos 90. *Educ. Soc.*, vol. XVIII, n. 59, pp. 225-269, ago. 1997.

_____ *Mudanças em sistemas estaduais de ensino em face as reformas no Ensino Médio e no Ensino Técnico*. *Educ Soc*, n. 70, pp. 80-99, abr. 2000.

FERNANDES, M. P. *E então sua empresa resolveu investir em auto-desenvolvimento a distância!!!* Disponível em: <http://www.institutomvc.com.br/insight.htm>. Acesso em: 14 nov. 2001.

FINN, A. *Tendências para o e-learning*. Disponível em: <http://www.elearningbrasil.com.br/news/mn_artigos.asp>.Acesso em: 12 ago.2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1996.

FRIGOTTO, G. (org.). *Educação e crise do trabalho*: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998, pp. 25-54.

_____. *Globalização e crise do emprego*: mistificações perspectivas a formação técnico-profissional. Boletim Técnico do Senac, 1999, v. 25, nº2.

FRIGOTTO, G.; Ciavatta, M. e Ramos, M. *A gênese do Decreto nº 5.154/2004*: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G. et al (orgs) *Ensino Médio Integrado* - Concepção e contradição. São Paulo: Cortez, 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/MMGTN3.htm>. Acesso em: 28 jul. 2007.

FRIGOTTO, G. *Política de formação técnico-profissional, globalização excludente e o desemprego estrutural*. Disponível em: <http://www.educacaoonline.pro.br/a_politica_de_formacao.asp?f_id_artigo=181>. Acesso em: 28 jul. 2007.

_____. *Educação, tecnologia e mundo do trabalho*: emprego, desemprego e políticas de formação. Forum Mundial de Educação, 25 de out. 2001. Porto Alegre (RS), Brasil. Disponível em: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fme/up_arquivo//Gaudêncio%20Frigotto.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2007.

GARCIA, W. E. *A regulamentação da educação a distância no contexto educacional brasileiro*. In: Preto, O (org). Educação a distância: construindo significados. Cuiabá: NEAD, 2000.

GOECKS, R. *Educação de Adultos* – Uma Abordagem Andragógica. Disponível em <http://www.andragogia.com.br>.Acesso em: 07 jul. 2006.

GOMES, R. de C. G. *Educação a Distância*: uma alternativa para a formação de professores e demais profissionais na sociedade do conhecimento. Dissertação (Mestrado). Florianópolis: UFSC, 2000.

GUIZZO, Érico. *Internet*: O que é; O que oferece, Como conectar-se. São Paulo: Ática, 1999.

HARASIN, Linda et. al. *Learning Networks*: a field guide to teaching and learnig online. Massachusetts Institute of Technology Press, 1998.

HOUAISS, A e VILLAR, M de S. *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

IANNI, Otávio. *A sociedade global*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

KIENSKI, V. M. Novas tecnologias na educação presencial e a distância. In: ALVES, L. e NOVA, C. (orgs.). *Educação a Distância*: uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003, pp. 25-42.

KNOWLES, Malcolm et al. *The Adult Learner*: the definitive classic in adult education and human resourse development. 5ªedição. Houston: Gulf Publishing Company, 1977.

KUHN, Thomas S. *A Estrutura das revoluções científicas*. 3ª edição São Paulo: Perspectiva, 1995

Legislação do CEETEPS. GID-CEETEPS, 2007. Disponível em: <http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/QuemSomos/Departamentos/GID/Legislacao%20Completa.pdf>. Acesso em: 26 out. 2007.

LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência*: o futuro do pensamento na era da informação. São Paulo: Editora34, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez,1994.

LITWIN, Edith (org). *Educação a Distância.* Porto Alegre: Artmed, 2001.

LOMBARDI, J. C. *Globalização, pós-modernidade e educação*. Campinas: Autores Associados: HISTEDBR; Caçador: UnC, 2003.

LUCKESI, Cipriano. *Estudar tudo para quê, se os professores não levam tudo em consideração*. *Revista ABCEducatio*, Sumaré, ano 7, n. 58, pp. 26-29, ago. 2006.

_____ *Avaliação de aprendizagem e comunicação*. *Revista ABCEducatio*, Sumaré, ano 7, n. 62, p. 22-25, dez. 2006/jan. 2007.

MACHADO, A. *A arte do vídeo*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MACHADO, C. D. *Reforma curricular e o ensino de historia nas escolas do Centro Paula Souza*. Dissertação (Mestrado). Campinas: UNICAMP, 2002.

MACHADO, N. J. *Epistemologia e Didática* – As concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

MAIA, Carmem (org). *ead.br Experiências inovadoras em educação a distância no Brasil.* São Paulo: Anhembi Morumbi, 2003.

Manual de planejamento estratégico escolar – construindo a nova educação profissional. Brasília: MEC, 1997.

MARQUES, C. *Ensino a distância começou com cartas a agricultores*. Folha Online, 29/09/2004. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16139.shtml>. Acesso em 09 mar. 2007.

_____ *Empresas estatais serão parceiras do MEC em universidade a distância*. Folha Online, 18/04/2005. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u17362.shtml>. Acesso em 26 jul. 2006.

MARTINS, M. F. *Ensino Técnico e Globalização*: cidadania ou submissão? Campinas: Autores Associados, 2001.

MENDONÇA, Valéria Márcia. *Programa SINTONIA SESC-SENAC* – Uma experiência radiofônica de mídia-educação. Disponível em <http://www.senac.br/INFORMATIVO/BTS/313/boltec313e.html>. Acesso em 23 mar. 2007.

MORAES, M. A. *O paradigma educacional emergente*. Campinas: Papirus, 1997.

MORAES, M. A (org). *Educação a distância* – fundamentos e práticas. Campinas: Unicamp/NIED, 2002.

MORAIS, Regis de . *Educação Contemporânea*: olhares e cenários. Campinas: Alínea, 2003, pp. 75-86.

MORAIS, Regis de (org). *Filosofia, educação e sociedade*. Campinas: Papirus, 1989.

MORAN, J. M. *A educação superior a distância no Brasil*. Disponível em <http://www.eca.usp.br/prof/moran/eadsup.htm>. Acesso em 14 ago. 2006

_____ *Avaliação do Ensino Superior a Distância no Brasil*. Disponível em <http://www.eca.usp.br/prof/moran/avaliacao.htm>. Acesso em 05 fev. 2007.

MORIN, Edgar. *Epistemologia da complexidade*. In: SCHNITMAN, D. F. (org). Novos paradigmas, cultura e subjetividade. Porto Alegre: Artmed, 1996, pp. 281-293.

MOREIRA, M. I. *O tema hoje é E-learning*. Revista INFO Exame. São Paulo. pp. 78-81, abr.2001.

MOTOYAMA, Shozo. (org). *Educação técnica e tecnológica em questão* - 25 anos do CEETEPS. Uma história vivida. São Paulo: Editora da UNESP:CEETEPS, 1995.

NAVES, C. H. T. *Educação continuada e a distância de profissionais da Ciência da Informação no Brasil via Internet*. Dissertação (Mestrado). Brasília: UnB, 1998. Disponível em: <http://www.intelecto.net/cn-ead>. Acesso em: 10 jul. 2002.

NISKIER, Arnaldo. *Educação à Distância* – A tecnologia da esperança. 2ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

NORONHA, Olinda M. *Políticas neoliberais, conhecimento e educação*. Campinas: Alínea, 2002.

NUNES, Ivônio B. *Noções de Educação a Distância*. Disponível em: <http://www.intelecto.net/ead_textos/ivonio1.htm>. Acesso em: 14 nov. 2001 e 10 jul. 2002.

_____ *Inovações em Educação*. Disponível em: <http://www.intelecto.net/ead/inovacoes.htm>. Acesso em: 14 nov.2001 e 10 jul.2002.

OLIVEIRA, A. B. *Andragogia* - A educação de adultos. Disponível em: <http://www.geocities.com/sjuvella/Andragogia.html>. Acesso em: 07 jul. 2006.

OLIVEIRA, E. G. *Educação a Distância na Transição Paradigmática*. Campinas: Papirus, 2003.

OLIVEIRA, R. de. *A (des)qualificação da educação profissional brasileira*. São Paulo: Cortez, 2003. Coleção Questões da nossa época; v. 101.

OLIVEIRA, S. M. de. *Avaliação do programa de Educação a Distância oferecido pelo curso de Mestrado em Gerência de Sistemas de Informação da Pontifícia Universidade Católica de Campinas*. Campinas, 2002. Disponível em: <fgsnet.nova.edu/cread2/pdf/Oliveira.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2006.

Plan de Actuación de la Cátedra UNESCO de Educación a Distancia. Disponível em: <http://www.uned.es/catedraunesco-ead/equipo.html>. Acesso em: 12 dez. 2006.

PAIVA, Vanilda. *Educação popular e educação de adultos*. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

PARAGUASSÚ, L. *Governo quer ampliar sistema de educação a distância*. Jornal O GLOBO. Brasília, 26 jan. 2003.

Parecer CNE/CEB nº 16/99. Disponível em: <http://www.idep.ac.gov.br/docs/leg_fed/ceb016.pdf>. Acesso em: 19 set. 2004 e 26 mai. 2007.

Parecer CEE nº 145/2005. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/Pareceres/pa_145_05.htm>. Acesso em: 19 fev. 2007.

Parecer CEE nº 424/2006. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br/Pareceres/pa_424_06.htm>. Acesso em: 19 fev. 2007.

PEREIRA, I. F. *A educação técnica e tecnológica no Brasil*, jun. 2005 (mimeo)

_____ *Os quatro pilares de uma Educação para o século XXI e a Educação Sócio-comunitária*, mai. 2006 (mineo).

PETEROSSI, H. G. *Formação do professor para o ensino superior*. São Paulo: Loyola, 1994.

PETEROSSI, H. G. e ARAÚJO, A. M. *Políticas públicas de educação profissional*: uma reforma em construção no sistema de escolas técnicas públicas em São Paulo. In: SEVERINO, A. J.; FAZENDA, I. C. A. (orgs.). *Políticas educacionais*: o ensino nacional em questão. São Paulo: Papirus, 2003, pp. 65-90.

PORTELLA, C. R. R. *Mediações pedagógicas e novas tecnologias*: um estudo sobre a potencialidade, equívocos e recomendações para a Educação a Distância mediada por Computador e baseada na Web. Dissertação (Mestrado). Americana: UNISAL, 2001.

PORTO, Paulo Roberto Almeida. *Ensino-aprendizagem a distância e o E-learning*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: UNISAL, 2002.

PRADO, Lucia R. S. da S. e SOUZA, Aline de M. *Guia de legislação profissional*: ocupações de nível técnico em comércio e serviços. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2002. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/v2005/boletim_bibliografico/textoscompletos/guialegis.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2007.

PRATES, Maurício e LOYOLLA, Waldomiro. *A Aplicação em Cursos Formais da Metodologia EDMC (Educação a Distância Mediada por Computador)*, In: Cadernos de Cultura (Revista do IMAE), Ano 1, v. 1, n. 1, p. 41-47. São Paulo, 2000.

_____ *Educação a distância mediada por computador (EDMC)*: diretrizes de projeto para pós-graduação. Brasília, 1998. Disponível em: <http://lsm.dei.uc.pt/ribie/docfiles/txt200342414620125.PDF>. Acesso em: 05 fev. 2007.

_____ *Educação a distância mediada por computador (EDMC)* – Uma proposta pedagógica. Disponível em: <http://www.puccamp.br/~prates/edmc.html>. Acesso em: 20 mai 2001.

_____ *Ferramental pedagógico da educação a distância mediada por computador (EDMC)*. ABED, 2000. Disponível em: <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=4abed&infoid=158&sid=107>. Acesso em: 05 fev. 2007.

_____ *Metodologia de educação a distância mediada por computador (EDMC)*: resultados de sua aplicação em diversos níveis educacionais no biênio 1998-2000. ABED, 2002. Disponível em: <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=4abed&infoid=146&sid=114>. Acesso em: 05 fev. 2007.

PRETI, O. *Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada*. Disponível em: <http://www.nead.ufmt.br/pesquisa/pdf/5.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2007.

PRIMO, A. *Interação Mútua e Interação Reativa*: uma proposta de estudo. Revista da Famecos, n. 12, p. 81-92, jun. 2000. Disponível em: <www6.ufrgs.br/limc/PDFs/int_mutua_reativa.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2006.

_____ *Ferramentas de interação em ambientes educacionais mediados por computador*. Educação, v. XXIV, n. 44, p. 127-149, 2001. Disponível em: <www.pesquisando.atravesda.net/ferramentas_interacao.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2006.

Programa Brasil em Ação. Educação. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/2acao9.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

RAMAL, A. C. *Educação a Distância:* entre mitos e desafios. In: ALVES, L. e NOVA, C. (orgs.). *Educação a Distância*: uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003, pp. 43-50.

Regimento do CEETEPS. Disponível em: < http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/QuemSomos/Departamentos/GID/Legislacao%20Completa.pdf> p. 228. Acesso em: 27. jan. 2007.

Regimento Comum das ETEs do Centro Paula Souza. Disponível em: < http://www.centropaulasouza.sp.gov.br/Ete/Regim_Comum_DEZ_06.doc>. Acesso em: 27 jan. 2007.

Regimento Unificado das FATECs do Centro Paula Souza. Disponível em: <http://www.fatecsp.br/paginas/regimento.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2007.

Resolução CNE/CEB nº 4/99. Diário Oficial da União, Brasília, 22 dez. 1999, seção 1, p. 229.

RIBEIRO, J. R. *Entrevista.* In: MOTOYAMA, Shozo. Op.cit. p.263.

RIBEIRO, M. L. S. *História da educação brasileira* – a organização escolar. Campinas: Autores Associados, 2003.

RODRIGUES, A T. *Para uma Sociologia do Professor Virtual*. Revista de Ciências da Educação, ano 02, nº 02, p. 37-53. Lorena: Stiliano, 2000.

ROMANELLI, O de O. *História da educação no Brasil*: 1930-1973. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROPOLI, E. *147 Practical Tips for teaching online groups*. Boletim *Educação a Distância*, Unicamp, 2001. Disponível em: <http://www.ccuec.unicamp.br/ead/index_html?foco2=Publicacoes/78095/906109&focomenu=Publicacoes>. Acesso em 21 abr. 2008.

ROSSMAN, Mark H. *Andragogy and Distance Education*: still together in the new millennium. Disponível em: < http://www.ed.psu.edu/acsde/deos/deosnews/deosnews10_12.asp>. Acesso em: 12 jan. 2008.

RUMBLE, Greville. *A Gestão dos sistemas de ensino a distância.* Brasília: UnB, 2003.

SANTOS, Aparecida Ribeiro dos. *A igreja católica, a mídia e a educação popular*: o MEB - a utopia destruída. Disponível em: <http://www2.metodista.br/unesco/PCLA/revista12/forum%2012-4.htm#Resumo>. Acesso em: 16 mar. 2007.

SANTOS, Boaventura de S. *Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna*. Estud. Av. vol. 2, nº 2, 1988. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141988000200007>. Acesso em: 15 fev 2007.

_____ *Para uma Pedagogia do Conflito*. In: Reestruturação curricular: novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais. Porto Alegre: Sulina, 1996.

_____ *A Crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.

_____ *Um discurso sobre as ciências*. São Paulo: Cortez, 2003.

_____ *Conhecimento prudente para uma vida decente*: um discurso sobre as ciências revisado. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, NÉRI dos. *Educação a distância e as novas tecnologias de informação e aprendizagem*. UFSC, 2003. Disponível em: <http://www.unirede.br/informe/index.htm>. Acesso em: 20 set.2003.

SAVIANI, Demerval. *Tendências e correntes da educação brasileira.* In: Filosofia da Educação Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

_____. *Transformações do capitalismo, do mundo do trabalho e da educação*. In: SANFELICE, J. L et. al. (orgs.). Capitalismo, trabalho e educação. Campinas: Autores Associados, 2002, p. 13-24.

_____. *A nova lei da educação* - LDB, limite, trajetória e perspectivas. 8ª edição. São Paulo: Autores Associados, 2003.

_____. *Escola e Democracia*. 36ª edição. Campinas: Autores Associados, 2005.

SERMANN, L. I. C. *Da estabilidade racional à complexidade substantiva*: a busca da estabilidade em uma universidade. Tese (Doutorado). Florianópolis: UFSC, 2003. Disponível em <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/8879.pdf>. Acesso em 29 fev. 2007.

SETZER, V. W. *Meios eletrônicos e educação*: uma visão alternativa. São Paulo: Escrituras Editoras, 2001.

SILVA, Eglon Felippe da. *Arquitetura de um modelo de ambiente inteligente para educação*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: UNISAL, 2002.

SILVA, F. C. T. da. *Mutações do trabalho*. Rio de Janeiro: Senac, 1999.

SILVA, Felipe Luiz Gomes. *Gestão da subjetividade e novas formas de trabalho*: velhos dilemas e novos desafios. In: Revista Espaço Acadêmico, nº 56, jan. 2006. Disponível em: http://www.espacoacademico.com.br/056/56silva.htm>. Acesso em: 26 fev. 2007.

SILVEIRA, Sérgio A. da. Exclusão Digital: a miséria na era da informação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVEIRA, Zuleide S. da. *Educação profissional no Brasil*: da industrialização ao século XXI. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/educ109d.htm>. Acesso em: mar. 2007.

[s.n.] *Educação a distância tem carência de professores, diz MEC*. Folha online, Educação, 26 abr. 2005. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u17405.shtml>. Acesso em: 26 jul. 2006.

[s.n.] *Número de alunos de cursos a distância subiu 62,6% em 2005*. Folha online, Educação, 19 jun. 2006. Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18732.shtml>. Acesso em: 26 jul 2006.

[s.n.] *MEC e UnB têm curso de ensino médio a distância*. Folha online, Educação, 26 jul. 2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18835.shtml>. Acesso em: 26 jul. 2006.

[s.n.] *Só em 2005, 321 cursos foram abertos no país*. Folha online, Educação, 01 dez. 2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u19152.shtml>. Acesso em: 07 dez. 2006.

[s.n.] *É necessário ser disciplinado, afirma estudante de pedagogia*. Folha online, Educação, 01 dez. 2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u19154.shtml>. Acesso em: 07 dez. 2006.

[s.n.] *MEC define regras para instituições de ensino superior a distância*. Folha online, Educação, 11 jan. 2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u19278.shtml> Acesso: em 11 jan. 2007.

SOARES, Leôncio. *Alfabetização de jovens e adultos*: um pouco da História. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2003/baf/tetxt1.htm>. Acesso em: 19 mar. 2007.

SOUZA, Matias G. de. *A arte da sedução pedagógica na tutoria em educação a distância*. Disponível em: <http://www.nead.unisal.br/php/ver/artigo.php>. Acesso em: 23 jul. 2006.

TODOROV, J. C. *Importância da educação a distância*. Disponível em: <http://www.alternex.com.br/~ined/todorov.html>. Acesso em: 14 nov.2001.

TÓFOLI, D. *UFSCar e Unesp vão oferecer graduação a distância em 2007*. Folha Online, 01/12/2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u19153.shtml>. Acesso em: 07 dez. 2006.

VALENTE, J. A (org). *Computadores e Conhecimento*: repensando a educação. Campinas: Gráfica Central da Unicamp, 1993.

VASCONCELOS, Sérgio Paulo Gomes de. *Educação a distância*: histórico e perspectivas. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/viiifelin/19.htm>. Acesso em: dez. 2006.

VENDRAMETO, Oduvaldo. *Entrevista* In: MOTOYAMA. Op.cit. p.289.

VERGARA, S. *Educação a distância*: limites e possibilidades. Revista TI Máster, 02 mar. 2000. Disponível em:

<http://www.timaster.com.br/revista/materias/main_materia.asp?codigo=85>. Acesso em: 14 nov. 2001.

VIANNEY, João et. al. *A Universidade Virtual no Brasil:* o ensino superior e a distância no país. Tubarão: Unisul, 2003.

WAGONER, Kathy. *Ao mestre com carinho* – 365 reflexões sobre a arte de ensinar. São Paulo. Publifolha, 2002, p. 48.

WICKERT, Maria L. S. *O futuro da educação a distância no Brasil*. Disponível em: <http://www.intelecto.net/ead_textos/lucia1.htm>. Acesso em: 20 jul.2002.

XAVIER, M. E. et al. *História da educação* - a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.

ZUIN, Antonio A. S. *Educação a distância ou educação distante?* O Programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 96, 2006. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000300014&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 11 jan. 2007.

Sites consultados:

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância. Disponível em: <http://www.abed.org.br> e <http://www.abraead.com.br>. Acessos periódicos desde abr.2001.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/portal/geral/ddilei/DdiLeiListaDetalhe.jsp?idLgLei=12380&textoBusca=>, <http://www.al.sp.gov.br/portal/geral/ddilei/DdiLeiListaDetalhe.jsp?idLgLei=53808&textoBusca=>. Acesso em 24 mar. 2008.

Associação Brasileira de Tecnologia Educacional. Disponível em: <http://www.abt-br.org.br/index.php>. Acessos periódicos desde nov.2005.

AIEC – Faculdade de Administração via Internet. Disponível em: <http://www.aiec.br/site_novo/index.asp>. Acesso em: 15 ago. 2006.

Capacitações CPS – Capacitações do Centro Paula Souza. Disponível em: <www.capacitacaocps.com.br>. Acesso em: mai. 2007.

CEAD – Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília. Disponível em: <http://www.cead.unb.br/index.php?option=com_content&task=blogcategory&id=13&Itemid=52>. Acessos periódicos desde fev. 2006.

CEESP – Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br>. Acesso em: fev, mar e jun 2007.

CEN – Centro Educacional de Niterói. Disponível em: <http://www.cen.g12.br>, <http://www.cen.g12.br/aescola.html> e <http://www.cen.g12.br/dejap/fubrae.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Disponível em: <http://www.ceeteps.br/> ou <http://www.centropaulasouza.com.br> ou <http://www.centropaulasouza.sp.gov.br>
<http://www.centropaulasouza.com.br/Ete/Escolas/Escolas_ETEs.html>
<http://www.centropaulasouza.com.br/Fatec/Escolas/Escolas_mapa.html>
<http://www.centropaulasouza.com.br/Capacitacoes/Capacitacoes.html>
<http://www.capacitacaocps.com.br>
<http://www.centropaulasouza.com.br/Produc%20Didatica/Livros_Software.html>
<http://www.centropaulasouza.com.br/Posgraduacao/Ensino%20a%20Distancia/Ens_Distancia.html>
<http://www. centropaulasouza.com.br /sai/SAI.html> Acessos periódicos desde ago.2002.

CIEE – Centro Integrado Empresa-Escola. Disponível em: <http://www.empresas.ciee.org.br/portal/est/ead/index.asp>. Acesso em: 07 jun. 2007.

CRE – Centro de Referência em Educação Mário Covas. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br>. Acessos periódicos desde jul. 2006.

CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília. Disponível em: <http://www.ceteb.com.br> e <http://www.ceteb.com.br/escolaceteb/index.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

Ciberamérica - Portal Ibero-americano. Disponível em: <http://www.ciberamerica.org/Ciberamerica/Portugues/Areas/educacion/profesional/inicio.htm>. Acesso em: 15 ago. 2006.

CGI.br - Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <http://www.cgi.br> e <http://www.cetic.br>. Acessos periódicos desde jan. 2007.

Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Disponível em: <http://www.ceesp.sp.gov.br>. Acessos periódicos desde jul. 2006.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Disponível em: <http://www.capes.gov.br>. Acessos periódicos desde mai. 2005.

Cronologia EAD. Dispinível em: <http://www.vdl.ufc.br/catedra/telematica/cronologia.htm>. Acessos periódicos desde jun. 2005.

FE/UnB – Faculdade de Educação da Universidade de Brasília: Disponível em: <http://www.fe.unb.br/catedra>. Acesso em: 25 mai. 2005 e 02 fev. 2007.

Educação Pública. Disponível em: <http://www.educacaopublica.rj.gov.br>. Acesso em: 15 ago. 2006.

Educom Tecnologia em Educação Continuada. Disponível em: <http://sistema.educon.com.br>. Acesso em: 15 ago. 2006.

E-learning Brasil. Disponível em: <http://www.elearningbrasil.com.br>. Acesso em: 14 nov.2001 e 22 set.2003.

Ensino a Distância Mediado por Computador. Disponível em: <http://www.edmc.com.br>. Acesso em: 25 out e 11 nov. 2001.

EPS - Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal De Santa Catarina. Disponível em: <http://www.eps.ufsc.br/disc/tecmc/bahia/grupo8/site/pag6.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

e-Tec Brasil – Escola Técnica Aberta do Brasil. Disponível em: <http://etecbrasil.mec.gov.br>. Acessos periódicos desde abr. 2008.

Faculdade CCAA. Disponível em: <http://www.faculdadeccaa.edu.br>. Acesso em: 15 ago. 2006.

Faculdade de Tecnologia de São Paulo: Disponível em: <http://www.fatecsp.br>. Acessos periódicos desde ago.2004.

FAT – Fundação de Apoio a Tecnologia. Disponível em: <http://www.fundatec.org.br>. Acessos periódicos desde jun. 2006.

FRM – Fundação Roberto Marinho. Disponível em: <http://www.frm.org.br/main.asp?TeamID={DFE198B7-A3FC-4B46-9FAD-38B0AE31A8FB}>
<http://www.frm.org.br/main.asp?ViewID={595A65BD-10CC-4AFD-9F25-AC014F227D34}>
<http://www.frm.org.br/main.asp?TeamID={2D11C2ED-D8CF-402E-B5B0-9B1FDDDB73C9}>
<http://www.frm.org.br/main.asp?TeamID=&ViewID={19680108-E803-461C-84B6-C316A58714DD}&params=itemID={E01468F5-AB76-4B01-A2E8-10DFF8CAA41A};&UIPartUID={D90F22DB-05D4-4644-A8F2-FAD4803C8898}&u=u>. Acessos periódicos desde fev. 2006.

Guia Brasileiro de Educação a Distância. Disponível em: <http://www.guiaead.com.br/guiaead>. Acesso em: 07 dez. 2006.

Imprensa Oficial. Disponível em: <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx> e <http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/HomeDO_2_0.aspx>. Acessos periódicos desde jun. 2005.

Instituto Monitor. Disponível em: <http://www.institutomonitor.com.br/portal>. Acesso em: 15 ago. 2006.

Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/institucional>. Acesso em: 12 fev. 2007.

Instituto Uniemp - Fórum Permanente das Relações Universidade-Empresa. Disponível em: <http://www.uniemp.com.br>. Acesso em: nov. 2005 jul. 2006 e ago. 2007.

Instituto Universal Brasileiro. Disponível em: <http://www.institutouniversal.com.br/default.asp> e <http://www.institutouniversal.com.br/docs/iubfrset.htm>. Acesso em: 15 ago. 2006.

IUVB - Instituto Universidade Virtual Brasileira. Disponível em: <http://www.iuvb.edu.br/main/index.html> e <http://www.iuvb.edu.br/main/graduacao.html>. Acesso em: 16 jan. 2007.

Intertexto - Gestão da Informação, Estudos e Projetos. Disponível em: <http://www.intelecto.net/ead_index.html> Acesso em: 22 jul. 2002.

L&P Comércio e Assessoria. Disponível em: <http://www.tutorweb.com.br>. Acesso em: jul. 2006 e jan. 2007.

MEB - Movimento de Educação de Base. Disponível em: <http://www.meb.org.br>. Acesso em: 20 mar. 2007.

NCE/USP - Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.usp.br/nce> e <http://www.usp.br/nce/wcp/exe/public.php?wcp=/novidades/informe,7,571>. Acesso em: mar. 2006 e jul. 2007.

NEaD - O Núcleo de Educação a Distância. Disponível em: <http://www.nead.unisal.br>. Acessos periódicos desde dez. 2004.

NIED - Núcleo de Informática Aplicada à Educação. Disponível em: <http://www.nied.unicamp.br>. Acessos periódicos desde nov. 2001.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: <http://www.cinterfor.org.uy/public/spanish/region/ampro/cinterfor/ifp/index.htm>. Acesso em: 12 jan. 2007.

OU – The Open University. Disponível em: <http://www3.open.ac.uk/about> e <http://www.open.ac.uk/about/ou/p3.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2007.

Portal do Governo do Estado de São Paulo: projetos estratégicos. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/projetosestrategicos/pe22_ensino_prof_ete_fatec.htm> e <http://www.saopaulo.sp.gov.br/projetosestrategicos/pe23_arranjos_locais.htm>. Acesso em: 12 jan. 2007.

Questões sobre Educação a Distância. Disponível em: <http://penta.ufrgs.br/edu/edu1.html>. Acesso em: fev. 2007

RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Disponível em: <http://www.rnp.br/rnp2/>. Acesso em: fev. 2007.

Revista Pesquisa FAPESP – ed. Online. Disponível em: <http://www.revistapesquisa.fapesp.br/?art=405&bd=4&pg=1&lg=>. Acesso em: 05 fev. 2007.

SD - Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.ciencia.sp.gov.br/ciencia>,
<http://www.ciencia.sp.gov.br/noticias/?ID=492>,
<http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/secretaria/estrutura/ceeteps/>
<http://www.desenvolvimento.sp.gov.br>,
<http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/noticias/?ID=306> e

<http://www.desenvolvimento.sp.gov.br/noticias/?ID=775>. Acessos periódicos desde jan.2005.

SEED – Secretaria de Educação a Distância/Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.mec.gov.br/seed>. Acessos periódicos desde nov. 2001.
<http://www.proinfo.mec.gov.br>, <http://www.mec.gov.br/seed/paped/default.shtm> e <http://www.mec.gov.br/sesu/instit.shtm>. Acesso em: 14 nov. 2001, 20 jul. 2002 e 01 ago. 2003.
<http://www.seednet.mec.gov.br/principal.php> Acessos periódicos desde jan. 2005.
<http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=category&sectionid=7&id=100&Itemid=298>, <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/novoedital.pdf>, <http://portal.mec.gov.br/seed/index.php?option=content&task=view&id=178&Itemid=316>,
<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=75&Itemid=198>,
<http://portal.mec.gov.br/seed/index.php?option=content&task=view&id=61&Itemid=190>
<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=576&Itemid=707> e
<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=69&Itemid=198>. Acesso em: 11 jan. 2007.

Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Disponível em: <http://www.senac.br>, <http://www.sp.senac.br> e <http://www.ead.sp.senac.br/portal> Acessos periódicos desde jan.2003.

Senado Federal – Instituto Legislativo Brasileiro. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/senado/ilb/asp/ED_LegislacaoEad.asp>,
<http://www.senado.gov.br/sf/senado/ilb/asp/ED_Cursos.asp>,
<http://www.senado.gov.br/sf/senado/ilb/asp/PR_OndeEncontrarEAD.asp> e
<http://www.senado.gov.br/sf/senado/unilegis/asp/OAP_EducacaoSuperior_EducacaoADistancia_CursosPrevistos.asp>. Acessos periódicos desde ago. 2005.

Senai – Centro Senai Fundação Romi Formação de Formadores. Disponível em: <http://www.senaiformadores.com.br/Educacao.htm>. Acesso em 22 jul. 2003.

Sesi – Serviço Social da Indústria. Disponível em < http://www.sesi.org.br>. Acesso em: 07 dez. 2006.

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec>
<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=category&sectionid=5&id=69&Itemid=198> e
<http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=637&Itemid=784>. Acesso em: jul. 2006 e fev 2007.

Sociedade da Informação no Brasil - Livro Verde. Disponível em: <http://www.socinfo.org.br/livro_verde/download.htm>. Acesso em: 13 mar. 2001 e 22 jul. 2003 e 10 fev 2005.

Sua Pesquisa.com. Disponível em: <http://www.suapesquisa.com>. Acessos periódicos desde jan. 2005.

Telecurso TEC. Disponível em: <http://www.telecursotec.org.br> e <http://www.telecursotec.org.br/noticias_list.php>. Acessos periódicos desde jun.2007.

UAB – Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: <www.uab.mec.gov.br>, <http://www.uab.mec.gov.br/DecretoEAD.pdf>, <http://www.uab.mec.gov.br/presidenciadarepublica.pdf>, <http://www.uab.mec.gov.br/cursopiloto.php> e <http://www.uab.mec.gov.br/polo.php>. Acessos periódicos desde out. 2005.

UFC – Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <http://www.vdl.ufc.br/catedra/indice_telematica.htm>, <http://www.vdl.ufc.br/catedra/telematica/padrao_telematica_frm.htm>, <http://www.vdl.ufc.br/catedra/telematica/padrao_telematica_frm2.htm> e <http://www.vdl.ufc.br/catedra/telematica/cronologia.htm#bras>. Acessos em: mai. 2006.

UNED – Universidad Nacional de Educación a Distancia. Disponível em: <http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,567349&_dad=portal&_schema=PORTAL>, <http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,567350&_dad=portal&_schema=PORTAL>, <http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,567351&_dad=portal&_schema=PORTAL>, <http://portal.uned.es/portal/page?_pageid=93,550019&_dad=portal&_schema=PORTAL>, <http://www.uned.es/catedraunesco-ead/equipo.html>. Acesso em: dez. 2006.

UniRede – Universidade Virtual Pública do Brasil. Disponível em: <www.unirede.br>. Acessos periódicos desde nov. 2001.

Universia. Disponível em: <http://www.universiabrasil.net/ead>. Acessos periódicos desde mar. 2004.

UW – University of Wisconsin. Disponível em: <http://www.wisc.edu/> e <http://www.wisc.edu/depd/html/about.htm>. Acesso em: 20 mar. 2007.

WebCT – Web Course Tools. Disponível em: <http://www.webct. com> e <http://www.blackboard.com/webct>. Acesso em: jan. 2007.

Wikipédia – A enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org>. Acessos periódicos desde mar. 2003.

ANEXOS

Anexo A – Decreto Federal nº 5.622/05 118

Anexo B – Decreto Federal nº 2.208/97 129

Anexo C – Capítulo III da LDB nº 9.394/96 (da educação profissional) 132

Anexo D – Decreto Federal nº 5.154/04 133

Anexo E - Deliberação CEE nº 41/04 136

Anexo F - Indicação CEE nº 42/04 140

Anexo G - Parecer CEE/CEB nº 145/05 145

Anexo H - Cursos à distância certificados pela CETEC 148

Anexo I – Dados sobre programas de pós-graduação - CAPES (relatório parcial) 151

Anexo J – Parecer CEE/CEB nº 424/2006 152

Anexo L – Deliberação CEETEPS nº 03/06 163

ANEXO A

DECRETO Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

Vide Lei n o 9.394, de 1996

Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o que dispõem os arts. 8o, § 1o, e 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

§1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para:

I - avaliações de estudantes;

II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente;

III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e

IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

Art. 2º A educação a distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais:

I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto;

II - educação de jovens e adultos, nos termos do art. 37 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III - educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes;

IV - educação profissional, abrangendo os seguintes cursos e programas:

a) técnicos, de nível médio; e

b) tecnológicos, de nível superior;

V - educação superior, abrangendo os seguintes cursos e programas:

a) seqüenciais;

b) de graduação;

c) de especialização;

d) de mestrado; e

e) de doutorado.

Art. 3º A criação, organização, oferta e desenvolvimento de cursos e programas a distância deverão observar ao estabelecido na legislação e em regulamentações em vigor, para os respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

§ 1º Os cursos e programas a distância deverão ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

§ 2º Os cursos e programas a distância poderão aceitar transferência e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas nos cursos e programas a distância poderão ser aceitas em outros cursos e programas a distância e em cursos e programas presenciais, conforme a legislação em vigor.

Art. 4º A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1º Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2º Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância.

Art. 5º Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Parágrafo único. A emissão e registro de diplomas de cursos e programas a distância deverão ser realizados conforme legislação educacional pertinente.

Art. 6º Os convênios e os acordos de cooperação celebrados para fins de oferta de cursos ou programas a distância entre instituições de ensino brasileiras, devidamente credenciadas, e suas similares estrangeiras, deverão ser previamente submetidos à análise e homologação pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino, para que os diplomas e certificados emitidos tenham validade nacional.

Art. 7º Compete ao Ministério da Educação, mediante articulação entre seus órgãos, organizar, em regime de colaboração, nos termos dos arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Lei no 9.394, de 1996, a cooperação e integração entre os sistemas de ensino, objetivando a padronização de normas e procedimentos para, em atendimento ao disposto no art. 80 daquela Lei:

I - credenciamento e renovação de credenciamento de instituições para oferta de educação a distância; e

II - autorização, renovação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos ou programas a distância.

Parágrafo único. Os atos do Poder Público, citados nos incisos I e II, deverão ser pautados pelos Referenciais de Qualidade para a Educação a Distância, definidos pelo Ministério da Educação, em colaboração com os sistemas de ensino.

Art. 8º Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, organizarão e manterão sistemas de informação abertos ao público com os dados de:

I - credenciamento e renovação de credenciamento institucional;

II - autorização e renovação de autorização de cursos ou programas a distância;

III - reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas a distância; e

IV - resultados dos processos de supervisão e de avaliação.

Parágrafo único. O Ministério da Educação deverá organizar e manter sistema de informação, aberto ao público, disponibilizando os dados nacionais referentes à educação a distancia.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO DE INSTRUÇÕES PARA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 9º O ato de credenciamento para a oferta de cursos e programas na modalidade a distância destina-se às instituições de ensino, públicas ou privadas.

Parágrafo único. As instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, de comprovada excelência e de relevante produção em pesquisa, poderão solicitar credenciamento institucional, para a oferta de cursos ou programas a distância de:

I - especialização;
II - mestrado;
III - doutorado; e
IV - educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Art. 10 Compete ao Ministério da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos e programas a distância para educação superior.

§ 1º O ato de credenciamento referido no caput considerará como abrangência para atuação da instituição de ensino superior na modalidade de educação a distância, para fim de realização das atividades presenciais obrigatórias, a sede da instituição acrescida dos endereços dos pólos de apoio presencial, mediante avaliação in loco, aplicando-se os instrumentos de avaliação pertinentes e as disposições da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º As atividades presenciais obrigatórias, compreendendo avaliação, estágios, defesa de trabalhos ou prática em laboratório, conforme o art. 1º, § 1º, serão realizados na sede da instituição ou nos pólos de apoio presencial, devidamente credenciados. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A instituição poderá requerer a ampliação da abrangência de atuação, por meio do aumento do número de pólos de apoio presencial, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 4º O pedido de aditamento será instruído com documentos que comprovem a existência de estrutura física e recursos humanos necessários e adequados ao funcionamento dos pólos, observados os referenciais de qualidade, comprovados em avaliação in loco. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 5º No caso do pedido de aditamento visando ao funcionamento de pólo de apoio presencial no exterior, o valor da taxa será complementado pela instituição com a diferença do custo de viagem e diárias dos avaliadores no exterior, conforme cálculo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 6º O pedido de ampliação da abrangência de atuação, nos termos deste artigo, somente poderá ser efetuado após o reconhecimento do primeiro curso a distância da instituição, exceto na hipótese de credenciamento para educação a distância limitado à oferta de pós-graduação lato sensu. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 7º As instituições de educação superior integrantes dos sistemas estaduais que pretenderem oferecer cursos superiores a distância devem ser previamente credenciadas pelo sistema federal, informando os pólos de apoio presencial que integrarão sua

estrutura, com a demonstração de suficiência da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 11 Compete às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de:

I - educação de jovens e adultos;

II - educação especial; e

III - educação profissional.

§ 1º Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento junto ao Ministério da Educação.

§ 2º O credenciamento institucional previsto no § 1º será realizado em regime de colaboração e cooperação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino envolvidos.

§ 3º Caberá ao órgão responsável pela educação a distância no Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação deste Decreto, coordenar os demais órgãos do Ministério e dos sistemas de ensino para editar as normas complementares a este Decreto, para a implementação do disposto nos §§ 1º e 2º.

Art. 12 O pedido de credenciamento da instituição deverá ser formalizado junto ao órgão responsável, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - habilitação jurídica, regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, conforme dispõe a legislação em vigor;

II - histórico de funcionamento da instituição de ensino, quando for o caso;

III - plano de desenvolvimento escolar, para as instituições de educação básica, que contemple a oferta, a distância, de cursos profissionais de nível médio e para jovens e adultos;

IV - plano de desenvolvimento institucional, para as instituições de educação superior, que contemple a oferta de cursos e programas a distância;

V - estatuto da universidade ou centro universitário, ou regimento da instituição isolada de educação superior;

VI - projeto pedagógico para os cursos e programas que serão ofertados na modalidade a distância;

VII - garantia de corpo técnico e administrativo qualificado;

VIII - apresentar corpo docente com as qualificações exigidas na legislação em vigor e, preferencialmente, com formação para o trabalho com educação a distância;

IX - apresentar, quando for o caso, os termos de convênios e de acordos de cooperação celebrados entre instituições brasileiras e suas co-signatárias estrangeiras, para oferta de cursos ou programas a distância;

X - descrição detalhada dos serviços de suporte e infra-estrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente a:

a) instalações físicas e infra-estrutura tecnológica de suporte e atendimento remoto aos estudantes e professores;

b) laboratórios científicos, quando for o caso;

~~c) pólos de educação a distância, entendidos como unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso;~~

c) pólo de apoio presencial é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e

administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância; (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

d) bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos estudantes de educação a distância.

~~§ 1º A solicitação de credenciamento da instituição deve vir acompanhada de projeto pedagógico de pelo menos um curso ou programa a distância.~~

~~§ 2º No caso de instituições de ensino que estejam em funcionamento regular, poderá haver dispensa integral ou parcial dos requisitos citados no inciso I.~~

§ 1º O pedido de credenciamento da instituição para educação a distância deve vir acompanhado de pedido de autorização de pelo menos um curso na modalidade.(Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º O credenciamento para educação a distância que tenha por base curso de pós-graduação lato sensu ficará limitado a esse nível.(Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A instituição credenciada exclusivamente para a oferta de pós-graduação lato sensu a distância poderá requerer a ampliação da abrangência acadêmica, na forma de aditamento ao ato de credenciamento. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 13 Para os fins de que trata este Decreto, os projetos pedagógicos de cursos e programas na modalidade a distância deverão:

I - obedecer às diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação para os respectivos níveis e modalidades educacionais;

II - prever atendimento apropriado a estudantes portadores de necessidades especiais;

III - explicitar a concepção pedagógica dos cursos e programas a distância, com apresentação de:

a) os respectivos currículos;

b) o número de vagas proposto;

c) o sistema de avaliação do estudante, prevendo avaliações presenciais e avaliações a distância; e

d) descrição das atividades presenciais obrigatórias, tais como estágios curriculares, defesa presencial de trabalho de conclusão de curso e das atividades em laboratórios científicos, bem como o sistema de controle de freqüência dos estudantes nessas atividades, quando for o caso.

~~Art. 14 O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade de até cinco anos, podendo ser renovado mediante novo processo de avaliação.~~

~~§ 1º A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada, nesse período, a transferência dos cursos e da instituição para outra mantenedora.~~

Art. 14 O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, observado o Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 1º A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até doze meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada a transferência de cursos para outra instituição. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Caso a implementação de cursos autorizados não ocorra no prazo definido no § 1º, os atos de credenciamento e autorização de cursos serão automaticamente tornados sem efeitos.

~~§ 3º As renovações de credenciamento de instituições deverão ser solicitadas no período definido pela legislação em vigor e serão concedidas por prazo limitado, não superior a cinco anos.~~

§ 3º Os pedidos de credenciamento e recredenciamento para educação a distância observarão a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 4º Os resultados do sistema de avaliação mencionado no art. 16 deverão ser considerados para os procedimentos de renovação de credenciamento.

~~Art. 15 O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância definirá a abrangência de sua atuação no território nacional, a partir da capacidade institucional para oferta de cursos ou programas, considerando as normas dos respectivos sistemas de ensino.~~

~~§ 1º A solicitação de ampliação da área de abrangência da instituição credenciada para oferta de cursos superiores a distância deverá ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.~~

~~§ 2º As manifestações emitidas sobre credenciamento e renovação de credenciamento de que trata este artigo são passíveis de recurso ao órgão normativo do respectivo sistema de ensino.~~

Art. 15 Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do Ministério da Educação. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 1º Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância oferecidos por instituições integrantes dos sistemas estaduais devem tramitar perante os órgãos estaduais competentes, a quem caberá a respectiva supervisão. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 2º Os cursos das instituições integrantes dos sistemas estaduais cujas atividades presenciais obrigatórias forem realizados em pólos de apoio presencial fora do Estado sujeitam-se a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento pelas autoridades competentes do sistema federal. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

§ 3º A oferta de curso reconhecido na modalidade presencial, ainda que análogo ao curso a distância proposto, não dispensa a instituição do requerimento específico de autorização, quando for o caso, e reconhecimento para cada um dos cursos, perante as autoridades competente. (Incluído pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 16 O sistema de avaliação da educação superior, nos termos da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, aplica-se integralmente à educação superior a distância.

Art. 17 Identificadas deficiências, irregularidades ou descumprimento das condições originalmente estabelecidas, mediante ações de supervisão ou de avaliação de cursos ou instituições credenciadas para educação a distância, o órgão competente do respectivo sistema de ensino determinará, em ato próprio, observado o contraditório e ampla defesa:

I - instalação de diligência, sindicância ou processo administrativo;

II - suspensão do reconhecimento de cursos superiores ou da renovação de autorização de cursos da educação básica ou profissional;

III - intervenção;

IV - desativação de cursos; ou

V - descredenciamento da instituição para educação a distância.

§ 1º A instituição ou curso que obtiver desempenho insatisfatório na avaliação de que trata a Lei no 10.861, de 2004, ficará sujeita ao disposto nos incisos I a IV, conforme o caso.

§ 2º As determinações de que trata o **caput** são passíveis de recurso ao órgão normativo do respectivo sistema de ensino.

CAPÍTULO III
DA OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art.18 Os cursos e programas de educação a distância criados somente poderão ser implementados para oferta após autorização dos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 19 A matrícula em cursos a distância para educação básica de jovens e adultos poderá ser feita independentemente de escolarização anterior, obedecida a idade mínima e mediante avaliação do educando, que permita sua inscrição na etapa adequada, conforme normas do respectivo sistema de ensino.

CAPÍTULO IV
DA OFERTA DE CURSOS SUPERIORES, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Art. 20 As instituições que detêm prerrogativa de autonomia universitária credenciadas para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, conforme disposto no inciso I do art. 53 da Lei no 9.394, de 1996.

§ 1º Os cursos ou programas criados conforme o **caput** somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da instituição.

§ 2º Os atos mencionados no **caput** deverão ser comunicados à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

§ 3º O número de vagas ou sua alteração será fixado pela instituição detentora de prerrogativas de autonomia universitária, a qual deverá observar capacidade institucional, tecnológica e operacional próprias para oferecer cursos ou programas a distância.

Art. 21 Instituições credenciadas que não detêm prerrogativa de autonomia universitária deverão solicitar, junto ao órgão competente do respectivo sistema de ensino, autorização para abertura de oferta de cursos e programas de educação superior a distância.

§ 1º Nos atos de autorização de cursos superiores a distância, será definido o número de vagas a serem ofertadas, mediante processo de avaliação externa a ser realizada pelo Ministério da Educação.

§ 2º Os cursos ou programas das instituições citadas no **caput** que venham a acompanhar a solicitação de credenciamento para a oferta de educação a distância, nos termos do § 1º do art. 12, também deverão ser submetidos ao processo de autorização tratado neste artigo.

Art. 22 Os processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos superiores a distância deverão ser solicitados conforme legislação educacional em vigor.

Parágrafo único. Nos atos citados no **caput**, deverão estar explicitados:

I - o prazo de reconhecimento; e

II - o número de vagas a serem ofertadas, em caso de instituição de ensino superior não detentora de autonomia universitária.

Art. 23 A criação e autorização de cursos de graduação a distância deverão ser submetidas, previamente, à manifestação do:

I - Conselho Nacional de Saúde, no caso dos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia; ou

II - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no caso dos cursos de Direito.

Parágrafo único. A manifestação dos conselhos citados nos incisos I e II, consideradas as especificidades da modalidade de educação a distância, terá procedimento análogo ao utilizado para os cursos ou programas presenciais nessas áreas, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V
DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUÇÃO A DISTÂNCIA

Art. 24 A oferta de cursos de especialização a distância, por instituição devidamente credenciada, deverá cumprir, além do disposto neste Decreto, os demais dispositivos da legislação e normatização pertinentes à educação, em geral, quanto:

I - à titulação do corpo docente;

II - aos exames presenciais; e

III - à apresentação presencial de trabalho de conclusão de curso ou de monografia.

Parágrafo único. As instituições credenciadas que ofereçam cursos de especialização a distância deverão informar ao Ministério da Educação os dados referentes aos seus cursos, quando de sua criação.

Art. 25 Os cursos e programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor.

§ 1º Os atos de autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento citados no **caput** serão concedidos por prazo determinado conforme regulamentação.

~~§ 2º Caberá à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES editar as normas complementares a este Decreto, para a implementação do que dispõe o **caput**, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.~~

§ 2º Caberá à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES editar as normas complementares a este Decreto, no âmbito da pós-graduação stricto sensu. (Redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão estabelecer vínculos para fazê-lo em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, desde que observadas as seguintes condições:

I - comprovação, por meio de ato do Ministério da Educação, após avaliação de comissão de especialistas, de que as instituições vinculadas podem realizar as atividades específicas que lhes forem atribuídas no projeto de educação a distância;

II - comprovação de que o trabalho em parceria está devidamente previsto e explicitado no:

a) plano de desenvolvimento institucional;

b) plano de desenvolvimento escolar; ou

c) projeto pedagógico, quando for o caso, das instituições parceiras;

III - celebração do respectivo termo de compromisso, acordo ou convênio; e

IV - indicação das responsabilidades pela oferta dos cursos ou programas a distância, no que diz respeito a:

a) implantação de pólos de educação a distância, quando for o caso;

b) seleção e capacitação dos professores e tutores;

c) matrícula, formação, acompanhamento e avaliação dos estudantes;

d) emissão e registro dos correspondentes diplomas ou certificados.

Art. 27 Os diplomas de cursos ou programas superiores de graduação e similares, a distância, emitidos por instituição estrangeira, inclusive os ofertados em convênios com instituições sediadas no Brasil, deverão ser submetidos para revalidação em universidade pública brasileira, conforme a legislação vigente.

§ 1º Para os fins de revalidação de diploma de curso ou programa de graduação, a universidade poderá exigir que o portador do diploma estrangeiro se submeta a complementação de estudos, provas ou exames destinados a suprir ou aferir conhecimentos, competências e habilidades na área de diplomação.

§ 2º Deverão ser respeitados os acordos internacionais de reciprocidade e equiparação de cursos.

Art. 28 Os diplomas de especialização, mestrado e doutorado realizados na modalidade a distância em instituições estrangeiras deverão ser submetidos para reconhecimento em universidade que possua curso ou programa reconhecido pela CAPES, em mesmo nível ou em nível superior e na mesma área ou equivalente, preferencialmente com a oferta correspondente em educação a distância.

Art. 29 A padronização de normas e procedimentos para credenciamento de instituições, autorização e reconhecimento de cursos ou programas a distância será efetivada em regime de colaboração coordenado pelo Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 30 As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância poderão solicitar autorização, junto aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, para oferecer os ensinos fundamental e médio a distância, conforme § 4o do art. 32 da Lei no 9.394, de 1996, exclusivamente para:

I - a complementação de aprendizagem; ou

II - em situações emergenciais.

Parágrafo único. A oferta de educação básica nos termos do **caput** contemplará a situação de cidadãos que:

I - estejam impedidos, por motivo de saúde, de acompanhar ensino presencial;

II - sejam portadores de necessidades especiais e requeiram serviços especializados de atendimento;

III - se encontram no exterior, por qualquer motivo;

IV - vivam em localidades que não contem com rede regular de atendimento escolar presencial;

V - compulsoriamente sejam transferidos para regiões de difícil acesso, incluindo missões localizadas em regiões de fronteira; ou

VI - estejam em situação de cárcere.

Art. 31 Os cursos a distância para a educação básica de jovens e adultos que foram autorizados excepcionalmente com duração inferior a dois anos no ensino fundamental e um ano e meio no ensino médio deverão inscrever seus alunos em exames de certificação, para fins de conclusão do respectivo nível de ensino.

§ 1º Os exames citados no **caput** serão realizados pelo órgão executivo do respectivo sistema de ensino ou por instituições por ele credenciadas.

§ 2º Poderão ser credenciadas para realizar os exames de que trata este artigo instituições que tenham competência reconhecida em avaliação de aprendizagem e não estejam sob sindicância ou respondendo a processo administrativo ou judicial, nem tenham, no mesmo período, estudantes inscritos nos exames de certificação citados no **caput**.

Art. 32 Nos termos do que dispõe o art. 81 da Lei no 9.394, de 1996, é permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais para oferta da modalidade de educação a distância.

Parágrafo único. O credenciamento institucional e a autorização de cursos ou programas de que trata o **caput** serão concedidos por prazo determinado.

Art. 33 As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância deverão fazer constar, em todos os seus documentos institucionais, bem como nos materiais de divulgação, referência aos correspondentes atos de credenciamento, autorização e reconhecimento de seus cursos e programas.

§ 1º Os documentos a que se refere o **caput** também deverão conter informações a respeito das condições de avaliação, de certificação de estudos e de parceria com outras instituições.

§ 2º Comprovadas, mediante processo administrativo, deficiências ou irregularidades, o Poder Executivo sustará a tramitação de pleitos de interesse da instituição no respectivo sistema de ensino, podendo ainda aplicar, em ato próprio, as sanções previstas no art. 17, bem como na legislação específica em vigor.

~~Art. 34 As instituições credenciadas para ministrar cursos e programas a distância, autorizados em datas anteriores à da publicação deste Decreto, terão até trezentos e sessenta dias corridos para se adequarem aos termos deste Decreto, a partir da data de sua publicação.~~ (Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

~~§ 1º As instituições de ensino superior credenciadas exclusivamente para a oferta de cursos de pós-graduação **lato sensu** deverão solicitar ao Ministério da Educação a revisão do ato de credenciamento, para adequação aos termos deste Decreto, estando~~

~~submetidas aos procedimentos de supervisão do órgão responsável pela educação superior daquele Ministério.~~ (Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

~~§ 2º Ficam preservados os direitos dos estudantes de cursos ou programas a distância matriculados antes da data de publicação deste Decreto.~~ (Revogado pelo Decreto nº 6.303, de 2007)

Art. 35 As instituições de ensino, cujos cursos e programas superiores tenham completado, na data de publicação deste Decreto, mais da metade do prazo concedido no ato de autorização, deverão solicitar, em no máximo cento e oitenta dias, o respectivo reconhecimento.

Art. 36 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 Ficam revogados o Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto nº 2.561, de 27 de abril de 1998.

Brasília, 19 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Publicado no DOU de 20.12.2005

ANEXO B

DECRETO N.º 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 1997

Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A educação profissional tem por objetivos:

I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;

II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação;

III - especializar, aperfeiçoar a atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos;

IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

Art.2º A educação profissional será desenvolvida em articulação como o ensino regular ou em modalidades que contemplem estratégias de educação continuada, podendo ser realizada em escolas do ensino regular, em instituições especializadas ou nos ambientes de trabalho.

Art. 3º A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhos, independentes de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egresso de ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Art. 4º A educação profissional de nível básico é modalidade de educação não-formal e duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitiam reprofissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno, não estando sujeita à regulamentação curricular.

§ 1º As instituições federais e as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, apoiadas financeiramente pelo Poder Público, que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico em

sua programação, abertos a alunos das redes públicas e privadas de educação básica, assim como a trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.

§ 2º Aos que concluírem os cursos de educação profissional de nível básico será conferido certificado de qualificação profissional.

Art. 5º A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este.

Parágrafo único: As disciplinas de caráter profissionalizantes, cursadas na parte diversificada do ensino médio, até o limite de 25% do total da carga horária mínima deste nível de ensino, poderão ser aproveitadas no currículo de habilitação profissional, que eventualmente venha a ser cursada, independente de exame específicos.

Art. 6º A formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico obedecerá ao seguinte:

I - o Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, estabelecerá diretrizes curriculares nacionais, constantes de carga horária mínima do curso, conteúdos mínimos, habilidades e competências básicas, por área profissional.

II - os órgãos normativos do respectivo sistema de ensino complementarão as diretrizes definidas no âmbito nacional e estabelecerão seus currículos básicos, onde constarão as disciplinas e cargas horárias mínimas obrigatórias, conteúdos básicos, habilidades e competências, por área profissional;

III - o currículo básico, referido no inciso anterior, não poderá ultrapassar setenta por cento da carga horária mínima obrigatória, ficando reservado um percentual mínimo de trinta para que os estabelecimentos de ensino, independente de autorização prévia, elejam disciplinas, conteúdos, habilidades e competências específicas da sua organização curricular;

§ 1º Poderão ser implementados currículos experimentais, não contemplados nas diretrizes curriculares nacionais, desde que previamente aprovados pelo sistema de ensino competente.

§ 2º Após avaliação da experiência e aprovação dos resultados pelo Ministério da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação, os cursos poderão ser regulamentados e seus diplomas passarão a ter validade nacional.

Art. 7º Para a elaboração das diretrizes curriculares para o ensino técnico, deverão ser realizados estudos de identificação do perfil de competências necessárias à atividade requerida, ouvidos os setores interessados, inclusive trabalhadores e empregadores.

Parágrafo único. Para atualização permanente do perfil e das competências de que trata o caput, o Ministério da Educação e do Desporto criará mecanismos institucionalizados, com a participação de professores, empresários e trabalhadores.

Art. 8º Os currículos do ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob a forma de módulos.

§ 1º No caso de o currículo estar organizado em módulos, estes poderão ter caráter de terminalidade para efeito de qualificação profissional, dando direito, neste caso, a certificado de qualificação profissional.

§ 2º Poderá haver aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos cursados em uma habilitação específica para obtenção de habilitação diversa.

§ 3º Nos currículos organizados em módulos, para obtenção de habilitação, estes poderão ser cursados em diferentes instituições credenciadas pelos sistemas federal e estaduais, desde que o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos.

§ 4º O estabelecimento de ensino que conferiu o último certificado de qualificação profissional expedirá o diploma de técnico de nível médio, na habilitação profissional correspondente aos módulos cursados, desde que o interessado apresente o certificado de conclusão do ensino médio.

Art. 9º As disciplinas do currículo do ensino técnico serão ministradas por professores, instrutores e monitores selecionados, principalmente, em função de sua experiência profissional, que deverão ser preparados para o magistério, previamente ou em serviço, através de cursos regulares de licenciatura ou de programas especiais de formação pedagógica.

Parágrafo único. Os programas especiais de formação pedagógica a que se refere o caput serão disciplinados em ato do Ministério de Estado da Educação e do Desporto, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Ar. 10º Os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico, deverão ser estruturados para atender aos diversos setores da economia, abrangendo áreas especializadas, e conferirão diploma de Tecnólogo.

Art. 11º Os sistemas federal e estaduais de ensino implementarão, através de exames, certificado de competência, para fins de dispensa de disciplinas ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico.

Parágrafo único. O conjunto de certificados de competência equivalente a todas as disciplinas em módulos que integram uma habilitação profissional dará direito ao diploma correspondente de técnico de nível médio.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
PAULO RENATO SOUZA

(Publicado no Diário Oficial de 18 de abril de 1997/Seção 1)

Notas: Revogado pelo Decreto nº 5154/04

ANEXO C

LEI DE DIRETRIZES E BASES

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

...

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

...

CAPÍTULO III

Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

...

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996, 175º da Independência e 108º da República.

Fernando Henrique Cardoso

Paulo Renato Souza

ANEXO D

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no us o da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º A educação profissional, prevista no art. 39 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, será desenvolvida por meio de cursos e programas de:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores;

II - educação profissional técnica de nível médio; e

III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Art. 2º A educação profissional observará as seguintes premissas:

I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica;

II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia.

Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1o, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1o Para fins do disposto no **caput** considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

§ 2o Os cursos mencionados no **caput** articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

Art. 4o A educ ação profissional técnica de nível médio, nos termos dispostos no §2o do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei no 9.394, de 1996, será desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, observados:

I - os objetivos contidos nas diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

§ 1o A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando o planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados;

III - subseqüente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

§ 2o Na hipótese prevista no inciso I do § 1o, a instituição de ensino deverá, observados o inciso I do art. 24 da Lei no 9.394, de 1996, e as diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas.

Art. 5o Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pósgraduação organizar-se-ão, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 6o Os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, incluirão saídas intermediárias, que possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após sua conclusão com aproveitamento.

§ 1o Para fins do disposto no **caput** considera-se etapa com terminalidade a conclusão intermediária de cursos de educação profissional técnica de nível médio ou de cursos de educação profissional tecnológica de graduação que caracterize uma qualificação para o trabalho, claramente definida e com identidade própria.

§ 2o As etapas com terminalidade deverão estar articuladas entre si, compondo os itinerários formativos e os respectivos perfis profissionais de conclusão.

Art. 7o Os cursos de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação conduzem à diplomação após sua conclusão com aproveitamento.

Parágrafo único. Para a obtenção do diploma de técnico de nível médio, o aluno deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino médio.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9o Revoga-se o Decreto no 2.208, de 17 de abril de 1997.

Brasília, 23 de julho de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
FERNANDO HADDAD

ANEXO E

DELIBERAÇÃO CEE Nº 41/04

Credenciamento de instituições e autorização de funcionamento de cursos a distância de ensino fundamental para jovens e adultos, médio e profissional de nível técnico no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 80 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Artigo 12 do Decreto Federal nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe deu o Decreto Federal nº 2.561, de 27 de abril de 1998, no Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403/71 e *na Indicação CEE nº 42/04*,

DELIBERA:

Art. 1º - O credenciamento de instituições e a autorização de funcionamento de cursos a distância de ensino fundamental para jovens e adultos, médio e profissional de nível técnico, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, regulam-se pela presente Deliberação.

Parágrafo único – A competência para a concessão do credenciamento e da autorização referidos neste artigo é do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - A educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados por diversos meios de comunicação.

Parágrafo único - Os cursos ministrados sob a forma de educação a distância serão organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horário e duração, sem prejuízo dos objetivos e das diretrizes curriculares fixadas nacionalmente.

Art. 3º - Os cursos a distância que conferem certificado ou diploma de conclusão do ensino fundamental para jovens e adultos, do ensino médio e da educação profissional de nível técnico, serão oferecidos por instituições públicas ou privadas especialmente credenciadas para esse fim, nos termos desta Deliberação.

§ 1º - O credenciamento de instituições e a autorização de funcionamento de cursos serão limitados ao prazo de cinco (5) anos, podendo ser renovados após avaliação.

§ 2º - A avaliação de que trata o parágrafo anterior obedecerá a procedimentos, critérios e indicadores de qualidade definidos pelo Conselho Estadual de Educação em norma própria.

§ 3º - A falta de atendimento aos padrões de qualidade e a ocorrência de irregularidade de qualquer ordem serão objeto de diligência ou sindicância ou ainda de processo administrativo que vise sua apuração, sustando-se, de imediato, a tramitação de pleitos de interesse da instituição, podendo ser determinadas providências corretivas ou ainda acarretar-lhe o descredenciamento.

Art. 4º - O credenciamento de instituição interessada em oferecer cursos de educação a distância será concedido por meio de ato da Presidência do Conselho Estadual de Educação, mediante pedido da instituição, contendo as seguintes informações:

I - estatuto da instituição interessada e definição do seu modelo de gestão, incluindo organograma funcional, descrição das funções e formas de acesso a elas, esclarecendo atribuições pedagógicas e administrativas, qualificação mínima exigida e forma de acesso as diferentes funções diretivas ou de coordenação, bem como a composição e atribuições dos órgãos colegiados existentes;

II - breve histórico contendo denominação, localização da sede, capacidade financeira e administrativa, infra-estrutura, condição jurídica, situação fiscal e parafiscal e objetivos institucionais, inclusive da mantenedora, com certidões negativas.

III -síntese da proposta pedagógica;

IV- qualificação acadêmica e experiência profissional das equipes multidisciplinares – corpo docente e especialistas nos diferentes meios de informação a serem utilizados - e eventuais instituições parceiras, respeitado o disposto no § 4º do art. 5º desta Deliberação;

V - infra-estrutura adequada aos recursos didáticos, suportes de informação e meios de comunicação que pretende adotar, comprovando possuir, quando for o caso, concessão ou permissão oficial;

VI - resultados obtidos em avaliações nacionais e regionais, quando for o caso;

VII - experiência anterior em educação;

Art. 5º - O pedido de autorização de funcionamento de cursos de educação a distância, dirigido ao Conselho Estadual de Educação, deverá ser formulado por instituição devidamente credenciada, instruído por projeto contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - identificação;

II - elenco dos cursos já autorizados, quando for o caso;

III - dados sobre o curso pretendido: objetivos, estrutura curricular, ementas, material didático e meios instrucionais a serem utilizados;

IV - especificação do esquema operacional do curso indicando a sede, bem como eventuais subsedes e postos destinados a inscrições ou matrículas, distribuição de materiais didáticos e veiculação de programas, atendimento aos alunos e desenvolvimento da proposta.

V - descrição da infra-estrutura, em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando salas para o atendimento de alunos; laboratórios; biblioteca atualizada e informatizada, com acervo de periódicos e livros, bem como fitas de áudio e vídeos; equipamentos que serão utilizados, tais como: televisão, videocassete, audiocassete, equipamentos para vídeo e teleconferência, de informática, linhas telefônicas, linhas para acesso às redes de informação e para discagem gratuita e aparelhos de fax à disposição de profissionais e alunos, dentre outros;

VI - descrição clara da política de suporte aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos, incluindo a relação numérica entre eles, a possibilidade de acesso à instituição, para os residentes na mesma localidade da sede ou subsede e formas de interação e comunicação com os demais;

VII - identificação das equipes multidisciplinares - docentes e técnicos - envolvidas no projeto e dos docentes responsáveis pelas disciplinas e pelo curso em geral, incluindo sua qualificação e experiência profissional;

VIII - indicação de atividades extracurriculares e, quando for o caso, de aulas práticas e estágio profissional oferecidos aos alunos;

IX - descrição do processo de avaliação do aluno.

§ 1º - Os materiais didáticos e meios instrucionais, referidos nos incisos III e V, serão apresentados na sua forma preliminar de protótipos.

§ 2º - Os projetos de cursos de educação profissional técnica deverão prever, em função da natureza da habilitação, número adequado de horas de aulas práticas e de estágio profissional.

§ 3º - O projeto referido no *caput* deste artigo será integralmente considerado nos futuros processos de autorização e de avaliação do curso e de recredenciamento da instituição.

§ 4º - A parceria da instituição com outra, feita obrigatoriamente pela sede, que é sua unidade central, somente se realizará com o cumprimento de todas as disposições inerentes ao seu credenciamento e à autorização de seu funcionamento, de conformidade com a presente Deliberação e com a Indicação CEE nº 42/04, sendo pertinentes a todos os envolvidos as informações exigidas neste artigo.

Art. 6º - O funcionamento de curso somente poderá ocorrer após a devida autorização do CEE.

§ 1º – A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará imediata suspensão da análise do pedido.

§ 2º- Para fins de supervisão, cada curso autorizado ficará vinculado à Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação ou ao órgão próprio de supervisão delegada, de conformidade com a localização da sede, subsede ou posto onde será ministrado.

§ 3º – A criação de novas subsedes e postos, não previstos no projeto originalmente credenciado, condiciona-se à prévia autorização deste Conselho, sendo vedada aos postos a realização de exames finais.

§ 4º – Uma vez aprovadas pelo CEE, as novas subsedes e postos, bem como os respectivos cursos, serão instalados após manifestação do órgão próprio de Supervisão, que dará publicidade ao ato e ciência ao Conselho e ao órgão pertinente da Secretaria da Educação, para fins de cadastro.

§ 5º – O encerramento de cursos da sede, subsedes e postos será previamente comunicado a este Conselho e à Diretoria de Ensino de competente, para ciência e providências cabíveis.

§ 6º – As Diretorias de Ensino às quais se jurisdicionam a sede e as unidades de extensão da instituição autorizada articular-se-ão para sua adequada supervisão.

Art. 7º - Os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições e de autorização de funcionamento de cursos terão parecer da Câmara de Educação Básica deste Conselho, que será discutido e votado no Conselho Pleno.

§ 1º - A Câmara de Educação Básica indicará comissão de especialistas para apreciar o pedido de credenciamento, que aprovada será encaminhada ao Conselho Pleno para ciência , e será objeto de Portaria de nomeação da Presidência do Conselho .

§ 2º - A comissão de especialistas terá o seu trabalho remunerado pela instituição interessada em valores a serem fixados por portaria da Presidência deste Colegiado.

§ 3º - A comissão de especialistas verificará *in loco* as condições da instituição interessada, podendo solicitar informações e documentos adicionais necessários para a análise do projeto, e apresentando relatório circunstanciado e conclusivo sobre o pedido.

Art. 8º - Os cursos de educação a distância poderão aceitar transferência e aproveitar créditos obtidos pelos alunos em cursos presenciais, da mesma forma que as certificações totais ou parciais obtidas em cursos de educação a distância poderão ser aceitas em cursos presenciais.

Art. 9º - Os diplomas e certificados expedidos por instituição credenciada a oferecer cursos de educação a distância, nos termos desta Deliberação, terão a mesma validade dos cursos presenciais.

Art. 10 – A avaliação do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação realizar-se-á por meio de exames presenciais, de responsabilidade de instituição especificamente credenciada para essa finalidade, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto autorizado, atendidas as demais normas sobre a matéria, em especial a Deliberação CEE nº 14/2001.

Art. 11 – O Conselho Estadual de Educação manterá atualizada a relação das instituições credenciadas e os cursos de educação a distância autorizados, assim como a relação de instituições credenciadas para realização de exames finais.

Art. 12 - As instituições de ensino que já oferecem cursos de educação a distância, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, deverão adequar-se aos termos desta Deliberação, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data de publicação de sua homologação, sob pena da perda de credenciamento e da autorização de funcionamento.

Art. 13 - O funcionamento no Estado de São Paulo de Instituições ou de suas unidades de extensão, que ofereçam curso de educação a distância autorizado por outro sistema de ensino, dependerá de prévio credenciamento e de autorização deste Conselho, nos termos desta Deliberação.

Art. 14 - Esta Deliberação, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Deliberação CEE nº 11/98 e demais disposições contrárias.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

O Conselheiro João Gualberto de Carvalho Meneses declarou-se impedido de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de junho de 2004.

LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES
Presidente

Publicado no DOE em 25/06/04 Seção I Páginas 14/15/16/17

ANEXO F

INDICAÇÃO CEE Nº 42/2004 - CEB - Aprovada em 23-06-2004

PROCESSO CEE Nº 542/95 – Reautuado em 04-12-2003

INTERESSADO : Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO : Educação a distância: credenciamento de instituição e autorização de funcionamento de cursos a distância de ensino fundamental, para jovens e adultos, médio e profissional de nível técnico, no sistema de ensino do Estado de São Paulo
RELATORES : Cons^{os} Neide Cruz e Pedro Salomão José Kassab

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

O sistema estadual de ensino, no que se refere aos órgãos da Secretaria de Estado da Educação, notadamente os de Supervisão, e as instituições autorizadas para a Educação a Distância necessitam de maior clareza das normas respectivas.

São notadas orientações diferentes por parte de Diretorias de Ensino e, pelo menos, dúvidas das instituições sobre certos procedimentos e quanto aos tipos de estabelecimentos ou localizações referidos na Deliberação CEE nº 11/98, como ocorre, por exemplo, com a compreensão do que sejam sede, subsede, pontos fixos e pontos móveis.

Relativamente novo, o assunto, por sua relevância, recomenda maior clareza, para que não se prejudiquem as possibilidades pedagógicas e sociais dessa modalidade de ensino.

A Deliberação CEE nº 14/2001 ensejou significativa correção de rumos mas a implementação já feita, mediante mudanças normativas, carece de continuidade para o aperfeiçoamento do processo.

O credenciamento de instituições e a autorização de funcionamento de cursos, bem como sua renovação, obedecem a critérios, indicadores de qualidade e procedimentos estabelecidos em normas deste Conselho.

O objetivo colimado é o aprimoramento da supervisão, fiscalização e acompanhamento da atuação das instituições credenciadas e autorizadas, tendo como finalidade, obviamente, o incentivo à boa qualidade da educação.

Prevê-se prazo de adaptação, não superior a 90 dias, para que as instituições adotem e demonstrem clara definição de seu tipo de atuação na Educação a Distância, enfatizando-se a questão do uso da sede, subsedes e pontos, mediante as adequações necessárias.

Segue-se o entendimento relativo às unidades admissíveis:

a) Sede

Deve estar claramente definida, na apresentação de pedidos de credenciamento e de autorização e no projeto pedagógico. É entendida como unidade central da instituição.

Nela devem permanecer, referentes a ela própria e a todas as suas unidades, sob responsabilidade de Direção qualificada competente, o arquivo contendo toda a documentação pertinente à regularidade da vida escolar de todos os alunos, sua relação completa, suas avaliações e certificações, de que farão parte, necessariamente, o número do documento de identidade oficial, a data de nascimento e a data de matrícula.

A sede é, portanto, responsável pela regularidade dos atos praticados nela própria e, se houver, nas subsedes e postos, bem como por todo o arquivo da documentação escolar, incluindo comprovantes de matrícula, freqüência, estágios, currículos, planos, atas e registros de avaliação e, ainda, pela expedição de atestados, declarações, certificados e diplomas, de conformidade com os requisitos normativos estabelecidos para os cursos mantidos.

Assim, reitere-se, o registro das ações de todas as unidades descentralizadas deve constar da documentação da sede, sob responsabilidade da Direção da instituição credenciada e autorizada para Educação a Distância.

b) Subsede

É unidade de extensão vinculada à sede. Tanto a existência como a eventual intenção de futura instalação de subsede devem constar do projeto pedagógico componente do pedido de credenciamento ou autorização.

O ato de autorização indicará as atividades a serem desenvolvidas na subsede, especificando-as de conformidade com o disposto no Art. 5º da Deliberação CEE nº 41/04.

Cada subsede deve ter Direção e Corpo Docente respectivos.

A subsede deve ter localização fixa e claramente indicada.

Caso a intenção de sua criação não conste do projeto original, o respectivo pedido deverá ser submetido a novo parecer do Conselho Estadual de Educação, com antecedência mínima de 90 dias. Mediante aprovação deste Conselho, a Diretoria de Ensino, ou órgão competente da jurisdição, ao emitir o ato de autorização, fará a correspondente comunicação a este Conselho e aos órgãos pertinentes da Secretaria Estadual da Educação, para cadastro e previsão dos exames, de conformidade com a Deliberação CEE nº 14/2001, nos casos em que a instituição está credenciada para sua realização.

Tanto a criação como a extinção de subsedes devem ser previamente informadas a este Conselho e aos órgãos pertinentes da Secretaria da Educação, para cadastro e providências de sua competência.

À extinção aplicar-se-ão normas específicas a serem estabelecidas por este Conselho.

c) Postos de Educação a Distância

O posto é uma extensão de sede ou subsede de instituição devidamente credenciada ou autorizada, cuja criação, solicitada com antecedência mínima de 90 dias, pode ser aprovada por este Conselho, devendo destinar-se a uma demanda específica ou, ainda, a uma necessidade de caráter transitório.

O ato de autorização indicará as atividades a serem desenvolvidas no posto, especificando-as de conformidade com o disposto no Art. 5º da Deliberação CEE nº 41/04.

Em qualquer desses casos, a autorização ou credenciamento valerá para prazo determinado, com duração máxima de dois anos, suscetível de renovação, concedida pela Diretoria de Ensino ou jurisdição responsável, após prévia avaliação e parecer de Comissão de Supervisores, mediante justificação da instituição já autorizada ou credenciada pelo Conselho Estadual de Educação.

Tanto a existência de postos como a intenção de sua futura implantação devem constar do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e, quando isto não ocorra, sua criação dependerá de novo parecer favorável deste Conselho, para que o órgão competente possa autorizar a instalação, que será comunicada ao CEE e aos órgãos pertinentes da Secretaria de Estado da Educação, para cadastro e previsão de exames.

Assim como a criação, a extinção de postos deve ser previamente informada a este Conselho e aos órgãos pertinentes da Secretaria de Estado da Educação, para providências de sua competência.

À extinção aplicar-se-ão normas específicas estabelecidas por este Conselho. Destaque-se que, para a autorização de posto, será fator relevante a situação geográfica, particularmente quanto a sua distância à sede ou subsede respectiva, considerando-se a efetiva possibilidade de a ele comparecer, respondendo por seus atos, a Direção responsável pela sede ou subsede de que é extensão, assistida pelos profissionais envolvidos na respectiva atividade.

O ato de autorização do posto, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, deve indicar seu endereço completo, curso a ser oferecido, prazo de validade da autorização, nome, cargo e documento de identidade de seu responsável, horário de funcionamento e, quando for o caso, cronograma dos exames previstos, de conformidade com a Deliberação CEE nº 14/2001, sendo vedada aos postos a realização de exames finais.

Quaisquer parcerias relativas a Educação a Distância serão obrigatoriamente estabelecidas pela sede, que é a unidade central da instituição autorizada, e devem cumprir rigorosamente as mesmas exigências do credenciamento e da autorização, o que significa que dependem de autorização expressa deste Conselho,

que verificará o cumprimento de todos os requisitos, compreendendo as formalidades e informações que constam do Art. 5º da Deliberação CEE nº 41/04. Isto se aplica a parcerias que sejam pretendidas em qualquer dos tipos de unidades acima descritos.

A utilização de espaço físico de outra instituição não significa que a entidade cedente de tal espaço esteja autorizada ou credenciada para ministrar Educação a Distância. O espaço cedido é considerado apenas como o lugar de funcionamento de unidade da instituição autorizada, não significando, em hipótese alguma, autorização ou credenciamento para a entidade que cede esse espaço.

Não se admite cessão ou transmissão a terceiros de autorização ou credenciamento, nem delegação a terceiros de atribuições e responsabilidades concedidas a uma instituição.

Em todas as circunstâncias, portanto, todas as ações da Educação a Distância são de responsabilidade exclusiva da instituição autorizada pelo Conselho Estadual de Educação, não se admitindo a transferência dos inerentes direitos e deveres, prerrogativas e obrigações a nenhuma outra entidade, ainda que de caráter educacional. O desenvolvimento da proposta pedagógica inserida no pedido de autorização e a aplicação de exames — reitere-se — constituem atribuição exclusivamente da instituição autorizada ou credenciada. A Supervisão, no exercício de sua competência, antes de encaminhar pedido de autorização ou credenciamento para instalação de subsede ou de posto, a ser apreciado por este Conselho, deve observar e indicar, explicitamente, no caso de parceria, se esta é realmente limitada à estrita cessão de espaço físico. Caberá à Supervisão verificar, também, se a parceria estará autorizada por este Conselho.

Ao protocolizar o pedido de instalação de subsede ou posto, a instituição deverá apresentar-se à Diretoria de Ensino, ou ao órgão competente, formalizando essa solicitação, juntando cópia do projeto pedagógico aprovado por este Conselho e respectivo Parecer; o contrato de parceria para utilização do espaço, se isto ocorrer, o currículo dos responsáveis pela sede, subsede e posto, o calendário da(s) turmas da(s) unidade(s), o cronograma dos exames finais, nos termos da Deliberação CEE nº 14/2001, o endereço do local, com horário de atendimento ao público e alunos, bem como o horário de atividades presenciais, quando exigidas em função do projeto pedagógico. As subsedes e postos devem manter cópia destes e de quaisquer documentos que devam estar sempre disponíveis para apresentação à Supervisão, tais como os documentos escolares dos alunos, que comprovem a regularidade da matrícula e dos atos escolares praticados.

2. CONCLUSÃO

Propomos à consideração superior do Conselho Estadual de Educação a presente Indicação e o anexo projeto de Deliberação.

São Paulo, 06 de abril de 2004

a) Cons[a] Neide Cruz
Relatora

b) Cons. Pedro Salomão José Kassab
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota, como sua Indicação, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Ana Maria de Oliveira Mantovani, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Leila Rentroia Iannone, Mariléa Nunes Vianna, Mauro de Salles Aguiar, Neide Cruz, Pedro Salomão José Kassab, Suzana Guimarães Tripoli e Wander Soares.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 31 de março de 2004.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação. O Conselheiro João Gualberto de Carvalho Meneses declarou-se impedido de votar.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de junho de 2004.

Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães
Presidente

ANEXO G

PARECER CEE Nº 145/2005 - CEB - Aprovado em 04-5-2005

PROCESSO CEE Nº : 298/2004 - Ap.P.CEETEPS nº 1028/04 - Reautuado em 06-4-05

INTERESSADO : Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ASSUNTO: Credenciamento da Rede de Escolas Técnicas do CEETEPS para oferecer cursos de educação a distância

RELATORA : Consª Neide Cruz

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

A Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), solicita, nos termos da Deliberação CEE nº 41/2004 e Indicação CEE nº 42/2004, credenciamento de sua rede de Escolas Técnicas para oferecer cursos de educação a distância, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis fundamental e médio, e de Educação Profissional de Nível Técnico.

O CEETEPS é uma Autarquia de Regime Especial do Governo Estadual de São Paulo ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo e associada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", mantendo 17 Faculdades de Tecnologia (FATECs) e 105 Escolas Técnicas Estaduais em 91 municípios do estado.

A rede de Escolas Técnicas atende cerca de 90 mil alunos por ano, distribuídos em cursos de educação profissional de nível básico e de nível técnico, além de cursos de educação básica, nos níveis fundamental e médio. Essa rede oferece ainda, como atividade suplementar, classes descentralizadas em convênio com a Secretaria de Educação, com Prefeituras e empresas privadas.

Com experiência de 35 anos de existência, o CEETEPS pretende democratizar o acesso aos seus cursos, ampliando as oportunidades de formação daqueles que desejam concluir seus estudos básicos ou adquirir competências e habilidades específicas em seus cursos de educação profissional, oferecendo a alternativa proporcionada pela educação a distância com a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Para tanto, a instituição junta aos autos documentos que demonstram sua condição institucional, tais como: I) Estatuto e Definição do Modelo de Gestão; II) Histórico, Capacidade Financeira e Situação Fiscal; III) Qualificação Acadêmica; IV) Infra-Estrutura; V) Resultados Obtidos em Avaliação; VI) Experiência Educacional; VII) Proposta Pedagógica; VIII) Anexos, contendo cópia xerográfica de atos oficias relativos à Instituição, Regimento do CEETEPS, Regimento Escolar Comum das Escolas Técnicas Estaduais, Organograma e Estruturação dos Órgãos da Administração Central do CEETEPS, Sistema de Avaliação Institucional - Conceituação e Avaliação de

Indicadores, relação de cursos por unidade, região administrativa e abrangência, modelo de Observatório Escolar.

Em conformidade ao contido na Deliberação CEE nº 41/2004, em janeiro do corrente ano foi designada Comissão de Especialistas, encarregada de proceder a análise dos autos e verificar in loco as condições apresentadas pela instituição para obter o credenciamento pretendido. Ao final de seu relatório, a Comissão manifestou-se favorável ao credenciamento do CEETEPS como instituição de educação a distância.

Trata-se de uma instituição pública com infra-estrutura adequada em cada uma de suas unidades. O CEETEPS conta com um Centro de Informática e nos últimos anos obteve patrocínio da Instituição Vitae, que investiu em sua rede de escolas, dotando-as de laboratórios com equipamentos técnicos e de informática e de recursos audiovisuais, entre outros. Cada unidade escolar tem seu próprio servidor, Internet, jornal, apostilas e malote. Segundo relatório da Comissão de Especialistas, a rede de Escolas Técnicas apresenta recursos humanos e tecnológicos para manter Internet, correio, fax, telefone, site, sala para atendimento pessoal de alunos e outros recursos necessários para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, indispensáveis para o desenvolvimento de cursos a distância. Cada unidade possui, no mínimo, dois laboratórios de informática e duas bibliotecas e poderá optar pelo curso que pretende ministrar a distância, encarregando-se também de sua coordenação regional.

No presente expediente, o CEETEPS não faz solicitação específica para nenhum dos cursos que pretende oferecer, limitando-se a solicitar seu credenciamento, deixando para momento oportuno a autorização para funcionamento de cursos, nos termos do Artigo 5º da Deliberação CEE nº 41/04.

Pela análise do contido nos autos e do relatório da Comissão de Especialistas, conclui-se que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, reúne as condições exigidas para obter seu credenciamento como instituição de ensino a distância, devendo solicitar a autorização de funcionamento de seus cursos em expediente a parte, apresentando material específico para o desenvolvimento dos cursos pretendidos, proposta pedagógica e demais itens exigidos para cada um dos cursos, de acordo com orientações emanadas deste Colegiado.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto e nos temos deste parecer, credencia-se, nos termos da Deliberação CEE n° 41/2004, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, Autarquia de Regime Especial do Governo Estadual de São Paulo e com Supervisão própria, ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo e associada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", sito à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 - Centro, pelo prazo de cinco anos. O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho. São Paulo, 25 de abril de 2005

a) Consª. Neide Cruz
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora. Presentes os Conselheiros: Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Mariléa Nunes Vianna, Mauro de Salles Aguiar, Marcos Antonio Monteiro, Neide Cruz, Olga de Sá, Pedro Salomão José Kassab, Suzana Guimarães Tripoli e Wander Soares.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 27 de abril de 2005.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de maio de 2005.

LUIZ EDUARDO CERQUEIRA MAGALHÃES
Presidente

Publicado no DOE em 05/5/05 Seção I Página 33/34
Port. CEE GP 145/05, de 05/5/05, public. em 06/5/05 -I- Página 17

ANEXO H

CURSOS À DISTÂNCIA CERTIFICADOS PELA CETEC

Para quem tem conhecimentos superficiais ou profundos de Informática:	
Modalidade: Internet	**DURAÇÃO**
1- Home Page para principiantes – Front Page Express	6 horas
2- Construção de GIF´s animados –Paint Shop Pro	3 horas
3- Construção de Imagens Mapeadas-Transparentes Photo Plus–Map	6 horas
4- Construção de Banner em Flash 5.0	12 horas
5- JBC – Exercícios de Múltipla Escolha	12 horas
6- JQUIZ – Exercícios de Perguntas e Respostas	12 horas
7- JCLOSE – Exercícios de Preenchimento de Lacunas	12 horas
8- JCROSS – Exercícios de Palavras Cruzadas	12 horas
9- JMATCH – Exercícios de Relacionamento entre Colunas	12 horas
10- JMIX – Exercícios de Ordenamento de Frases	12 horas
12- Curso de animação(Interpolação/Camadas) em Flash4/5	12 horas
28- Curso de Flash 5 avançado- Parte I	20 horas
29- Curso de Flash 5 avançado- Parte II	60 horas
30- Curso de Produção de um WebSite com o Publisher	12 horas
32- Curso de Introdução ao Fireworks MX (Fev. 2004)	40 horas
35- Curso Animação 3D Flash Animator - (Mar. 2004)	20 horas
38- Curso Home Page no Dreamweaver - (Abr. 2004)	30 horas
40- Imagens miniaturizadas em Arquivo HTML - (Junho 2004)	12 horas
55- Construção de Home Page com Programa gratuito (Julho 2005)	12 horas
56- Introdução ao ASP (Julho 2005)	25 horas
57- Introdução ao CSS (Cascading Style Sheets) (Agosto 2005)	12 horas
69 - Como compartilhar Speedy e Intragov num ambiente de rede (Julho 2006)	16 horas
76- Trabalhando com IFRAME no DREAMWEAVER (Março 07)	08 horas
79- Introdução ao HTML (abril 2007)	80 horas
84- Elaboração de atividades educacionais para páginas da Internet (maio 07)	20 horas
Modalidade: Banco de Dados	
11- Introdução ao Banco de Dados Relacional – Access 97	80 horas
15- Curso de B. de Dados em Delphi (mínimo de programação)	80 horas
16- Curso de Introdução ao SQL (Linguagem de Consulta Estruturada)	25 horas
17- Banco de Dados com SQL	80 horas
24- Curso de Access com VB	80 horas
92 - Introdução ao Access com VBA (julho 2007)	80 horas
Modalidade: Tratamento e Conversão de Imagens e Fotos	
13- Curso avançado de Paint Shop Pro (V- 5.01)	12 horas
31- Curso de Introdução ao Photoshop V. 7.01 (Fev.2004)	40 horas
37- Curso Aplicando efeitos em fotos e convertendo arquivos .doc - .pdf	6 horas

(Abr. 2004)	
62- Introdução ao Corel Photo Paint (Fev.2006)	15 horas
63- Introdução ao Inkscape (prog. gratuito para desenho vetorial) (Fev. 2006)	12 horas
65- Photoshop CS (nível intermediário) (Maio 2006)	20 horas
72- Introdução ao GIMP (programa semelhante ao Photoshop, só que gratuito) (fevereiro 2007)	30 horas
Modalidade: Linguagens de Programação	
14- Curso de Produção de Material Didático em Delphi 3	80 horas
19- Curso de Produção de material didático em VB5	80 horas
23- Curso Básico de Java Script	80 horas
25- Curso de Lógica de Programação	20 horas
26- Curso de VBScript	80 horas
27- Curso de Macro em Word	12 horas
36- Curso Java Básico - (Mar. 2004)	80 horas
39- Programação em C++ - (Junho 2004)	80 horas
51- Programando em Pascal - (Maio 2005)	60 horas
52- Linguagem C avançada - (Junho 2005)	72 horas
53- Estruturas de dados em Pascal -(Junho 2005)	80 horas
58– Programação Orientada a Objetos – Delphi (Set.05)	40 horas
68- Programação em Pascal - Parte 2 (Julho 2006)	12 horas
74- Introdução ao PHP com MySQL (fevereiro 2007)	80 horas
77- Introdução ao .NET FRAMEWORK (Delphi - SQL SERVER) (Março 07)	80 horas
78- Introdução ao Java com Banco de Dados (abril 2007)	30 Horas
80- Introdução à inserção de componentes do Delphi (abril 2007)	18 horas
81- Introdução ao Report Builder (maio 2007)	10 horas
82- Introdução ao Delphi com Access (maio 2007)	06 horas
83- Introdução ao Java Applets (maio 2007)	18 horas
89- Introdução ao Java Visual (julho 2007)	40 horas
90- Introdução ao Visual Studio (julho 2007)	40 horas
Modalidade: Planilhas de Cálculo	
18- Curso de Excel avançado	72 horas
41- Curso de Excel com Visual Basic Aplication -(Agosto 2004)	40 horas
48 - Curso de Construção de Gráficos no Excel - (Fev. 2005)	20 horas
91- Excel Básico (julho 2007)	30 horas
Modalidade: Editoração Eletrônica	
20- Curso de Mala Direta em Word	12 horas
21- Curso de Editoração Eletrônica em Publisher	12 horas
22- Curso Básico de Corel 9.0	40 horas
42 - Curso de Editoração Eletrônica em Page Maker 7.0 (Set. 2004)	40 horas
43 - Curso do Equation do Word (Out. 2004)	06 horas
47 - Curso de Introdução ao Adobe PDF (Fev. 2005)	20 horas
Modalidade: Apresentação	

33- Curso comparativo entre o PowerPoit e o Impress (Open Office) - (Fev. 2004)	25 horas
34- Curso criação de Vídeo-Aula em PC (Prof. virtual) - (Mar. 2004)	20 horas
44- Curso criando apresentações em PowerPoint - (Nov. 2004)	20 horas
60- Fazendo apresentações no Movie Maker (Win. XP) (Jan.06)	06 horas
Modalidade: Agricultura orgânica	
45- Curso plantas aromáticas- (Nov. 2004)	40 horas
Modalidade: Matemática	
54- Representação gráfica de funções matemáticas no All Plot - (Julho 2005)	06 horas
59-Funções Matemáticas no Winplot (prog. gratuito) (jan.06) - (Jan. 06)	06 horas
75- Modelando Funções e simulando fenômenos físicos (fevereiro 2007)	20 horas
Modalidade: Química	
46- Curso editor específico para Química e Bioquímica- (Dez. 2004)	20 horas
Modalidade: Eletrônica	
61 – Simulações de circuitos digitais com Quartus II (prog. gratuito) (Jan.06)	20 horas
Modalidade: Diversos	
49- Curso para aprender a imprimir papel milimetrado, monolog e di-log (Fev. 2005)	03 horas
50- Curso de Criação de Relatórios utilizando o Crystal Report 9.2 (Mar.2005)	20 horas
64- Introdução a Redes (Maio 2006)	60 horas
66- Skype (Voz sobre IP) (Junho 2006)	06 horas
67- Gravação de CD/VCD/DVD (julho 2006)	06 horas
70- Redes Wireless (outubro 2006)	40 horas
71- Conexão Remota utilizando o VNC (fevereiro 2007)	12 horas
73- Introdução ao simulador da calculadora HP 12C Platinum (fevereiro 2007)	12 horas
85- Introdução ao Windows Server 2003 (junho 2007)	80 horas
86- Introdução ao Delphi com SQL 2000 (junho 2007)	08 horas
87- Curso Virtual PC (junho 2007)	20 horas
88- Criando Proteção de Tela em Flash (junho 2007)	06 horas
Futuros lançamentos	
CamStudio - Programa gratuito que permite criar vídeo aulas	
Para quem não possui domínio do computador, mas pretende aprender ou aprimorar seus conhecimentos	
Modalidade Básica	**DURAÇÃO**
Internet	15 horas
Windows	30 horas
Word	60 horas

ANEXO I

(http://www1.capes.gov.br/estudos/dados/2003/33126011/045/2003_045_33126011001P2_Lin_Pesq.pdf)

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPES

Linhas de Pesquisa
MULTIDISCIPLINAR

Memória da Pós-Graduação
Sistema de Avaliação
Relações Nominais

Ano base: 2003
Programa: 33126011001P-2 Tecnologia: gestão desenvolvimento e formação – CEETEPS
Linha de pesquisa: Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica
Descrição: Desenvolvimento de projetos de pesquisa que possam identificar e ou promover novas tecnologias e práticas emergentes de educação e formação. Desenvolvimento de novas praticas educativas que dêem ênfase à aprendizagem do adulto e à formação de formadores.
Projeto de pesquisa: Pesquisa sobre a metodologia EDMC (Educação à Distância Mediada por Computador) e sua aplicação às necessidades de formação profissional no Estado de São Paulo
Situação: Em Andamento
Ano de início: 2001

(http://servicos.capes.gov.br/arquivos/avaliacao/estudos/dados/2005/33126011/045/2005_045_33126011001P2_ProjPesq.pdf:p. 2)

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAPES

Linhas de Pesquisa
MULTIDISCIPLINAR

Memória da Pós-Graduação
Sistema de Avaliação
Relações Nominais

Ano base 2005
Programa: 33126011001P-2 Tecnologia: gestão desenvolvimento e formação – CEETEPS
Linha de pesquisa: Gestão e Desenvolvimento da Formação Tecnológica
Descrição: Investigar a metodologia EDMC e sua proposta construtivista no âmbito do ensino profissional; desenvolver, aplicar e mensurar técnicas de educação à distância dirigidas ao ensino profissional exercido pelo CEETEPS, comparar os resultados obtidos pelo uso da metodologia com aqueles observados no ensino tradicional. Projeto aprovado pela FAPESP (00/11567-1)
Projeto de pesquisa: Pesquisa sobre a metodologia EDMC (Educação à Distância Mediada por Computador) e sua aplicação às necessidades de formação profissional no Estado de São Paulo
Situação: Em Andamento*
Ano de início: 2001

* Desativado em 04/2005.

ANEXO J

PARECER CEE Nº 424 - CEB - Aprovado em 13-9-2006

PROCESSO CEE Nº323/06 - Vol I e II - Ap. Procs. CEETEPS 1268/06, 1266/06,1265/06,1267/06 e 1296/06

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ASSUNTO: Autorização de funcionamento de cursos de educação a distância das Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio: de Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Turismo, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, Técnico em Secretariado e Assessoria e Técnico em Vendas e Representação Comercial nos termos da Deliberação CEE nº 41/04.

RELATORA: Consª. Suzana Guimarães Trípoli

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo Ofício nº 500/06 - GDS, datado de 17-05-06, solicita a este Colegiado autorização de funcionamento de cursos de educação a distância das Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de: Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Turismo, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, Técnico em Secretariado e Assessoria, e Técnico em Vendas e Representação Comercial, nos termos do Artigo 5° da Deliberação CEE n° 41/04.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza já se encontra credenciado por este Conselho para ministrar Educação a Distância pelo Parecer CEE n° 145/2005. Deste Parecer destaca-se:

"Trata-se de uma instituição pública com infra-estrutura adequada em cada uma de suas unidades. O CEETEPS conta com um Centro de Informática e nos últimos anos obteve patrocínio da Instituição Vitae, que investiu em sua rede de escolas, dotando-as de laboratórios com equipamentos técnicos e de informática e de recursos audiovisuais, entre outros. Cada unidade escolar tem seu próprio servidor, Internet, jornal, apostilas e malote. Segundo relatório da Comissão de Especialistas, a rede de Escolas Técnicas apresenta recursos humanos e tecnológicos para manter Internet, correio, fax, telefone, site, sala para atendimento pessoal de alunos e outros recursos necessários para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, indispensáveis para o desenvolvimento de cursos a distância. Cada unidade possui, no mínimo, dois laboratórios de informática e duas bibliotecas e poderá optar pelo curso que pretende ministrar a distância, encarregando-se também de sua coordenação regional."

"No presente expediente, o CEETEPS não faz solicitação específica para nenhum dos cursos que pretende oferecer, limitando-se a solicitar seu credenciamento, deixando para momento oportuno a autorização para funcionamento de cursos, nos termos do Artigo 5º da Deliberação CEE nº 41/04."

"Pela análise do contido nos autos e do relatório da Comissão de Especialistas, conclui-se que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza reúne as condições exigidas para obter seu credenciamento como instituição de ensino a distância, devendo solicitar a autorização de funcionamento de seus cursos em expediente a parte, apresentando material específico para o desenvolvimento dos

cursos pretendidos, proposta pedagógica e demais itens exigidos para cada um dos cursos, de acordo com orientações emanadas deste Colegiado. (g.g.n.n.)"

2. CONCLUSÃO

"Diante do exposto e nos termos deste Parecer, credencia-se, nos termos da Deliberação CEE n° 41/2004, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Autarquia de Regime Especial do Governo Estadual de São Paulo e com Supervisão própria, ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo e associada à Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho', sito à Praça Coronel Fernando Prestes, 74 – Centro, pelo prazo de cinco anos".

Nos correntes autos, a Instituição apresenta seu pedido de autorização de funcionamento de cursos de educação a distância das seguintes Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio: Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Turismo, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, Técnico em Secretariado e Assessoria e Técnico em Vendas e Representação Comercial, nos termos do Artigo 5° da Deliberação CEE n° 41/04.

Tais documentos foram analisados pela Assistência Técnica e considerados formalmente em ordem, sendo posteriormente encaminhados à Douta CEB para indicação de Comissão de Especialistas, nos termos do § 1º Artigo 7º da Deliberação CEE nº 41/04. Na Portaria CEE/GP nº 248/2006 (DOE de 30-06-2006), foi indicada uma Comissão de Especialistas que emitiu Relatório Circunstanciado anexado aos autos às fls. 391 a 437.

Cumpre destacar do relatório dos especialistas:

Objetivos da Instituição

De acordo com o Decreto Estadual nº 17027 de 19/05/1981, o Centro Estadual de Educação Tecnológica (CEETEPS) "tem por finalidade a articulação, a realização e o desenvolvimento da educação tecnológica nos 2º e 3º graus" (artigo 3º), ou seja, a educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5154/04:

- formação inicial e continuada de trabalhadores;

- educação profissional técnica de nível médio;

- educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (artigo 1º), mediante a oferta de cursos e programas, presenciais ou a distância (Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais, artigo 5º).

O Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), a que o Centro de Educação a Distância se vincula, foi aprovado pelo Parecer CEE nº 10/99, com as alterações autorizadas no Parecer CEE nº 424/03

Capacidade financeira e administrativa – comprovadas no processo de credenciamento e constantes nos presentes autos às fls. 116, 167-188.

Infra-estrutura física e didático-pedagógica com descrição dos recursos tecnológicos e de comunicação

A infra-estrutura apresenta-se adequada ao projeto de Educação a Distância a ser desenvolvido, pois o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza possui 119 Escolas Técnicas Estaduais e 26 Faculdades de Tecnologia (FATECs), com projeto de ampliação de mais 24 Unidades Escolares, instaladas, atendendo 104 municípios do Estado de São Paulo.

O CEETEPS possui a seguinte infra-estrutura em função do projeto a ser desenvolvido: instalações físicas, destacando: salas de aula para o atendimento aos alunos, laboratórios, biblioteca atualizada e informatizada, com acervo de periódicos e livros, bem como fitas de áudio e vídeo, equipamentos que serão utilizados tais como: televisão, videocassete, áudio cassete, equipamentos para vídeo e teleconferência de informática, linhas telefônicas, linhas para acesso às redes de informação e para discagem gratuita e aparelhos de fax à disposição de profissionais e alunos, dentre outros.

Todas as escolas possuem condições de funcionamento como sub-sede, pois contam com:

- Diretor: selecionado por concurso público com graduação ou licenciatura;

- Secretária Acadêmica: graduação em curso superior;

- Diretor de Serviços: graduação em curso superior - Auxiliares Administrativos: concursados (função autárquica);

- Professores: selecionados por concurso público e contratados pela CLT, que poderão ser capacitados como tutores ou coordenadores de aprendizagem;

No mínimo dois laboratórios de informática, laboratórios e oficinas específicas para os cursos que oferecem, biblioteca informatizada ou salas de leitura, aparelhos de TV, equipamentos para vídeo e som, gravadores, retro-projetores, *flip-chart*, data *show*, fitas de vídeo, conexão com a Internet, periódicos, revistas especializadas, linhas telefônicas, fax etc...

Condição jurídica e situação fiscal e parafiscal (fls. 397);

Resultados obtidos em avaliações nacionais e regionais (fls. 398);

Experiência anterior em educação – o CEETEPS oferece 62 habilitações e 05 especializações em cursos superiores de Tecnologia e cursos técnicos de nível médio,

além de cursos e programas de formação inicial e continuada de professores. Em educação a distância, não há cursos autorizados. (fls. 398)

ESTATUTO E MODELO DE GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

Estrutura organizacional

Por tratar-se de autarquia estadual de regime especial, o CEETEPS tem sua estrutura organizacional instituída por legislação específica. O organograma da Instituição consta do Processo CEE nº 298/04, folha 165, de credenciamento do CEETEPS para oferecer cursos de Educação à Distância.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do CEETEPS, estabeleceu contrato com a Fundação Roberto Marinho para desenvolver o Telecurso TEC. Para gerenciar o programa foram instituídos:

Comitê Gestor – composto por representantes do Governo Estadual (SCTDE), CEETEPS e Fundação Roberto Marinho;

Comitê Pedagógico – composto por representantes do CEETEPS e Fundação Roberto Marinho, especialistas em educação à distância e em educação profissional técnica.

O CEETEPS, por sua vez, com a finalidade de gerenciar o Telecurso TEC e outros programas de educação à distância, criou o Centro de Educação à Distância junto à Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC) da Instituição. (Deliberação CEETEPS nº 03, de 11 de maio de 2006, publicada no DOE de 12-05-06, seção I, p. 30)

A estrutura administrativa do CEETEPS obedece à legislação específica de âmbito estadual. Os órgãos da Administração Central estão previstos, e suas atribuições identificadas, em deliberações emanadas no Conselho Deliberativo, colegiado, máximo da Instituição (fls 106 a 128 do processo de credenciamento - Processo CEE nº 298/2004).

Para gerenciar os cursos previstos no projeto TELECURSOTEC foi criado junto a Coordenadoria de Ensino Técnico, um órgão específico, o **Centro de Educação a Distância** cujas atribuições estão previstas na Deliberação CEETEPS nº 03/2006, de 11/05/2006, publicada no D.O.E. em 11/05/2006, página 30 – Seção I.

Síntese da proposta pedagógica (fls. 401)

A proposta pedagógica apresentada é igual para os cinco planos de curso encaminhados, visto que se fundamentam em concepções e princípios norteadores comuns. A identidade de cada curso é constituída pelo seu currículo específico, em função do perfil do profissional a ser formado.

Por esta razão, esta secção é apresentada uma única vez para todos os cinco cursos.

Objetivo geral

Colaborar com o desenvolvimento do país por meio da qualificação profissional de jovens e adultos trabalhadores.

Diante das barreiras geográficas, do alto número de pessoas a atingir e da ausência de uma rede de professores capacitada para replicar o programa em cada localidade, a solução educacional adequada deve integrar:

- Tecnologias de amplo alcance, tais como televisão e Internet;
- Diversidade de modelos (atendimento presencial e a distância);
- Diversidade de recursos didáticos, permitindo atender à diversidade de ritmos e modalidades de aprendizagem;

O modelo mais adequado para o público-alvo ao qual o programa se destina consiste numa solução educacional híbrida (*blended*), de convergência entre ensino presencial e educação a distância. Trata-se da mistura harmônica de atividades, conceito que integra o melhor da educação presencial com o potencial de mudança que as tecnologias interativas trazem.

O aluno contará com vários recursos para: a) atuar plenamente como protagonista e, em seu itinerário formativo, optar por caminhos de aprendizagem que melhor atendam às suas expectativas, necessidades e características pessoais e socioculturais; e b) integrar-se de modo crítico e reflexivo à sociedade da informação, dominando procedimentos de utilização das tecnologias mais avançadas de expressão, comunicação, investigação e registro.

Serão oferecidos aos alunos possibilidades e instrumentos de aprendizagem diversificados, que serão descritos a seguir. Esse modelo de formação possibilitará a continuidade de estudo e a inserção profissional e social de muitos cidadãos que, por motivo de trabalho ou de distância, estão impossibilitados de freqüentar os cursos técnicos regulares. Além disso, o curso irá orientá-lo e capacitá-lo a acompanhar e utilizar produtivamente, para seu crescimento pessoal, as ferramentas da Internet e outros recursos audiovisuais que lhe serão disponibilizados, ampliando, assim, suas possibilidades de pesquisar, comunicar-se e melhor gerenciar suas atividades de aprendizagem e de avaliação de desempenho.

Educação via TV

A televisão cumpre um importante papel no curso, como instrumento massivo de educação, capaz de vencer as distâncias e abrir novas oportunidades educacionais.

Educação com recursos diversificados, on line e presenciais.

Partindo do modelo Telecurso 2000, o TELECURSO TEC atualiza a proposta, articulando-a com a disponibilização de conteúdos através da Internet e com momentos de sistematização de estudos, aplicação prática e avaliação da aprendizagem realizados na modalidade presencial.

O modelo prevê a disponibilização de um ambiente virtual no qual será criada uma comunidade de aprendizagem cooperativa. De maneira criativa, programas de TV relacionam os conteúdos.

Com a Internet, a formação a distância se potencializa por utilizar uma série de elementos típicos da esfera digital: o estímulo ao auto-desenvolvimento dos profissionais em formação (uma vez que o *navegador* constrói o seu percurso); o acompanhamento e o estudo nos horários compatíveis para cada pessoa; a possibilidade

de atualização permanente dos materiais; a facilidade de consulta a bancos de dados variados; a interatividade; e a própria superação dos limites territoriais, permitindo que as pessoas dialoguem e construam conhecimento juntas. Tempo e espaço são categorias re-significadas, quando se articula o presencial e a distância. São oportunidades para um novo conceito de aprendizagem.

A duração de cada curso é de 800 (oitocentas) horas. Este itinerário, no entanto, não é único, podendo adaptar-se de forma flexível às necessidades dos estudantes e à diversidade do contexto brasileiro. Assim, o aluno pode participar dos cursos das seguintes formas:

PRESENCIAL

Turma presencial de 35 alunos, aproximadamente, ou um número de alunos compatível com a capacidade do ambiente, respeitando 1,2m² por aluno e a quantidade de equipamentos e recursos didáticos. Contará com um professor/coordenador de Aprendizagem e variados recursos didáticos (tv, ambiente virtual, materiais impressos e CD-ROM).
Duração: 800 horas, em três módulos de 16 semanas cada.

VIRTUAL

Turmas virtuais de 35 alunos aproximadamente, com Tutor à distância. Utilização de variados recursos didáticos disponíveis como apoio (tv, ambiente virtual, cursos on-line, materiais impressos e CD-ROM).
O grupo estuda à distância (turma virtual) e participa de cursos *on line*, acompanhado por um tutor, servindo-se dos materiais disponíveis no programa.

O processo educativo é auto-gerenciado pelo educando, mas realizado em rede cooperativa, com a colaboração de orientadores e a assessoria de uma equipe de especialistas em comunicação contínua com os educadores - orientadores.

ABERTA

O aluno faz o curso individualmente, acompanhando os programas pela TV aberta e pelos livros, podendo optar também pela utilização de outros recursos didáticos disponíveis (ambiente virtual, cursos on-line, materiais impressos e CD-ROM).

A carga horária é de 800 horas, no entanto a duração do curso será variável, dependendo da dedicação de cada estudante.

Caracterização dos cursos

4.1 Identificação dos cursos

Curso	Nível de ensino			Duração (horas)	Nº de vagas	Forma de acesso
	Funda-mental	Médio	Técnico			
1. Administração Empresarial			X	800	Vide observação abaixo.	A matrícula no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade a distância estará aberta a candidatos que comprovarem ter concluído: o Ensino Fundamental ou estar cursando o Ensino
2. Secretariado e Assessoria			X	800		
3. Gestão de Pequenas Empresas			X	800		

4. Turismo			X	800		cursando o Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente. O Centro de Ensino a Distância do CEETEPS divulgará o calendário e quais dos requisitos que deverão ser apresentados pelo candidato para proceder sua matrícula ou inscrição no curso.
5. Vendas e Representação Comercial			X	800		

Organização curricular por curso:

- **Curso de Técnico em Administração Empresarial** – com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270) horas e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Auxiliar Administrativo e dos três Módulos, o Técnico em Administração Empresarial (fls. 406).

- **Curso de Técnico em Turismo**: com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Serviços Turísticos, dos Módulos I e II, o Assistente de Eventos em Serviços Turísticos e dos três Módulos, o Técnico em Turismo (fls. 410).

- **Curso de Gestão de Pequenas Empresas** com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Gerente Administrativo e dos três Módulos, o Técnico em Gestão de Pequenas Empresas (fls. 414).

- **Técnico em Secretariado e Assessoria**, com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Assistente de Planejamento, dos Módulos I e II, o Auxiliar de Eventos e dos três Módulos, o Técnico em Secretariado e Assessoria (fls. 418).

- **Técnico em Vendas e Representação Comercial**, com carga de 800 horas, distribuídas entre os Módulos I (260 horas), II (270 horas) e III (270 horas). A conclusão do Módulo I forma o Auxiliar Administrativo de Vendas, dos Módulos I e II, o Assistente Comercial e dos três Módulos, o Técnico em Vendas e Representação Comercial (fls. 422).

Todos os Planos de Curso em análise apresentam, em comum, as seguintes características:

- Organização curricular baseada nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico para as respectivas áreas profissionais, a saber: Gestão, Comércio e Turismo e Hospitalidade.

- Descrição das atividades das ocupações existentes na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), a descrição de cargos e funções da Área profissional por profissionais de recursos humanos ou operacionais das empresas, experiência educacional dos professores e normas regulamentadoras da profissão.

Os cursos estão estruturados em três módulos, isto é, etapas com terminalidade, incluindo saídas intermediárias para a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após sua conclusão com aproveitamento. O módulo I desenvolverá em conjunto de experiências objetivando a construção de competências e habilidades que constituirão a base para os módulos subseqüentes.

Ao completar os três módulos, com aproveitamento, receberá o Diploma de Técnico desde que tenha concluído, também o Ensino Médio.

- Atividades extracurriculares

Algumas atividades extracurriculares estão indicadas no próprio material instrucional do programa. Constituem sugestões para os alunos, com as finalidades de aprimoramento ou ampliação das atividades previstas no currículo.

Nas modalidades presencial e on-line estão previstos recursos de interação (Chat, fórum, vídeoconferências e e-group) para discussão e trocas de experiências entre outros, sobre assuntos variados relacionados às competências profissionais e pessoais do aluno. Alguns temas, que na organização curricular são tratados transversalmente (tais como ética e cidadania, segurança no trabalho, preservação e sustentabilidade do meio ambiente) serão objeto de atividades diferenciadas no desenvolvimento do programa.

Nenhum dos cursos exige estágio supervisionado, tal como faculta a Indicação CEE nº 08/2000. O desenvolvimento de projeto, pesquisas de campo, organização de portfólio etc, garantirão o desenvolvimento de competências especificas da área de formação.

O aluno, a seu critério, poderá realizar o estágio profissional, não sendo, no entanto, condição para conclusão do curso. Quando realizado e avaliado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do aluno.

O estágio somente poderá ser realizado quando a sede tiver condições de acompanhar e a realização será de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado. Após a conclusão de todos os componentes curriculares, será vedada a realização do estágio supervisionado.

Aulas práticas

A prática profissional, parte integrante dos currículos da educação profissional, é desenvolvido nos materiais didáticos mediante a proposta de atividades diferenciadas, tais como: estudos de caso, simulações, resolução de problemas, visitas, etc...

Processo de Avaliação (fls. 408)

A avaliação é proposta como um processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados: textos, provas, relatórios, auto-avaliação, roteiros,

pesquisas, portfólios, projetos (conclusão de módulo, curso) confecção de modelos, atividades práticas etc...

O caráter diagnóstico da avaliação permite subsidiar as decisões da equipe pedagógica sobre os processos, regimentalmente previstos, de Classificação; Reclassificação; Aproveitamento de estudos; Recuperação e Progressão parcial.

O processo de avaliação cumulativa ou final, para fins de certificação, é composto de duas etapas:- prova escrita e prova prática ou de apresentação.

As avaliações presenciais serão sempre realizadas nas sub-sedes.Dependendo da distância ou das necessidades, os alunos para se submeterem à avaliação cumulativa ou final, poderão ter presença física na subsede ou a equipe de avaliadores se deslocará até o local, onde os alunos serão avaliados.

Equipes Multidisciplinares (fls. 424);

Recursos didáticos e de comunicação (fls. 429);

Instalações (fls. 429);

A sub-sede ou telesala é o espaço físico onde os alunos se reúnem para assistir aulas pela TV, estudar individualmente ou em grupo com a assistência do professor / coordenador de aprendizagem e variados recursos didáticos.

A telesala poderá ser instalada em salas de aula, refeitórios, auditórios, salas de reunião, etc. dispondo sempre de 1,2 m² por aluno.

Equipamentos

Carteiras, cadeiras, lousa, armário para material didático, mesa e cadeira para professores / coordenadores, quadro de avisos, computadores, aparelhos de TV, vídeo cassete, DVD.

Material didático e meios instrucionais

- Programas de TV (FLS. 429).
O Módulo Básico da área de Gestão é composto por 45 vídeos que tratam de temas transversais a todos os cursos. A exibição é diária.
Nos demais módulos, os programas tratam de conteúdos específicos de cada curso, e a grade de programação se divide em um dia para cada disciplina.
- Cadernos do aluno (fls. 429)

Suportes de informação

As telesalas dispõem dos seguintes suportes de informação: lousa, quadro de avisos, computadores, materiais didáticos diversos (material impresso, CD-ROM e fitas de vídeo, aparelho de TV, vídeo cassete, DVD, Internet, livros especializados etc...).

Meios de comunicação

Recursos off-line: Programas de TV, cadernos/livros do aluno, textos escritos e iconográficos, CD-ROMs, DVDs.

Salas de atendimento aos alunos (fls. 431)

Os alunos serão atendidos em modalidade semi-presencial contando com a presença do professores de aprendizagem e variados recursos didáticos (TV, ambiente virtual, materiais impressos, CD-ROMs, etc...).
Laboratórios e biblioteca (fls. 431).
ESQUEMA OPERACIONAL DO CURSO (fls. 431).

1) - **SEDE:**

Para operacionalização e gestão dos cursos previstos no projeto Telecurso TEC, o CEETEPS criou o Centro de Educação a Distância (CEaD) ligado à Coordenadoria de Ensino Técnico (CETEC), pela Deliberação CEETEPS nº 03, de 11/05/2006, publicada no D.O.E. em 12/05/06. O CEaD localiza-se na Pça. Cel. Fernando Prestes, 74 - Luz

2) - **Subsedes:**

Às fls.41, consta a relação de endereços das 119 Subsedes, constituídas pelas Escolas Técnicas Estaduais (ETEs).

As ETEs são consideradas subsedes nos termos no que dispõe a Deliberação CEE nº 41/04. Contam com a seguinte estrutura: Diretor de Escola; Diretor de Serviço; Secretário Acadêmico; Auxiliares Administrativos e corpo docente suficientemente preparado para atuar como Orientadores de Aprendizagem e Tutores no curso a distância.

No ambiente virtual os professores são orientados por Especialistas. Tanto para a atuação no ambiente virtual como no ambiente presencial, os educadores participam de um processo de formação contínua.

Os alunos têm três encontros semanais nas telesalas, cada um com duração de três horas.

- Postos

Neste projeto, não estão previstos postos, pois a rede de escolas do CEETEPS cobre as necessidades de abrangência regional no Estado de São Paulo.

Os relatores concluem sua apreciação com parecer favorável ao pleito da Instituição, e com as seguintes recomendações:

a) Assegurar a qualidade dos conteúdos, em todas as três modalidades dos cinco cursos a serem oferecidos, por meio das ações e da participação efetiva dos membros do Comitê Pedagógico, nas revisões de conteúdo previstas no projeto;

b) Dada à extensão e complexidade do projeto, convém que o comitê responsável efetue um acompanhamento rigoroso e sistemático das atividades e ações que viabilizem a consecução do prazo de implementação desejado;

c) Consideradas as características inovadoras do projeto, será conveniente que o sistema de informações seja ágil, a fim de propiciar adaptações e ajustes de forma tempestiva.

Ante o exposto, autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnicos das Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de: Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Turismo, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, Técnico em Secretariado e Assessoria e Técnico em Vendas e Representação Comercial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, na modalidade Educação a Distância, nos termos do artigo 5º, da Deliberação CEE nº 41/2004.

Compete à Supervisão própria do CEETEPS acompanhar a implementação dos cursos, nos termos do § 2º do artigo 6º da Deliberação CEE nº 41/04, que dispõe:

"2º- Para fins de supervisão, cada curso autorizado ficará vinculado à Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação ou ao órgão próprio de supervisão delegada, de conformidade com a localização da sede, subsede ou posto onde será ministrado."

Deve a Instituição enviar cópia dos Planos de Curso a este Conselho para serem rubricados pela Assistência Técnica. Deve, também, inserir o referido Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos do MEC e enviar cópia do respectivo protocolo a esta Casa para fins de conclusão do cadastramento.

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnicos das Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio de: Técnico em Administração Empresarial, Técnico em Turismo, Técnico em Gestão de Pequenas Empresas, Técnico em Secretariado e Assessoria e Técnico em Vendas e Representação Comercial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, na modalidade Educação a Distância, nos termos do artigo 5º, da Deliberação CEE nº 41/2004.

Aprova-se o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância dos cursos técnicos mencionados.

Encaminhe-se cópia deste Parecer ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

São Paulo, 04 de setembro de 2006.

ANEXO L

DELIBERAÇÃO CEETEPS Nº 03, de 11 de maio de 2006

Altera a Deliberação CEETEPS nº 05/93 que dispõe sobre a estrutura interna dos Órgãos da Administração Central do CEETEPS.

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XVI, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.027/81 e alterações, e no artigo 2º da Deliberação CEETEPS nº 04/92, e aprovado em sua 401ª sessão, de 11/05/2006, delibera:

Artigo 1º - Fica acrescido ao artigo 7º da Deliberação CEETEPS nº 05, de 28/07/1993, alterado pelo artigo 1º da Deliberação CEETEPS nº 06, de 16/03/1994, o inciso IV, com a seguinte redação:
Artigo 7º- o A Coordenadoria de Ensino Técnico compreende:
(...)
IV – Centro de Educação a Distância.

Artigo 2º - Fica acrescido ao artigo 22 da Deliberação CEETEPS nº05, de 28/07/1993, alterado pelo artigo 1º da Deliberação CEETEPS nº 06, de 16/03/1994, o inciso IV, com a seguinte redação:
Artigo 22 – São atribuições específicas da CETEC:
(...)
IV – por meio do Centro de Educação a Distância:
a) gerenciar cursos e programas do CEETEPS a distância;
b) elaborar diretrizes e normas para oferta de cursos a distancia na modalidade EJA, nos níveis fundamental e médio, do Ensino Médio e de Educação profissional Técnica de nível médio consoante credenciamento do CEETEPS junto ao Conselho Estadual de Educação;
c) aplicar no que couber o Regimento Comum das ETEs do CEETEPS;
d) elaborar normas e manuais de procedimentos;
e) elaborar as organizações curriculares dos respectivos cursos;
f) acompanhar e avaliar a implantação e funcionamento dos cursos a distância nas diferentes modalidades;
g) organizar o esquema operacional do curso indicando eventuais sub-sedes e postos destinados a inscrições, matrículas, distribuição de materiais didáticos e avaliação de alunos, entre outros;
h) promover a capacitação do pessoal incumbido do recebimento de instruções e das aplicações das avaliações presenciais;
i) dar suporte técnico-pedagógico aos profissionais que irão atuar no atendimento aos alunos;
j) responsabilizar-se pela programação, organização e aplicação das avaliações presenciais;
k) responsabilizar-se pelos serviços de documentação e escrituração escolar;
l) responsabilizar-se por manter atualizadas a documentação e legislação específica de cada curso;

m) responsabilizar-se pela expedição de certificados e diplomas e outros documentos pertinentes à vida escolar;
n) responsabilizar-se pela publicação no portal Gestão Dinâmica de Administração Escolar (GDAE) dos concluintes de módulos e ou cursos.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no DOU de 12.05.2006

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo